

**ART** ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 11.477.070/0001-51  
RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 581, CAMBEBA, FORTALEZA-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
CONCORRENCIA Nº 00001/2020  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO




ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.477.070/0001-51</b>		NOME <b>ARN ENGENHARIA EIRELI</b>	
LOGRADOURO <b>R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA</b>			NÚMERO <b>581</b>
CEP <b>60822-305</b>	BAIRRO <b>CAMBEBA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
OBJETIVO <b>- DIVERSOS - CONSTRUTORES</b>			
EMIÇÃO <b>04/06/2020</b>		VALIDADE <b>180 (cento e oitenta) dias</b>	


  
 \_\_\_\_\_  
 RENATO FIGUEIRA ALVES  
 Presidente da Comissão

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 25 de Junho de 2020.


Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo 3 - No. \_\_\_\_\_

PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ  
 Substituto(a)



Verifique os dados do site em: selodigital.tjce.jus.br/portal







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TRAFEGO ANTONIO CARLOS DE ABREU VIEIRA

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1289470170

PROBIO P. JUSTIFICAR  
1289470170

Nome: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF:  
57029090701 SSPDC CE

CPF: **865.497.823-68** DATA NASCIMENTO: **26/10/1982**

FUNÇÃO:  
**CICERO LANDIM NOGUEIRA**

**MARIA ADRIANE COUTO FEITOSA NOGUEIRA**

PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CATIA: [ ]

Nº REGISTRO: **01643923385** VALEZATE: **28/06/2021** 1ª MARCADAÇÃO: **27/01/2001**

OBSERVAÇÕES:  
SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **05/07/2016**

15264288410  
154176990  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/105831305206237059591>

*[Handwritten signature and scribbles]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 105831305206237059591-1  
Data: 13/05/2020 15:32:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08147-T5PB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 17:29:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105831305206237059591-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e2f883b3ee79c10f24a60afed79ce73f1bbfc0ede3c29656be0242cf6080d55741b141c19b8516ff9a26065d66ecd7146

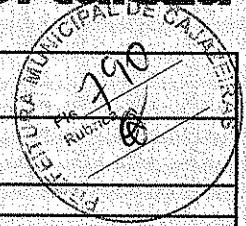


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento <b>AF00051236/2020</b>		Data Emissão <b>05/05/2020</b>	Data de Validade <b>05/05/2021</b>	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a <b>ARN ENGENHARIA EIRELI</b>			CNPJ/CPF <b>11477070000151</b>	
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			Porte da Empresa <b>Demais</b>	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU <b>5264421</b>		Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, N° 581, Compl. , Bairro CAMBEBA, CEP 60833022</b>		
Área do Terreno (m²) <b>315.00</b>		Área Construída (m²) <b>190.00</b>		Área do Estabelecimento (m²) <b>25.00</b>
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
681020301	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422350001	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO



*(Handwritten signatures and scribbles)*

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
681020101	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
422190401	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO



**Responsável Legal**

CPF 865.497.823-68	Nome ARTUR FEITOSA NOGUEIRA
-----------------------	--------------------------------

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): VALDOMIRO DE LIMA FERNANDES / CPF:804.472.443-53
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020305395, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISP2020062640;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 247320;

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL**

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, solteiro, nascido em 26/10/1982, engenheiro, portador da CNH Nº.01643923385 DETRAN-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Rua Manoel Pires, nº.175, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte - Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, solteiro, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**1ª CLAUSULA** - A sociedade girará sob o Nome Empresarial **RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA**, e terá sede e domicílio à Rua Padre Climério Chaves, 297, Bairro Açude, Caucaia - CE, CEP 61.605-330. E como nome de fantasia adotará **RN TERRAPLENAGEM**.

**2ª CLAUSULA** - O capital social será de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000(Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART %	VALOR
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	50%	100.000,00
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	50%	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**3ª CLAUSULA** - A sociedade terá por Objeto Social:

CNAE	DESCRIÇÃO
41.20-4/00	Construção de Edifícios.
42.11-1/01	Construção de Rodovias e Ferrovias.
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
42.12-0/00	Construção de Viadutos e Passarelas.
42.13-8/00	Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.21-9/04	Construção de estações e redes de Telecomunicações.
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7/02	Obras de irrigação.
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.91-0/00	Obras portuárias, Marítimas e Fluviais.

1

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105831305207150991585



RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA  
CONTRATO SOCIAL



42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
42.92-8/02	Obras de Montagem Industrial.
43.13-4/00	Obras de Terraplenagem.
43.99-1/04	Locação de Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na Construção Civil.
77.32-2/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto Andaimas

4ª CLÁUSULA - A sociedade iniciará suas atividades em 18/01/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5ª. CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6ª. CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª. CLÁUSULA - A administração e o uso do Nome Empresarial da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente aos Sócios ARTUR FEITOSA NOGUEIRA e MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO, o qual ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª. CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

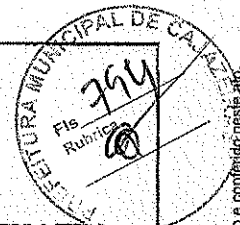
10ª. CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLÁUSULA - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLÁUSULA - No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no







**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, deste que assistido ou representado, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13ª. CLÁUSULA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

**14ª. CLÁUSULA** – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Caucaia-Ce, 15 de Janeiro de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
CPF 865.497.823-66

*[Handwritten Signature]*  
**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**  
CPF 506.923.133-20

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2010  
SOB Nº: 23201295311  
Protocolo: 10/008649-6, DE 19/01/2010  
*[Handwritten Signature]*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305207150991585-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 17:30:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105831305207150991585-1 105831305207150991585-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e086c24dc6d933299de2d8dd908f3794800fe4abcb199b4e87d553735fc2f20831b141c19b8516ff9a26065d66ecd7146



Handwritten signatures.



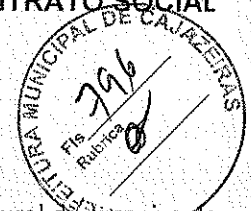
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPF  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, solteiro, nascido em 26/01/1982, engenheiro, portador da CNH Nº.01643923385 DETRAN-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Rua Manoel Pires, nº.175, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte - Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, solteiro, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, únicos sócios da sociedade RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o No. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o No. 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP: 61.605-330, Caucaia-CE, resolvem alterar o contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLAUSULA** - A partir desta data o Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), com a integralização de capital pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), na proporção de suas respectivas participações societárias, que fica com a seguinte composição:

SÓCIOS	PART %	VALOR
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	50%	300.000,00
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	50%	300.000,00
TOTAL	100%	600.000,00

**2ª CLAUSULA** - Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, solteiro, nascido em 26/01/1982, engenheiro, portador da CNH Nº.01643923385 DETRAN-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Rua Manoel Pires, nº.175, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte - Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, solteiro, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, únicos sócios da sociedade RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o No. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o No. 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP: 61.605-330, Caucaia-CE, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

*(Handwritten signatures and initials)*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305201358207700-1  
Data: 13/05/2020 15:33:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seto Digital Tipo Normal C: AKB08191-JVNC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPF  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**1ª CLAUSULA** - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, e tem sede e domicilio à Rua Padre Clímério Chaves, 297 Bairro Açude, Caucaia - CE, CEP 61.605-330. E como nome de fantasia: **RN TERRAPLENAGEM**

**2ª CLAUSULA** - O capital social é de R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000(Seiscentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

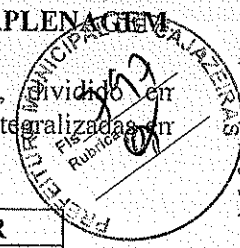
SÓCIOS	PART %	VALOR
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	50%	300.000,00
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	50%	300.000,00
TOTAL	100%	600.000,00

**3ª CLAUSULA** - A sociedade tem por Objeto Social:

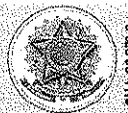
CNAE	DESCRIÇÃO
41.20-4/00	Construção de Edifícios.
42.11-1/01	Construção de Rodovias e Ferrovias.
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
42.12-0/00	Construção de Viadutos e Passarelas.
42.13-8/00	Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.21-9/04	Construção de estações e redes de Telecomunicações.
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7/02	Obras de Irrigação.
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.91-0/00	Obras portuárias, Marítimas e Fluviais.
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
42.92-8/02	Obras de Montagem Industrial.
43.13-4/00	Obras de Terraplenagem.
43.99-1/04	Locação de Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na Construção Civil.
77.32-2/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto Andaimos

**4ª CLAUSULA** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**5ª CLÁUSULA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and another on the right.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201358207700

**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPI  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6ª. **CLÁUSULA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª. **CLÁUSULA** – A administração e o uso do Nome Empresarial da sociedade cabe em conjunto ou isoladamente aos Sócios **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA e MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, o qual ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, a concessão de avais endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª. **CLÁUSULA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. **CLÁUSULA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

10ª. **CLÁUSULA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

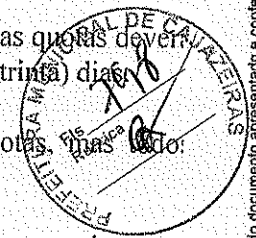
11ª. **CLÁUSULA** – O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. **CLÁUSULA** – No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, deste que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. **CLÁUSULA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials of the administrators, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201358207700



**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

14ª. CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Caucaia-Ce, 02 de Setembro de 2010.



*[Signature]*  
**ARTUR FERREIRA NOGUEIRA**  
CPF 865.497.823-68

*[Signature]*  
**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**  
CPF 506.923.133-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2010  
SOB Nº: 20100988380  
Protocolo: 10/09E938-5 DE 15/09/2010  
Empresa: 23.2.0129551-1  
RIBEIRO E NOGUEIRA  
TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
*[Signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)  
*[Signatures]*  
DOU FE  
08 SET. 2010  
Em Testemunho da Verdade  
CLAUDIO MARTINS  
TABELIAO

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA  
Escrevente Autorizado

*[Large handwritten signature]*  
4 *[Signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201358207700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 17:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105831305201358207700-1 105831305201358207700-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15efac3dfe4b292d52bc2804c0a5d1afd7f9e581e755cfa4f3956fed4810150f  
c71b141c19b8516ff9a26065d66ecd7146



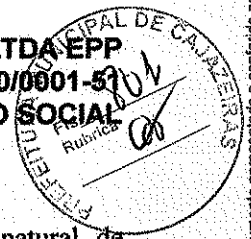
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**

CNPJ 11.477.070/0001-51

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, solteiro, nascido em 26/01/1982, engenheiro, portador da CNH Nº. 01643923385 DETRAN-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Rua Manoel Pires, nº.175, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte - Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, solteiro, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, únicos sócios da sociedade **RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o No. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o No. 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP: 61.605-330, Caucaia-CE, resolvem alterar o contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLAUSULA - A sociedade resolve alterar o seu Objeto Social para:**

CNAE	DESCRIÇÃO
43.13-4/00	Obras de Terraplenagem.
42.11-1/01	Construção de Rodovias e Ferrovias.
42.12-0/00	Construção de Viadutos e Passarelas.
42.13-8/00	Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
42.91-0/00	Obras portuárias, Marítimas e Fluviais.
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.21-9/04	Construção de estações e redes de Telecomunicações.
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7/02	Obras de Irrigação.
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
42.92-8/02	Obras de Montagem Industrial.
43.99-1/04	Locação de Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na Construção Civil.
77.32-2/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto Andaimos
41.20-4/00	Construção de Edifícios.
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**2ª CLAUSULA – Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 105831305209970664829-1  
 Data: 13/05/2020 15:33:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08195-FOK3;



CNJ: 06376-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

T-IPB





RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, solteiro, nascido em 26/01/1982, engenheiro, portador da CNH Nº.01643923385 DETRAN-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Rua Manoel Pires, nº.175, bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-660, Juazeiro do Norte - Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, solteiro, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, únicos sócios da sociedade RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o No. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o No. 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP: 61.605-330, Caucaia-CE, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLAUSULA** - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, e tem sede e domicílio à Rua Padre Climério Chaves, 297, Bairro Açude, Caucaia - CE, CEP 61.605-330. E como nome de fantasia **RN TERRAPLENAGEM**.

**2ª CLAUSULA** - O capital social é de R\$ 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000(Seiscentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART %	VALOR
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	50%	300.000,00
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	50%	300.000,00
TOTAL	100%	600.000,00

**3ª CLAUSULA** - A sociedade tem por Objeto Social:

CNAE	DESCRIÇÃO
43.13-4/00	Obras de Terraplenagem.
42.11-1/01	Construção de Rodovias e Ferrovias.
42.12-0/00	Construção de Viadutos e Passarelas.
42.13-8/00	Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.
42.91-0/00	Obras portuárias, Marítimas e Fluviais.
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.21-9/04	Construção de estações e redes de Telecomunicações.
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7/02	Obras de Irrigação.
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas.

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105831305209970664829-2  
Data: 13/05/2020 15:33:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08196-1TSQ;



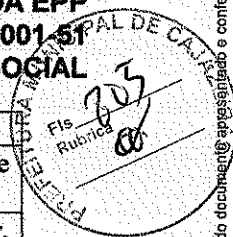
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tutor



RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

42.92-8/02	Obras de Montagem Industrial.
43.99-1/04	Locação de Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na Construção Civil.
77.32-2/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto Andaimos
41.20-4/00	Construção de Edifícios.
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.



4ª CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6ª. CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª. CLÁUSULA – A administração e o uso do Nome Empresarial da sociedade cabe em conjunto ou isoladamente aos Sócios ARTUR FEITOSA NOGUEIRA e MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO, o qual ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª. CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

10ª. CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLÁUSULA – O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105831305209970664829-3  
Data: 13/05/2020 15:33:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08197-5YZD;



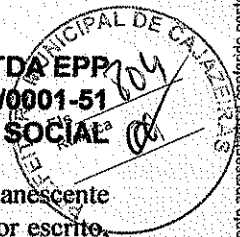
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Título



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305209970664829

RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



**12ª. CLÁUSULA** – No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuara com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, deste que assistido ou representado, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13ª. CLÁUSULA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

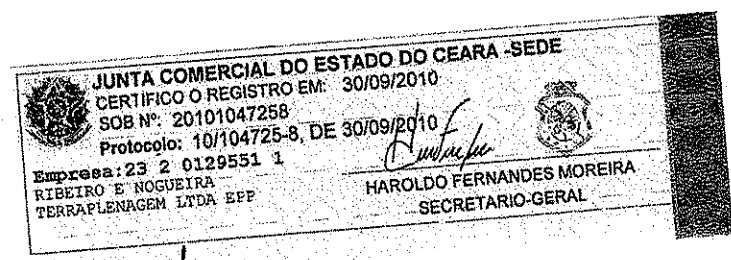
**14ª. CLÁUSULA** – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Caucaia-Ce, 28 de Setembro de 2010.

**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
CPF 865.497.823-68

**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**  
CPF 506.923.133-20



4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305209970664829

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 17:34:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105831305209970664829-1 105831305209970664829-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

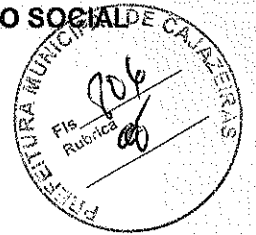
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ed9898b0ba8e8dbd7881fe995d1a9d08797fc8a0fd5981d2cb0e8e9658a01a8201b141c1968516ff9a26065d66ecd7146



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**  
**CNPJ 11.477.070/0001-51**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, casado, nascido em 26/10/1982, engenheiro, portador da RG Nº. 97029090 701 SSP-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Alameda das Carnaúbas, S/N, Lote 01, Quadra 09, Jardins Ibiza, CEP 61.760-000, Eusébio - Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, casado, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, únicos sócios da sociedade **RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o No. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o No. 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP: 61.605-330, Caucaia-CE, resolvem alterar o contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLAUSULA** - A sociedade resolve alterar o seu Nome Empresarial para **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**, e como nome de fantasia **RN ENGENHARIA**.

**2ª CLAUSULA** - A partir desta data o Capital Social que era de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a ser de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), com a integralização de capital pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na proporção de suas respectivas participações societárias, que fica com a seguinte composição:

SÓCIOS	PART %	VALOR
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	50%	400.000,00
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	50%	400.000,00
TOTAL	100%	800.000,00

**3ª CLAUSULA** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-Ceará, casado, nascido em 26/10/1982, engenheiro, portador da RG Nº. 97029090701 SSP-CE e CPF 865.497.823-68, residente na Alameda das Carnaúbas, S/N, Lote 01, Quadra 09, Jardins Ibiza, CEP 61.760-000, Eusébio-Ceará, e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim-Ceará, casado, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG Nº. 92002154112 SSP-CE e CPF 506.923.133-20, residente na Av. Eusébio de Queiroz, Nº. 30, Casa Nº. 4, Centro, Eusébio-CE, CEP 61.760-970, únicos sócios da sociedade **RN ENGENHARIA E**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305205327227360-1  
Data: 13/05/2020 15:33:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08158-UHZ2;

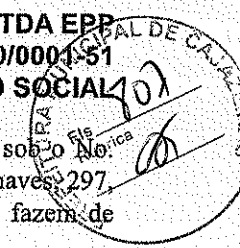


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**  
**CNPJ 11.477.070/0001-51**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



**LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o No. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o No. 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP: 61.605-330, Caucaia-CE, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLAUSULA** - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**, e tem sede e domicílio à Rua Padre Climério Chaves, 297, Bairro Açude, Caucaia - CE, CEP 61.605-330. E como nome de fantasia **RN ENGENHARIA**.

**2ª CLAUSULA** - O capital social é de R\$ 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000(Oitocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART %	VALOR
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	50%	400.000,00
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	50%	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>800.000,00</b>

**3ª CLAUSULA** - A sociedade tem por Objeto Social:

CNAE	DESCRIÇÃO
43.13-4/00	Obras de Terraplenagem.
42.11-1/01	Construção de Rodovias e Ferrovias.
42.12-0/00	Construção de Viadutos e Passarelas.
42.13-8/00	Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
42.91-0/00	Obras portuárias, Marítimas e Fluviais.
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.21-9/04	Construção de estações e redes de Telecomunicações.
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.22-7/02	Obras de Irrigação.
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
42.92-8/02	Obras de Montagem Industrial.
43.99-1/04	Locação de Equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na Construção Civil.
77.32-2/01	Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto Andaimos
41.20-4/00	Construção de Edifícios.
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**4ª CLAUSULA** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and another on the right, along with the number '2'.



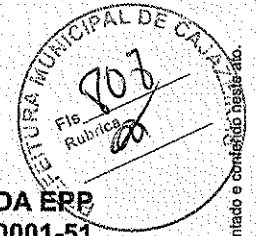
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 105831305205327227360-2  
 Data: 13/05/2020 15:33:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08159-2VM7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**  
**CNPJ 11.477.070/0001-51**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**5ª. CLÁUSULA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**6ª. CLÁUSULA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**7ª. CLÁUSULA** – A administração e o uso do Nome Empresarial da sociedade cabe em conjunto ou isoladamente aos Sócios **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** e **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, o qual ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**8ª. CLÁUSULA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**9ª. CLÁUSULA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**10ª. CLÁUSULA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11ª. CLÁUSULA** – O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª. CLÁUSULA** – No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, deste que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

3



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305205327227360-3  
Data: 13/05/2020 15:33:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08160-GNQA;

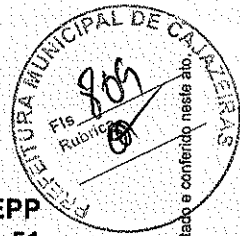


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



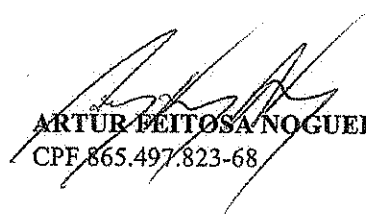
**RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP**  
**CNPJ 11.477.070/0001-51**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

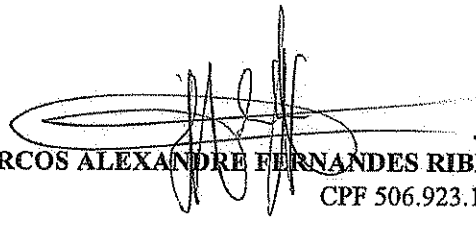
**13ª. CLÁUSULA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

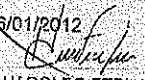
**14ª. CLÁUSULA** – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Caucaia-Ce, 10 de Janeiro de 2011.

  
**ARTUR PEITOSA NOGUEIRA**  
CPF 865.497.823-68

  
**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**  
CPF 506.923.133-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2012  
SOB Nº. 20120114232  
Protocolo: 12/011423-2, DE 26/01/2012  
Empresa: 23.2.0129551-1  
RIBEIRO E NOGUEIRA  
TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

  
4  


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo apresentado e conteúdo em: <https://sedeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10583130520532727360> Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10583130520532727360> O referido é verdade. Dou fé.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 17:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

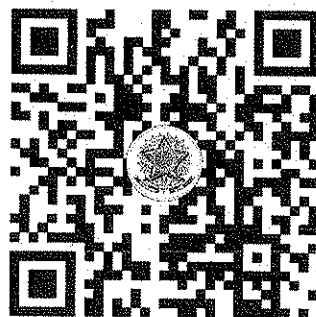
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105831305205327227360-1 105831305205327227360-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15edb7a714c6fbf9ab181e8b5fa6f40e58260082f8b0168b2178ac146554409  
49751b141c19b8516ff9a26065d66ecd7146



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP"**

**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte – Ceará, casado, nascido em 26/10/1982, engenheiro, portador da RG nº 97029090 701 SSP-CE, CPF 865.497.823-68, residente na Alameda das Carnaúbas, S/N, Lote 01, Quadra 09, jardins Ibiã, CEP 61.760-000, Eusébio - Ceará;



**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim – Ceará, casado, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG nº 92002154112 SSP-CE, CPF 506.923.133-20, residente na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 30, casa nº 04, Centro, Eusébio – Ceará, CEP 61.760-970;

Únicos componentes da sociedade limitada denominada **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.477.070/0001-51, e na JUCEC sob o nº 23.201.295.511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Padre Climério Chaves, 297, Açude, CEP 61.605-330, Caucaia – Ceará resolvem de pleno e comum acordo, alterar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade que terá como sede à Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581, Sapiranga, CEP 60.833-022, Fortaleza - Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir desta data o Capital Social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) passa a ser de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), com a integralização de capital pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na proporção de suas respectivas participações societárias, que fica com a seguinte composição:

SÓCIOS	PART	VALOR R\$
Artur Feitosa Nogueira	50%	700.000,00
Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro	50%	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.400.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade resolve alterar o objeto social para:

CNAE	DESCRIÇÃO
41.20-4-00	Construção de edifícios.
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios.
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias.
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
42.12-0-00	Construção de obras de artes especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 105831305209121438225-1  
Data: 13/05/2020 15:33:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08173-E132;

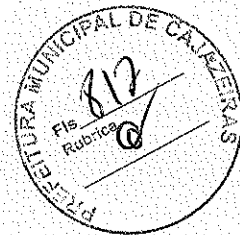


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações.
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



#### CLÁUSULA QUARTA

Tendo em vista a modificação acima exposta, os sócios que compõem esta sociedade, resolvem por proceder à consolidação dos seus atos constitutivos que passarão a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA “RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP” CNPJ: 11.477.070/0001-51.

**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte – Ceará, casado, nascido em 26/10/1982, engenheiro, portador da RG nº 97029090 701 SSP-CE, CPF 865.497.823-68, residente na Alameda das Carnaubas, S/N, Lote 01, Quadra 09, jardins Ibiza, CEP 61.760-000, Eusébio - Ceará;

**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim – Ceará, casado, nascido em 21/05/1974, engenheiro, portador da RG nº 92002154112 SSP-CE, CPF 506.923.133-20, residente na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 30, casa nº 04, Centro, Eusébio – Ceará, CEP 61.760-970;

#### DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, e nome de fantasia **RN ENGENHARIA**, com sede na Rua Crisanto Moreira da Rocha 581, Sapiranga, Fortaleza – Ceará, CEP 60.833-022.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

CNAE	DESCRIÇÃO
41.20-4-00	Construção de edifícios.
6810-2/03	Loteamento e venda de imóveis próprios.
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios.
7112-0/00	Serviços de Engenharia
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias.
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305209121438225-2  
Data: 13/05/2020 15:33:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08174-UGUZ;



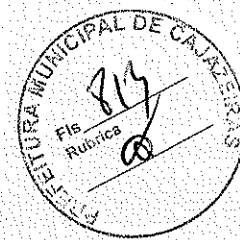
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.rn.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tupb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105831305209121438225>

42.12-0-00	Construção de obras de artes especiais
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações.
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/01/2010.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

#### CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART	VALOR R\$
Artur Feitosa Nogueira	50%	700.000,00
Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro	50%	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.400.000,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ – LABORE

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, de forma isolada ou em conjunto, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social,



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105831305209121438225-3  
Data: 13/05/2020 15:33:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08175-1M J6;



CNPJ: 06.970.9  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

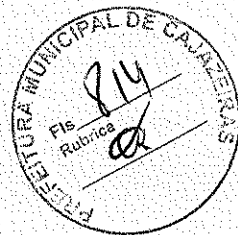


sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único:** As contas bancárias poderão ser movimentadas em ordens feitas por assinaturas individuais de um dos sócios.

#### CLÁUSULA OITAVA

Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 06 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, deste que assistido ou representado, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305209121438225-4  
Data: 13/05/2020 15:33:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08176-PTLD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJ/PB**  
Bel. Valber Azevêdo dos Reis Miranda Cavalcanti  
Titular



financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



### DOS CASOS OMISSOS

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

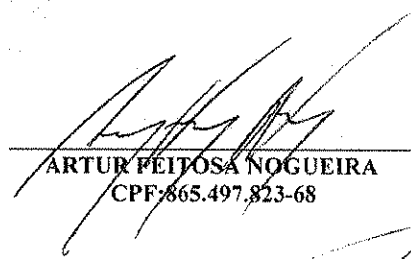
### DO FORO

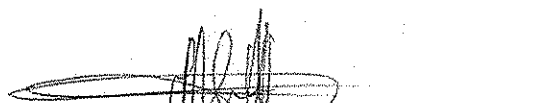
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA


Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

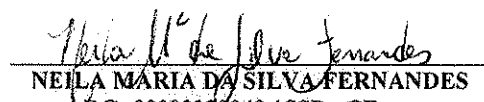
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


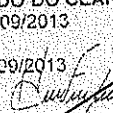
Fortaleza – CE, 04 de setembro 2013

  
ARTUR PEIJOSA NOGUEIRA  
CPF: 665.497.823-68

  
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO  
CPF: 506.923.133-20

  
ANTONIO WERK RODRIGUES PEREIRA  
RG: 301482496 / SSP-CE

  
NEILA MARIA DA SILVA FERNANDES  
RG: 99002239948 / SSP - CE

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2013  
SOB Nº 20131189492  
Protocolo: 13/118949-2 DE 19/09/2013  
Empresa: 23 2 0129551 1  
  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 105831305209121438225-5  
Data: 13/05/2020 15:33:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08177-W7SU;



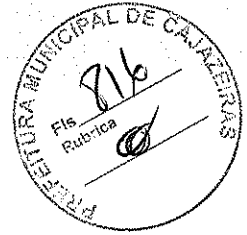
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 17:32:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105831305209121438225-1 105831305209121438225-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ef067753e4a1c19b7e2903bfa7d2047ee55871ab7d033ee24cc21a4573882c74d1b141c19b8516ff9a26065d66ecd7146



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



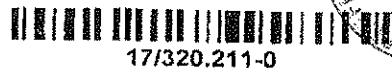


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

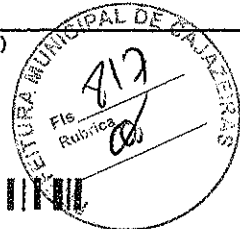
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



17/320.211-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201295511

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ARN ENGENHARIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700503556

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

23 Outubro 2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: 3086-4840

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27/10/17  
Data

[Signature]  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

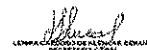
\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



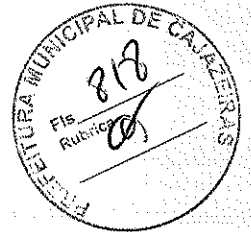
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5029933 em 27/10/2017 da Empresa ARN ENGENHARIA LTDA, Nire 23201295511 e protocolo 173202110 - 25/10/2017. Autenticação: 5F21E1F2993DBF1F8454EB16747011B2CDA0521C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/320.211-0 e o código de segurança 6u3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 11.477.070/0001-51**  
**NIRE: 23.201.295.511**



**QUINTO ADITIVO**

**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte – Ceará, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 26/10/1982, engenheiro, portador do RG nº 97029090701 SSP – CE, e do CPF/MF nº 865.497.823-68, residente na Alameda das Carnaúbas, S/N, Lote 01, Quadra 09, Jardins Ibiza, CEP: 61.760-000 – Eusébio – Ceará.

**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, natural de Quixeramobim – Ceará, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 21/05/1974, engenheiro, portador do RG nº 92002154112 SSP – CE, e do CPF/MF: 506.923.133-20, residente e domiciliado na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 30, casa nº 04, Centro, CEP: 61.760-000 – Eusébio – Ceará.

Únicos componentes da sociedade limitada denominada **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23.201.295-511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581 – Sapiranga – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.833-022. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: SAÍDA DE SÓCIO**

Retira-se da sociedade **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, o qual receberá seus haveres no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em bens da sociedade, a saber:

- 1) 01 (uma) escavadeira hidráulica marca Komatsu, modelo PC200LC-8, série B1270, motor 36252346, avaliada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 2) 01 (um) Compactador Vibrat, modelo CA250, marca Dynapac, cor amarela, diesel, motor 36239001, chassis 10000108P0B001265, avaliada em R\$ 200.000,00.
- 3) 01 (um) Retroescavadeira modelo 416E CAT, série CAT0416EACBD05447, MOTOR G4D33562, avaliada em R\$ 200.000,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL**

A sociedade, ainda que unipessoal, não será dissolvida pelo prazo de 180 dias, conforme prevê o artigo 1033 inciso IV do C/C/2002, para que possa ser recomposto o número mínimo de dois sócios ou que seja a sociedade convertida em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

**CLÁUSULA TERCEIRA: RECOMPOSIÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Com a saída do sócio **MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO**, o capital social ficou reduzido à R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo que o sócio remanescente decide recompor e aumentar o capital social com a incorporação de RESERVA DE LUCROS no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL**

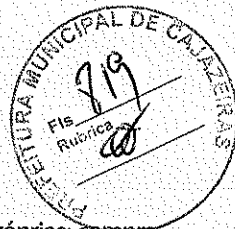
Em decorrência da alteração procedida na cláusula anterior, o capital social, totalmente integralizado, e concentrado no sócio **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, passa a ter o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA QUINTA: OBJETIVO**

1



**RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 11.477.070/0001-51**  
**NIRE: 23.201.295.511**



Decide o sócio remanescente alterar a atividade para: construção de edifícios; loteamento de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios; serviços de engenharia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; coleta de resíduos não-perigosos (serviço de transporte e coleta de lixo urbano e serviço de limpeza urbana); coleta de resíduos perigosos (serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar).

**CLÁUSULA SEXTA: NOME EMPRESARIAL**

Decide o sócio remanescente alterar o nome social para **ARN ENGENHARIA LTDA** e o nome fantasia para **ARN ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEXTA: RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO**

Decide o sócio remanescente fazer a retificação do endereço da empresa para adequação ao cadastro do IPTU, passando o endereço a ser Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581 – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.822-305.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Decide o sócio remanescente consolidar todas as cláusulas do contrato social e aditivos, passando a sociedade a reger-se pelo contrato social consolidado:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"ARN ENGENHARIA LTDA"**

**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte – Ceará, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 26/10/1982, engenheiro, portador do RG nº 97029090701 SSP – CE, e do CPF/MF nº 865.497.823-68, residente na Alameda das Carnaúbas, S/N, Lote 01, Quadra 09, Jardins Ibiza, CEP: 61.760-000 – Eusébio – Ceará.

Único componente da sociedade limitada denominada **ARN ENGENHARIA LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23.201.295-511, por despacho de 20/01/2010, com sede e domicílio na Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581 – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.822-305, delibera, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas a seguir:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

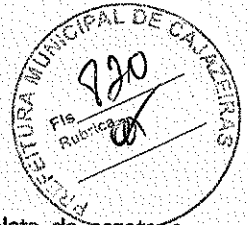
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ARN ENGENHARIA LTDA**, e nome fantasia **ARN ENGENHARIA**, com sede na Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581 – Sapiroanga – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.833-02.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social: construção de edifícios; loteamento de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios; serviços de engenharia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção



**RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 11.477.070/0001-51**  
**NIRE: 23.201.295.511**



de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; coleta de resíduos não-perigosos (serviço de transporte e coleta de lixo urbano e serviço de limpeza urbana); coleta de resíduos perigosos (serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/01/2010.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERENCIA DAS QUOTAS**

**CLAUSULA QUARTA:** o capital social, totalmente integralizado, e concentrado no sócio **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, tem o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE**

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos correspondidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

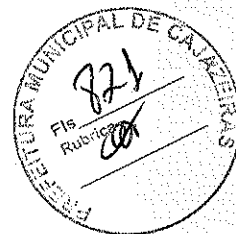
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por sócios.

**DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

3



**RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 11.477.070/0001-51**  
**NIRE: 23.201.295.511**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial, levando para esse fim e pagos a quem de direito, em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

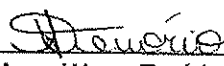
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

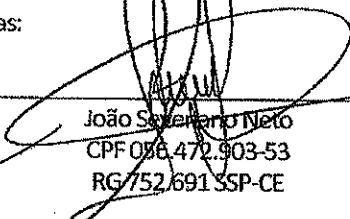
Fortaleza – CE 01 de Julho de 2017.

  
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

  
MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO

Testemunhas:

  
Aureni Nunes Tenório  
CPF 462.380.934-04  
RG 3027226 SSP-PE

  
João Severiano Neto  
CPF 036.472.903-53  
RG 752.691 SSP-CE



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5029933  
EM 27/10/2017.

#ARN ENGENHARIA LTDA#

Protocolo: 17/320.211-0



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5029933 em 27/10/2017 da Empresa ARN ENGENHARIA LTDA, Nire 23201295511 e protocolo 173202110 - 25/10/2017.  
Autenticação: 5F21E1F2993DBF1F8454EB16747011B2CDA0521C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/320.211-0 e o código de segurança 6u3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

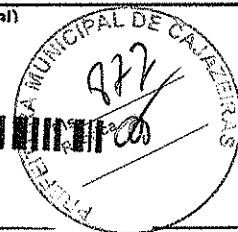


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO I

JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA

18/085.966-8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ARN ENGENHARIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CE2201800064012

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARTUR FELIPE NOGUEIRA

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: 3086-4840

19 Junho 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600142191 em 21/06/2018 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 180859668 - 20/06/2018. Autenticação: 1D655B8EC33F026F33189553FA3D6808F3996. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/085.966-8 e o código de segurança PA1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 865.497.823-68, documento de identidade 97029090701, SSP, CE, com domicílio / residência a ALAMEDA DAS CARNAUBAS, número S/N, LOTE 01 QUADRA09, bairro / distrito JARDINS IBIZA, município EUSEBIO - CEARA, CEP 61.760-000, único sócio da sociedade ARN ENGENHARIA LTDA, NIRE 2320129551-1, CNPJ 11.477.070/0001-51, com sede e domicílio na RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, número 581, bairro / distrito CAMBEBA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.822-305 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ARN ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será Construção de edifícios; loteamento de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios; serviços de engenharia; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; coleta de resíduos não-perigosos (serviço de transporte e coleta de lixo urbano e serviço de limpeza urbana); coleta de resíduos perigosos (serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, número 581, bairro / distrito CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.822-305.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

MÓDULO INTEGRADOR: 10

CE2201800064012



CE31093446

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600142191 em 21/06/2018 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 180859668 - 20/06/2018. Autenticação: 1D65588EC33F026F33189553FA3D6808F3996. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/085.966-8 e o código de segurança PA1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



FORTALEZA, 10 de Abril de 2018.

  
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA  
Titular/Administrador

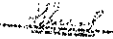
  
JOSIBEL CALDAS BEZERRA  
OAB/CE:14.903



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360014219-1  
EM 21/06/2018.

ARN ENGENHARIA EIRELI

Protocolo: 18/085.966-8



MÓDULO INTEGRADOR: 10 CE2201800064012



CE31093446

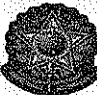

2/2

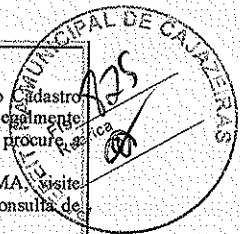


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600142191 em 21/06/2018 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 180859668-20/06/2018. Autenticação: 1D65588EC33F026F33189553FA3D6808F3996. Lenira Cardoso de Afencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/085.966-8 e o código de segurança PA1N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Lenira Cardoso de Afencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE AFENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>7025206</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>11.477.070/0001-51</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>ARN ENGENHARIA EIRELI</b> <b>RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA</b> <b>CAMBEBÁ</b> <b>FORTALEZA/CE 60822-305</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obrus civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>26/05/2020</b> Autenticação: <b>3r9s.9bflk.n2av.uh94</b></p>
---	---



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten mark]*

*[Large handwritten mark]*





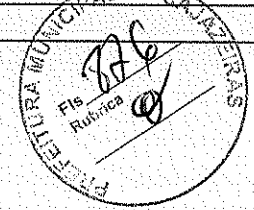
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7025206	26/05/2020	26/05/2020	26/08/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.477.070/0001-51  
Razão Social : ARN ENGENHARIA EIRELI  
Nome fantasia : ARN ENGENHARIA  
Data de abertura : 20/01/2010



**Endereço:**

logradouro: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA  
N.º: 581 Complemento:  
Bairro: CAMBEBA Município: FORTALEZA  
CEP: 60822-305 UF: CE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	ZSRTU8ATP7U3PQ72
------------------------------	------------------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11477070000151

Nome: ARN ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: ARN ENGENHARIA

Data de abertura do CNPJ: 20/01/2010

**Dados do responsável legal:**

CPF: 86549782368

Nome: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 86549782368

Nome: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 60822305

Logradouro: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA

Nº: 581 Complemento:

Bairro: CAMBEBÁ UF: CE

Município: FORTALEZA

(DDD) e n. de telefone: 08532601229

(DDD) e n. de fax: 08532601229



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Endereço para correspondência:**

CEP do endereço de correspondência: 60822305

Logradouro: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA

Nº: 581 Complemento:

Bairro: CAMBEBÁ UF: CE

Município: FORTALEZA

**Endereço eletrônico:**

"E-mail" principal: artur@arnengenharia.com

"E-mail" secundário: contato@ajsassessoria.com.br

"Site" da pessoa jurídica: www.rnengenharia.net.br

**Coordenada geográfica:**

Latitude: 03 48 01.5 S

Longitude: 038 28 51.6 W

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
<b>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981</b>	<b>Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</b>	<b>20/01/2010</b>	
<b>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio</b>	<b>Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)</b>	<b>26/05/2020</b>	

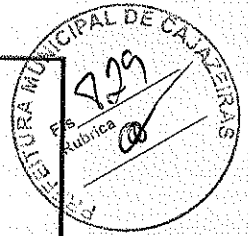
**Declaração de porte:**

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2012	COM fins lucrativos	Porte Médio			
2013	COM fins lucrativos	Porte Médio			
2014	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2015	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2016	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2017	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2018	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2019	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2020	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.477.070/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARN ENGENHARIA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARN ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA	NÚMERO 581	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 60.822-305	BAIRRO/DISTRITO CAMBEBA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3260-1229
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2020 às 16:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARN ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 11.477.070/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

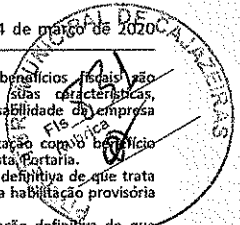
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:17 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **7226.009D.5F63.28F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Row 1: Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados; TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.093326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Rows include: Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso (VAL75C); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso (SAM05C); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso (FIS05C); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso (DSPO5C); Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso (ASOL5C).

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100456/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Row 1: Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital; PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Handwritten signatures and initials.





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.477.070/0001-51**Razão Social:** ARN ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 / CAMBEBA / FORTALEZA / CE /  
60822-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

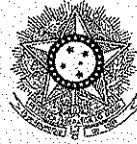
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031504514551330939

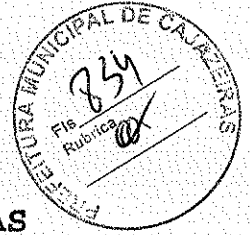
Informação obtida em 03/04/2020 11:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Certidão n°: 13948081/2020

Expedição: 17/06/2020, às 13:16:48

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.477.070/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**285824-0**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**20/01/2010**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ARN ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ  
**11.477.070/0001-51**



NOME DE FANTASIA  
**ARN ENGENHARIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**

**421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

**421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS**

**422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**

**439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS**

**681020101 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**

**773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**

**381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

**381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

**422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E**

**CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

**422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO**

**711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**681020301 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**

LOGRADOURO  
**R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 581**

BAIRRO  
**CAMBEBA**

CEP  
**60833-022**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*

UF  
**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**SIM**

OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**25/10/2013**

EMITIDO VIA INTERNET EM 22/06/2020 ÀS 16:08:02  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/ 98895

**CPF/CNPJ: 11.477.070/0001-51**

**Contribuinte: ARN ENGENHARIA EIRELI**

**Endereço: R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581**

**CAMBEBA**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 285824-0**

**Inscrição IPTU: 526442-1**

**Localização Cartográfica: 61 0040 0180 0000**

**Testada Principal (m): 10,50**

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 315,00**

**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 195.40**

**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**



Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.


Fortaleza, **22 de abril de 2020 ( 09:23:29 )**

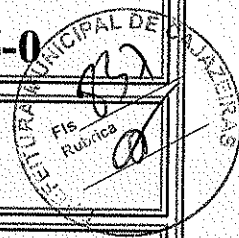
Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>06.422015-0</b>	
RAZÃO SOCIAL ARN ENGENHARIA LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R CRISANTO MOREIRA DO ROCHA , 00581 Compl.: Bairro:CAMBEBA CEP:60822305 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: MESSEJANA					
C.N.P.J. 11.477.070/0001-51		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4313400		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4313400		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO #####		REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####		NATUREZA JURÍDICA 3			

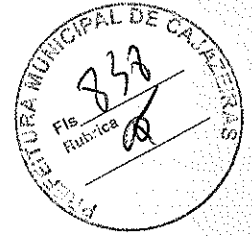


EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2020 ÀS 16:07:34

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202007006302**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.422.015-0
<b>CNPJ / CPF:</b> 11.477.070/0001-51
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ARN ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/06/2020 ÀS 13:18:58  
VÁLIDA ATÉ 01/08/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.477.070/0001-51.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 24 de Junho de 2020 às 13:46:35

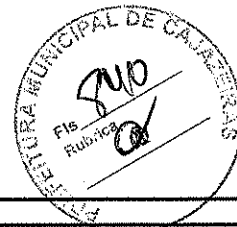
**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600142191

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ARN ENGENHARIA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900054149

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA

Local

12 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 191110892-04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/111.089-2	CE2201900054149	04/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
865.497.823-68	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 25600142191 e protocolo 191110892-04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13



# Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2018



ARN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 11.477.070/0001-51  
R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 581 - CAMBEBA, 60822-305  
Fortaleza - CE

NIRE: 23600142191 - Data: 20/01/2010



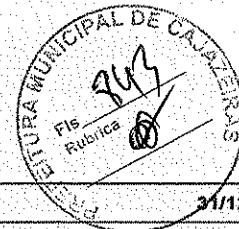
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 19/110892-04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

# Balço Patrimonial

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51  
NIRE: 23600142191 - Data: 20/01/2010



Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
1	*** Ativo ***	34.058.061,60 D	33.138.469,37 D
1.01	Ativo Circulante	33.360.856,10 D	32.635.843,39 D
1.01.01	Disponibilidades	562.371,36 D	612.262,16 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.645,17 D	21.726,28 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.645,17 D	21.726,28 D
1.01.01.02	Bancos	552.726,19 D	590.535,88 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.350,85 D	83.745,34 D
1.01.01.02.03	Aplicação Financeira	546.375,34 D	506.790,54 D
1.01.03	Clientes	20.514.680,57 D	19.045.544,47 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	20.514.680,57 D	19.045.544,47 D
1.01.03.01.01	Clientes Diversos	20.514.680,57 D	19.045.544,47 D
1.01.05	Créditos	5.312.276,54 D	6.224.495,66 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	5.312.276,54 D	6.224.495,66 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	5.120.422,02 D	5.236.510,85 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	25.975,17 D	71.311,52 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	165.879,35 D	916.673,29 D
1.01.15	Estoques	6.971.527,63 D	6.753.541,10 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	4.537.510,10 D	4.537.510,10 D
1.01.15.01.01	Estoque de Maquinas e Veiculos	1.560.000,00 D	1.560.000,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	2.977.510,10 D	2.977.510,10 D
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda	2.434.017,53 D	2.216.031,00 D
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	2.434.017,53 D	2.216.031,00 D
1.07	Realizável a Longo Prazo	697.205,50 D	502.625,98 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	401.352,78 D	402.026,85 D
1.07.00.01	Clientes	392.000,00 D	392.000,00 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	392.000,00 D	392.000,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	9.352,78 D	10.026,65 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	9.352,78 D	10.026,65 D
1.07.04	Imobilizado	295.852,72 D	100.599,33 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.752.924,52 D	3.572.781,80 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.752.924,52 D	3.572.781,80 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	15.110,67 D	0,00
1.07.04.13.02	Imobilizações em Andamento	15.110,67 D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.472.182,47 C	3.472.182,47 C
1.07.04.21.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.472.182,47 C	3.472.182,47 C
2	*** Passivo ***	34.058.061,60 C	33.138.469,37 C
2.01	Passivo Circulante	3.737.219,78 C	4.611.783,75 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.737.219,78 C	4.611.783,75 C
2.01.01.01	Fornecedores	357.006,13 C	661.539,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	357.006,13 C	661.539,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.056.359,68 C	3.064.376,36 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	283.959,98 C	402.232,63 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.772.399,70 C	2.662.143,73 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	454.312,71 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	454.312,71 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	151.562,57 C	118.125,07 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	151.562,57 C	118.125,07 C
2.01.01.21	Provisões	172.291,40 C	283.429,98 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	172.291,40 C	283.429,98 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	30.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	0,00	30.000,00 C
2.03	Passivo não Circulante	7.480.038,29 C	4.642.428,54 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	7.480.038,29 C	4.642.428,54 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

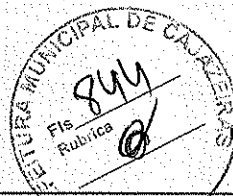
Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 191110892 - 04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111,089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

## Balço Patrimonial

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51  
NIRE: 23600142191 - Data: 20/01/2010



Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2017
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	3.082.020,89 C	3.096.896,81 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	3.082.020,89 C	3.096.896,81 C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	951.458,37 C	1.545.531,73 C
2.03.01.09.02	Adiantamento de Clientes Nacionais	951.458,37 C	1.545.531,73 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	29.945,83 C	0,00
2.03.01.13.01	Empréstimos de Sócios	29.945,83 C	0,00
2.03.01.18	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	3.416.613,20 C	0,00
2.03.01.18.01	Dividendos a Pagar	3.416.613,20 C	0,00
2.03.02	Receitas Diferidas	0,00	0,00
2.03.02.01	Receitas Diferidas	0,00	0,00
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas	392.000,00 C	392.000,00 C
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	392.000,00 D	392.000,00 D
2.07	Patrimônio Líquido	22.840.803,53 C	23.884.257,08 C
2.07.01	Capital Realizado	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	13.866.497,94 C	18.866.497,94 C
2.07.04.01	Reservas	13.866.497,94 C	18.866.497,94 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	13.866.497,94 C	18.866.497,94 C
2.07.07	Outras Contas	5.974.305,59 C	2.017.759,14 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.974.305,59 C	2.017.759,14 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.974.305,59 C	2.017.759,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 34.058.061,60 (Trinta e Quatro Milhões Cinquenta e Oito Mil e Sessenta e Um Reals e Sessenta Centavos).

Número do Recibo no Sistema Público de Escrituração Digital Sped:

1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0

Nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

Artur Feitosa Nogueira  
CPF 865.497.823-68  
Titular Pessoa Física

Aureni Nunes Tenório  
CPF 462.380.934-04  
CRC-CE 15986  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 191110892-04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

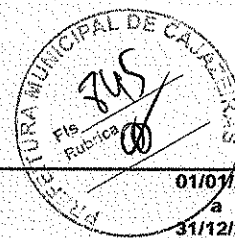
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.504.021,57	20.656.436,51
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.504.021,57	20.656.436,51
010.01.03	Vendas de Serviços	14.504.021,57	20.656.436,51
(-) 020	Deduções da Receita	750.855,21	1.241.132,34
020.01	Impostos Faturados	750.855,21	1.241.132,34
020.01.02	ISS	221.458,42	487.172,42
020.01.03	COFINS	435.120,65	619.693,08
020.01.04	PIS	94.276,14	134.266,84
(=) 030	Receita Líquida	13.753.166,36	19.415.304,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.005.256,25	6.317.305,76
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	47.708,19	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.957.548,06	6.317.305,76
(=) 060	Lucro Bruto	11.747.910,11	13.097.998,41
(-) 070	Despesas Operacionais	9.727.350,97	9.178.184,11
070.01	Despesas Administrativas	8.679.973,02	8.544.629,91
070.02	Despesas com Vendas	81.386,97	0,00
070.03	Despesas Tributárias	763.249,02	653.742,63
070.04	Resultado Financeiro	202.741,96	79.811,57
070.04.01	Receitas Financeiras	(24.316,93)	(837,36)
070.04.02	Despesas Financeiras	227.058,89	80.648,93
070.05	Outras Receitas	0,00	100.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.020.559,14	3.919.814,30
(-) 120	Participações e Contribuições	(2.800,00)	(45.370,89)
120.01	Participações de Empregados	2.800,00	45.370,89
120.01.01	Participações de Empregados	2.800,00	45.370,89
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.017.759,14	3.874.443,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.017.759,14	3.874.443,41

Número do Recibo no Sistema Público de Escrituração Digital Sped:  
1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0  
Nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

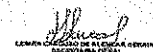
Artur Feitosa Nogueira  
CPF 865.497.823-68  
Titular Pessoa Física

Aureni Nunes Tenório  
CPF 462.380.934-04  
CRC-CE 15986  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 191110892 - 04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 6/13

**DLPA 12/2018**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51  
NIRE: 23600142191 - Data: 20/01/2010  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



Folha: 4  
Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.017.759,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	82.103,04
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	82.103,04
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	3.874.443,41
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.974.305,59

Número do Recibo no Sistema Público de Escrituração Digital Sped:  
1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0  
Nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

Artur Feitosa Nogueira  
CPF 865.497.823-68  
Titular Pessoa Física

Aureni Nunes Tenório  
CPF 462.380.934-04  
CRC-CE 15986  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 191110892 - 04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança WC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51  
NIRE: 23600142191 - Data: 20/01/2010

Folha: 5

Fortes Contábil



## Atividades Operacionais

Lucro Líquido	3.874.443,41
Aumento em Clientes	(1.469.136,10)
Diminuição em Créditos	912.219,12
Aumento em Estoques	(217.986,53)
Diminuição em Fornecedores	(304.533,50)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(8.016,68)
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(454.312,71)
Aumento em Adiantamento de Clientes	33.437,50
Diminuição em Provisões	(111.138,58)
Diminuição em Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	(30.000,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>2.224.975,93</b>

## Atividades Investimento

Diminuição em Realizável a Longo Prazo	673,87
Aumento em Bens em Operação	(180.142,72)
Aumento em Imobilizado em Andamento	(15.110,67)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(194.579,52)</b>

## Atividades Financiamento

Aumento em Passivo não Circulante	2.837.609,75
Diminuição em Patrimônio Líquido	(4.917.896,96)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(2.080.287,21)</b>

<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(49.890,80)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	612.262,16
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	562.371,36

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

Artur Feltosa Nogueira  
CPF 865.497.823-68  
Titular Pessoa Física

Aureni Nunes Tenório  
CPF 462.380.934-04  
CRC-CE 15986  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 19/1110892 - 04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**ARN ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 11.477.070/0001-51**  
**NIRE 23600142191 - Data: 20/01/2010**



**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Valores expressos em reais)**

**LIQUIDEZ**

<b>Imediata</b>	Ativo Disponível	<u>562.371,36</u> =	<b>0,15</b>
	Passivo Circulante	3.737.219,78	
<b>Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	<u>26.389.328,47</u> =	<b>7,06</b>
	Passivo Circulante	3.737.219,78	
<b>Corrente</b>	Ativo Circulante	<u>33.360.856,10</u> =	<b>8,93</b>
	Passivo Circulante	3.737.219,78	
<b>Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	<u>34.058.061,60</u> =	<b>3,04</b>
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	11.217.258,07	
<b>Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	<u>29.623.636,32</u> =	<b>1,30</b>
	Patrimônio Líquido	22.840.803,53	

**ESTRUTURA**

<b>Composição das Exigibilidades</b>			
	Passivo Circulante	<u>3.737.219,78</u> =	<b>0,33</b>
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	11.217.258,07	
<b>Imobilização do Capital Próprio</b>			
	Ativo Imobilizado	<u>295.852,72</u> =	<b>0,01</b>
	Patrimônio Líquido	22.840.803,53	
<b>Endividamento Total</b>			
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	<u>11.217.258,07</u> =	<b>0,33</b>
	Ativo Total	34.058.061,60	
<b>Solvência Geral</b>			
	Ativo Total	<u>34.058.061,60</u> =	<b>3,04</b>
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	11.217.258,07	

**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**

CPF 865.497.823-68  
 Titular Pessoa Física

**AURENI NUNES TENÓRIO**

CPF 462.380.934-04 CRC-CE 15986  
 Contadora



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 19/110892-04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL

## Carta de Responsabilidade da Administração

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2018

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: EXAME CONTÁBIL S/S LTDA

CRC n.º: 666

Nesta

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.477.070/0001-51, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

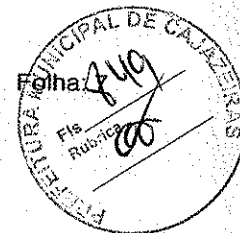
Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
Administrador da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI  
ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Representante Legal



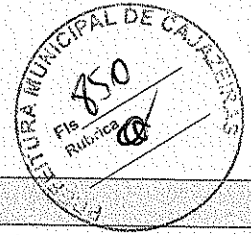




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/111.089-2	CE2201900054149	04/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
865.497.823-68	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA
462.380.934-04	AURENI NUNES TENORIO

Junta Comercial do Estado do Ceará

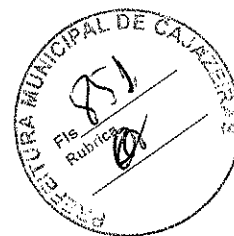
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5281889 em 17/06/2019 da Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600142191 e protocolo 19111.0892 04/06/2019. Autenticação: 91F326AA91CDF49B409391BCA4B8C5C0544D16F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.089-2 e o código de segurança wC6X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, de nire 2360014219-1 e protocolado sob o número 19/111.089-2 em 04/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5281889, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Filipe Santos da Silva. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.497.823-68	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.497.823-68	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA
462.380.934-04	AURENI NUNES TENORIO

Fortaleza. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019



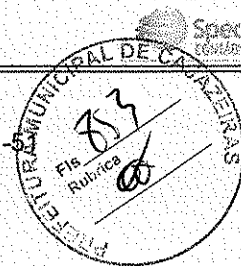
## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARN ENGENHARIA EIRELI
NIRE	23600142191
CNPJ	11.477.070/0001-51
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40633

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARN ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40633
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23600142191	CNPJ 11.477.070/0001-51
NOME EMPRESARIAL ARN ENGENHARIA EIRELI	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05647290353	JOAO SEVERIANO NETO:05647290353	204927175705476978 90	23/08/2018 a 23/08/2019	Não
Procurador	46238093404	AURENI NUNES TENORIO:46238093404	128726198880747062 104860782534948280 798	19/07/2018 a 19/07/2019	Sim

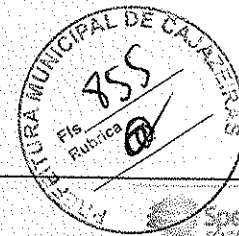
#### NÚMERO DO RECIBO:

1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61  
.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/05/2019 às 17:22:10  
07.A1.4F.BB.B9.D9.EF.B9  
E2.D6.26.9C.30.2E.26.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** ARN ENGENHARIA EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.477.070/0001-51  
**Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 20.656.436,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 20.656.436,51
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 20.656.436,51
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.241.132,34)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.241.132,34)
(-) ISS		R\$ (487.172,42)
(-) COFINS		R\$ (619.693,08)
(-) PIS		R\$ (134.266,84)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 19.415.304,17
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (6.317.305,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (6.317.305,76)
Lucro Bruto		R\$ 13.097.998,41
(-) Despesas Operacionais		R\$ (9.178.184,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (8.544.629,91)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (653.742,63)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (79.811,57)
Receitas Financeiras		R\$ 837,36
(-) Despesas Financeiras		R\$ (80.648,93)
Outras Receitas		R\$ 100.000,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 3.919.814,30
(-) Participações e Contribuições		R\$ (45.370,89)
(-) Participações de Empregados		R\$ (45.370,89)
(-) Participações de Empregados		R\$ (45.370,89)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 3.874.443,41
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.874.443,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 6.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

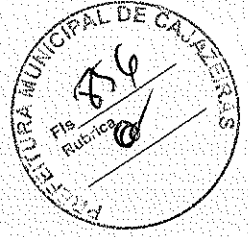


Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 11.477.070/0001-51 Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

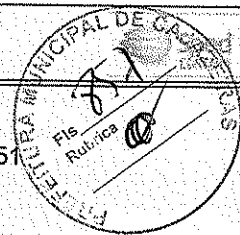
Descrição	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Varição Lucros (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		2.017.759,14
Ajustes de Exercícios Anteriores		82.103,04
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores		82.103,04
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		3.874.443,41
Saldo em 31 de dezembro de 2018		5.974.305,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		R\$ 33.138.469,37	R\$ 34.058.061,60
<b>Ativo Circulante</b>		R\$ 32.635.843,39	R\$ 33.360.856,10
Disponibilidades		R\$ 612.262,16	R\$ 562.371,36
Numerários em Espécie		R\$ 21.726,28	R\$ 9.645,17
Caixa Geral		R\$ 21.726,28	R\$ 9.645,17
Caixa		R\$ 21.726,28	R\$ 9.645,17
Bancos		R\$ 590.535,88	R\$ 552.726,19
Contas Correntes		R\$ 83.745,34	R\$ 6.350,85
CEF Ag:3418 C/C:308-0 - Oliveira Paiva		R\$ 23.491,76	R\$ 6.350,85
Itaú Ag: 8681 C/C: 00508-1		R\$ 988,34	R\$ 0,00
Banco do Brasil Ag:2937-8 C/C:43516-3		R\$ 59.265,24	R\$ 0,00
<b>Novo</b>			
Aplicação Financeira		R\$ 506.790,54	R\$ 546.375,34
Aplicação Caixa Econômica C/C 3418		R\$ 500.740,42	R\$ 66.376,51
Aplicação Banco do Brasil 43516-3		R\$ 0,00	R\$ 270.531,90
Aplicação Banco do Brasil - OUROCAP		R\$ 6.050,12	R\$ 6.050,12
Aplicação Caixa Economica C/C 2843		R\$ 0,00	R\$ 198.916,81
Aplicação Itaú		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
<b>Clientes</b>		R\$ 19.045.544,47	R\$ 20.514.680,57
Clientes Nacionais		R\$ 19.045.544,47	R\$ 20.514.680,57
Clientes Diversos		R\$ 19.045.544,47	R\$ 20.514.680,57
Clientes Diversos		R\$ 19.045.544,47	R\$ 20.514.680,57
<b>Créditos</b>		R\$ 6.224.495,66	R\$ 5.312.276,54
Créditos com Terceiros		R\$ 6.224.495,66	R\$ 5.312.276,54
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 5.236.510,85	R\$ 5.120.422,02
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 4.641.499,29	R\$ 4.641.499,29
MW de Oliveira Locações - ME		R\$ 432.644,71	R\$ 0,00
MA Engenharia		R\$ 23.845,11	R\$ 0,00
ARN Construção, Comercio e Locação de Bens Eireli - ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
AQUINOVA - Aquicultura Morada Nova Comerc, Represt e Consult		R\$ 138.341,74	R\$ 357.307,10
M & L Engenharia e Mineração Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.298,00
Francisco Carlos Vasconcelos Filho		R\$ 0,00	R\$ 5.661,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

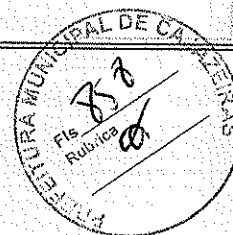
Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Junior Sturdart		R\$ 0,00	R\$ 31.500,00
FCC		R\$ 0,00	R\$ 42.156,61
ARN Rental		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Adiantamento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 71.311,52	R\$ 25.975,17
Adiantamento de Salários		R\$ 71.311,52	R\$ 25.975,17
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 916.673,29	R\$ 165.879,35
IRRF a Recuperar		R\$ 84.826,40	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 40,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar- CNPJ		R\$ 656.699,08	R\$ 0,00
INSS a Recuperar CEI 51.216.49948/70		R\$ 4.652,18	R\$ 4.652,18
INSS a Recuperar CEI 51.217.89709/74 Solonop		R\$ 67.817,15	R\$ 67.817,15
INSS a Recuperar CEI 51.219.55395/72 Juagaribe		R\$ 30.667,55	R\$ 30.667,55
INSS a Recuperar CEI 51.216.05251/70 TEJU		R\$ 42.794,88	R\$ 42.794,88
INSS a Recuperar CEI 51.216.05245/72 TEJU		R\$ 19.947,59	R\$ 19.947,59
Parcelamento PERT- Previdenciario 5190		R\$ 9.228,46	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 6.753.541,10	R\$ 6.971.527,63
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 4.537.510,10	R\$ 4.537.510,10
Estoque de Maquinas e Veiculos		R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.560.000,00
Estoque de Maquinas e Veiculos ( Revenda)		R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.560.000,00
Serviços em Andamento		R\$ 2.977.510,10	R\$ 2.977.510,10
Serviços em Andamento		R\$ 2.977.510,10	R\$ 2.977.510,10
Imóveis Destinados a Venda		R\$ 2.216.031,00	R\$ 2.434.017,53
Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda		R\$ 2.216.031,00	R\$ 2.434.017,53
Terreno BR		R\$ 1.366.031,00	R\$ 1.366.031,00
Terreno Lagoa Seca - Juazeiro		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
Terreno em Orlando		R\$ 0,00	R\$ 217.986,53
Realizável a Longo Prazo		R\$ 502.625,98	R\$ 697.205,50
Realizável a Longo Prazo		R\$ 402.026,65	R\$ 401.352,78

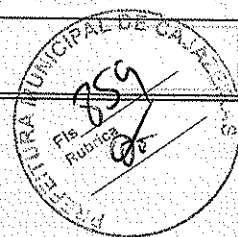
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cientes		R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
Cientes Nacionais		R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
Cientes Diversos - Casas de Aquiraz		R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 10.026,65	R\$ 9.352,78
Depósitos Judiciais		R\$ 10.026,65	R\$ 9.352,78
Depósitos Judiciais		R\$ 10.026,65	R\$ 9.352,78
Imobilizado		R\$ 100.599,33	R\$ 295.852,72
Bens em Operação		R\$ 3.572.781,80	R\$ 3.752.924,52
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 3.572.781,80	R\$ 3.752.924,52
Terrenos		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 2.985.009,40	R\$ 3.096.448,48
Veículos		R\$ 415.918,70	R\$ 466.918,70
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 40.562,89	R\$ 40.987,89
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 26.290,81	R\$ 43.569,45
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 15.110,67
Imobilizações em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 15.110,67
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 15.110,67
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (3.472.182,47)	R\$ (3.472.182,47)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (3.472.182,47)	R\$ (3.472.182,47)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R\$ (516.046,37)	R\$ (516.046,37)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (4.770,84)	R\$ (4.770,84)
(-) (-) Depreciação de Eq. Processamento de Dados		R\$ (12.802,55)	R\$ (12.802,55)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos e Máquinas		R\$ (2.938.562,71)	R\$ (2.938.562,71)
*** Passivo ***		R\$ 33.138.469,37	R\$ 34.058.061,60
Passivo Circulante		R\$ 4.611.783,75	R\$ 3.737.219,78
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 4.611.783,75	R\$ 3.737.219,78
Fornecedores		R\$ 661.539,63	R\$ 357.006,13
Fornecedores Nacionais		R\$ 661.539,63	R\$ 357.006,13
Fornecedores Diversos		R\$ 661.539,63	R\$ 357.006,13
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		R\$ 3.054.376,36	R\$ 3.056.359,68

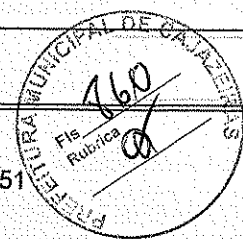
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8/683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Fiscais</b>			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 402.232,63	R\$ 283.959,98
INSS a Recolher		R\$ 171.567,59	R\$ 20.758,15
FGTS a Recolher		R\$ 157.022,65	R\$ 41.465,32
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 15.439,12	R\$ (0,00)
Taxa Assistencial a Recolher		R\$ 1.672,27	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 56.531,00	R\$ 69.626,00
(-) Parcelamento Simplificado Previdenciário		R\$ (0,00)	R\$ 152.110,51
Obrigações Fiscais		R\$ 2.662.143,73	R\$ 2.772.399,70
ISS a Recolher		R\$ 6.016,12	R\$ 12.747,55
PIS a Recolher 8109		R\$ 303.511,14	R\$ 168.067,00
COFINS a Recolher 2172		R\$ 1.519.222,02	R\$ 775.693,81
IRPJ a Recolher 2089		R\$ 258.286,92	R\$ 109.817,44
CSSL a Recolher 2372		R\$ 449.635,45	R\$ 277.924,44
IRRF a Recolher		R\$ 19.609,82	R\$ 26.389,76
CSRF a Recolher		R\$ 1.219,73	R\$ 1.217,87
Parcelamento REFIS 4750		R\$ 104.642,53	R\$ 1.395.068,00
(-) Parcelamento ISS		R\$ (0,00)	R\$ 5.473,83
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>			
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 454.312,71	R\$ (0,00)
Banco Itaú C/C 508-1		R\$ 256.214,03	R\$ (0,00)
CEF C/C: 2843		R\$ 198.098,68	R\$ (0,00)
<b>Adiantamento de Clientes</b>			
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 118.125,07	R\$ 151.562,57
Terconne		R\$ 35.125,07	R\$ 33.562,57
Toniollo		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Posto Bom Retiro		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) MA Transportes		R\$ (0,00)	R\$ 35.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisões		R\$ 283.429,98	R\$ 172.291,40

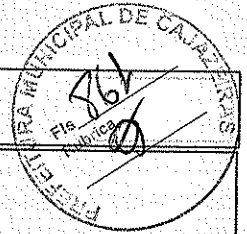
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 283.429,98	R\$ 172.291,40
Férias		R\$ 182.536,99	R\$ 78.009,09
INSS sobre Férias		R\$ 78.950,95	R\$ 75.370,95
FGTS sobre Férias		R\$ 21.942,04	R\$ 18.911,36
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
Dividendos a Pagar		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 4.642.428,54	R\$ 7.480.038,29
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 4.642.428,54	R\$ 7.480.038,29
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 3.096.896,81	R\$ 3.082.020,89
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 3.096.896,81	R\$ 3.082.020,89
Financiamentos ITAU - FINAME		R\$ 89.201,06	R\$ 89.201,06
Financiamentos BNB		R\$ 2.508.940,99	R\$ 2.508.940,99
Banco de Lage Lander Brasil SA		R\$ 219.802,75	R\$ 219.802,75
Banco CNH Capital FINAME		R\$ 201.350,57	R\$ 186.474,65
BV Financeira		R\$ 77.601,44	R\$ 77.601,44
Adiantamento de Clientes		R\$ 1.545.531,73	R\$ 951.458,37
(-) Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 1.545.531,73	R\$ 951.458,37
M.W. de Oliveira Locações - ME		R\$ 941.134,98	R\$ 387.124,42
CAPA Construções Eventos e Empreendimentos Eireli - ME		R\$ 208.139,50	R\$ 199.030,88
TF Construções Ltda. EPP		R\$ 396.257,25	R\$ 365.303,07
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ 29.945,83
(-) Empréstimos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ 29.945,83
(-) Artur Feitosa Nogueira		R\$ (0,00)	R\$ 29.945,83
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 3.416.613,20

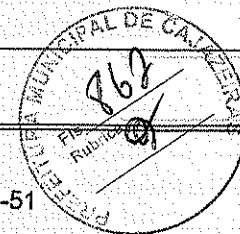
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARN ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.416.613,20
(-) Artur Feitosa Nogueira		R\$ (0,00)	R\$ 1.616.613,20
(-) Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro		R\$ (0,00)	R\$ 1.800.000,00
(-) Receitas Diferidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Diferidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receitas Diferidas		R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
Receita Diferida - Casas Aquiraz		R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
(-) (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas		R\$ (392.000,00)	R\$ (392.000,00)
(-) Custos da Receita Diferida		R\$ (392.000,00)	R\$ (392.000,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 23.884.257,08	R\$ 22.840.803,53
Capital Realizado		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Reservas		R\$ 18.866.497,94	R\$ 13.866.497,94
Reservas		R\$ 18.866.497,94	R\$ 13.866.497,94
Reservas de Lucros		R\$ 18.866.497,94	R\$ 13.866.497,94
Reserva Legal		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
Reserva de Retenção de Lucros		R\$ 18.586.497,94	R\$ 13.586.497,94
Outras Contas		R\$ 2.017.759,14	R\$ 5.974.305,59
Outras Contas		R\$ 2.017.759,14	R\$ 5.974.305,59
Lucros Acumulados		R\$ 2.017.759,14	R\$ 5.974.305,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.017.759,14	R\$ 5.974.305,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.92.00.5C.CC.CD.15.2F.DE.DA.53.61.FE.A2.FB.DE.61.4C.EF.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

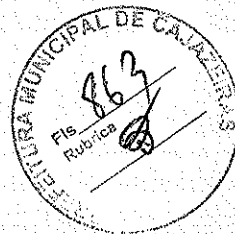
Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 6 de 6

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo



## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121 .....

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124. ....

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

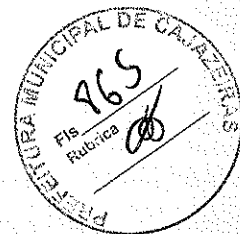
*Paulo Guedes*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

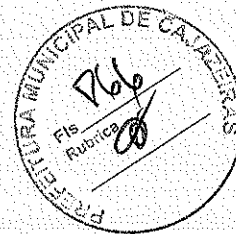
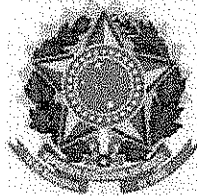
Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO SEVERIANO NETO
REGISTRO.....	: CE-007258/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 056.472.903-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

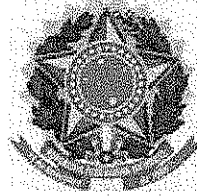
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/05/2020 as 17:11:30.

Válido até: 03/08/2020.

Código de Controle: 274583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : AURENI NUNES TENORIO  
REGISTRO..... : CE-015986/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 462.380.934-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/05/2020 as 17:06:32.

Válido até: 03/08/2020.

Código de Controle: 327476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA**



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação de compromisso com obras e/ou serviços que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira da empresa, a fim de participação da **CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

**RELAÇÃO DE OBRAS**

Item	Objeto	Valor Total	Valor Medido	Valor a Medir	Percentual Executado
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL EM CONCRETO PROTENDIDO COM VISTA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ACARAÚ NA LOCALIDADE DE TAPUIO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE	R\$ 5.894.159,44	R\$ 2.763.952,17	R\$ 3.130.207,27	46,89%
02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	R\$ 15.5195.52,45	R\$ 2.369.615,72	R\$ 13.149.936,73	15,27%
03	REFORMA DA PRAÇA PEDRO LEITE DE OLIVEIRA - CAMBOAS	R\$ 434.435,09	R\$ 265.775,56	R\$ 168.659,53	61,18%
04	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA	R\$ 5.396.459,90	R\$ 598.551,35	R\$ 4.797.908,55	11,09%
05	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES BAIXO DO COURO, GENTIL, LAGOA PRETA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE.	R\$ 2.590.598,80	R\$ 1.814.549,64	R\$ 776.049,16	70,04%
06	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRAS-CE	R\$ 11.561.045,71	R\$ 11.491.432,29	R\$ 69.613,42	99,40%

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.

ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.698.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Fortaleza, 25 de Junho de 2020  
Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto



Rocha, 581 - Cambéba  
Fortaleza - CE - Brasil  
arnharia.com  
+55(85) 3239.4806



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210944/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: xDA17**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Registro: 0000407704

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 16/11/2017

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (SERVIÇO DE TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR.

Restrições do Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Endereço Matriz: RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 581, CAMBEBA, FORTALEZA, CE, 60822305

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/03/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 40770

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA - 33.965.235/0001-77; ARPI - ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - 15.654.410/0001-23; M.A ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - EPP - 13.187.714/0001-30; PRACT ENGENHARIA LTDA - EPP - 15.156.080/0001-46; W J FREITAS ME - 20.786.264/0001-20; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - 07.195.191/0001-33; SB VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME - 30.234.778/0001-26;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO ROMÁRIO ARAUJO LIMA

Registro: 0619083662

CPF: 038.012.293-60

Data Início: 02/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210944/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: xDA17**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO DE ALCANTARA FILHO

Registro: 0601884957

CPF: 032.689.343-15

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Registro: 0617590389

CPF: 032.002.693-08

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: YAN JOFRE DO VALE RAMALHO

Registro: 0616039190

CPF: 019.419.213-02

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THALES PINHEIRO NOGUEIRA

Registro: 0616145462

CPF: 059.194.243-70

Data Início: 05/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO

Registro: 0602781132

CPF: 506.923.133-20

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

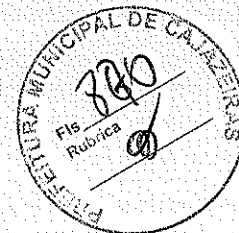
Profissional: ANDERSON ALVES DA SILVA SOUSA

Registro: 0616107510

CPF: 045.700.753-20

Data Início: 19/09/2017

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210944/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: xDA17**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ISAAC LEVI ABREU MARTINS

Registro: 0614839696

CPF: 016.207.453-05

Data Início: 16/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Registro: 0601756048

CPF: 865.497.823-68

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RICARDO ALVES

Registro: 0604551656

CPF: 034.246.503-15

Data Início: 13/06/2018

Data Fim: Indefinido

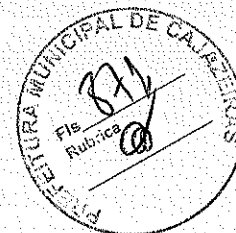
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 208378/2020**  
**Emissão: 02/03/2020**  
**Validade: 31/12/2020**  
**Chave: yxdwz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, de acordo com os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO ROMÁRIO ARAUJO LIMA  
 Registro: 0619083662  
 CPF: 038.012.293-60

Tipo de Registro: REGISTRO PROVISÓRIO  
 Data de registro: 21/01/2020  
 Data Final: 21/01/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
 Data de Formação: 10/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000407704  
 CNPJ: 11.477.070/0001-51  
 Data Início: 02/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

RESPONSABILIDADE

**Nº 210354/2020**  
**Emissão: 29/03/2020**  
**Validade: 31/12/2020**  
**Chave: 7834d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

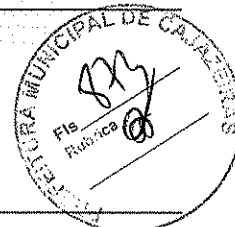
Profissional: PEDRO DE ALCANTARA FILHO

Registro: 0601884957

CPF: 032.689.343-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 06/05/2019



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/07/1971

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210942/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: a7w09**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Registro: 0617590389

CPF: 032.002.693-08

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 25/05/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 05/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



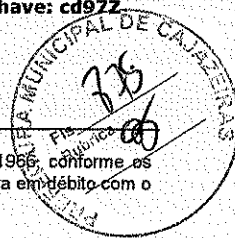


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210891/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: cd97Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: YAN JOFRE DO VALE RAMALHO

Registro: 0616039190

CPF: 019.419.213-02

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 18/01/2017

**Título(s)**

**TECNÓLOGO**

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 02/07/2015

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

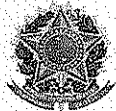
Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

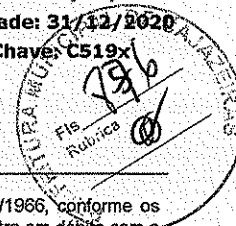
**CREA-CE**

**Nº 210124/2020**

**Emissão: 26/03/2020**

**Validade: 31/12/2020**

**Chave: C519x1**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: THALES PINHEIRO NOGUEIRA

Registro: 0616145462

CPF: 059.194.243-70

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 15/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 05/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

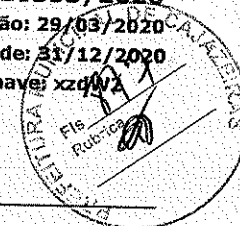
**CREA-CE**

**Nº 210353/2020**

**Emissão: 29/03/2020**

**Validade: 31/12/2020**

**Chave: xzdW2**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO

Registro: 0602781132

CPF: 506.923.133-20

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 06/08/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 09/07/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

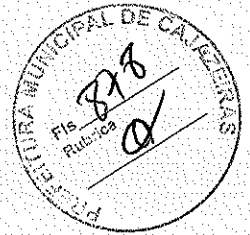
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Certidão Nº 172116

Validade: 01/09/2020

Nome: ANDERSON ALVES DA SILVA SOUSA  
Registro Nacional: 0616107510  
CPF: 04570075320  
Endereço: RUA CARAMURU 554 - CEARÁ PARNAÍBA-PI 64215825 (86) 994888661  
Ano Pago: 2020 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica  
Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 03/06/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZF7Htg4z**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

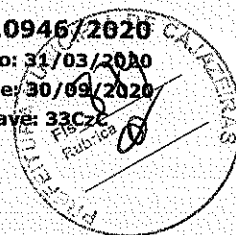
**CREA-CE**

Nº 210946/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 33CzC



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: ISAAC LEVI ABREU MARTINS

Registro: 0614839696

CPF: 016.207.453-05

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 22/10/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 16/10/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PRACT ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0010420908

CNPJ: 15.156.080/0001-46

Data Início: 31/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: W J FREITAS ME

Registro: 0010357009

CNPJ: 20.786.264/0001-20

Data Início: 22/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 16/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 210943/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: A307C



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Registro: 0601758048

CPF: 865.497.823-68

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 23/02/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,

Data de Formação: 22/12/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





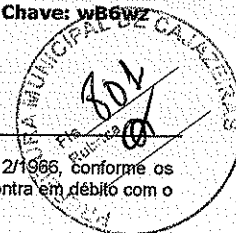
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210126/2020**  
**Emissão: 26/03/2020**  
**Validade: 31/12/2020**

Chave: wB6wz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE RICARDO ALVES  
 Registro: 0601551656  
 CPF: 034.246.503-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
 Data de registro: 18/04/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
 Data de Formação: 29/04/1974

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SB VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME  
 Registro: 0010408282  
 CNPJ: 30.234.778/0001-26  
 Data Início: 17/02/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

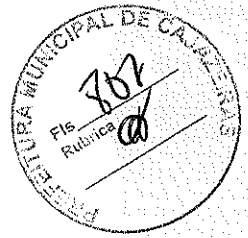
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA  
 Registro: 0000132853  
 CNPJ: 07.195.191/0001-33  
 Data Início: 24/06/2009  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000407704  
 CNPJ: 11.477.070/0001-51  
 Data Início: 13/06/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO**



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**

A empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **INDICA**, o profissional qualificado **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080 portador do **CREA 0601758048**, detentor dos Atestados de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará, para ser o nosso **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e, o mesmo **DECLARA**, que participará, acompanhará e se responsabilizará pelos trabalhos, permanentemente e efetivamente, a serviço da licitante, da execução das obras objeto deste edital e desta licitação e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante expressa aprovação da Administração, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.

  
  
ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



**DECLARAÇÃO**



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**

A empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambeba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **DECLARA** que concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico no edital de **CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.



*[Handwritten Signature]*

ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Fortaleza, 25 de Junho de 2020  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

**PAULA CRISTINA LIMA BOELITZ**  
Tabelião Substituto

Cartório Ma





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**142181/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Registro: **40749D CE** RNP: **0601758048**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170236698** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2017** Baixada em: **01/09/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO** Nº:  
Complemento: Bairro: Bairo: **ZONA RURAL**  
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.837.627,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS COMUNIDADES** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Data de início: **24/12/2012** Conclusão efetiva: **10/06/2015**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSABIL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 4º ADITIVO DE CONTRATUAL DE PRAZO

Número da ART: **CE20170236702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2017** Baixada em: **01/09/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO** Nº:  
Complemento: Bairro: Bairo: **ZONA RURAL**  
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.837.627,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS COMUNIDADES** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Data de início: **24/12/2012** Conclusão efetiva: **07/12/2015**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSABIL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 5º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170236706** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2017** Baixada em: **01/09/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

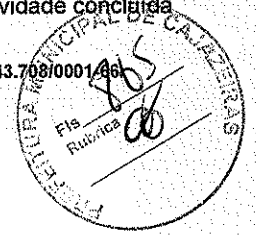
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142181/2017

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 04/06/2016  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Nº:  
CEP: 63475000



Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE  
CEP: 63475000

Nº:  
CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 6º ADITIVO CONGRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170236696** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 13/12/2014  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Nº:  
CEP: 63475000

Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE  
CEP: 63475000

Nº:  
CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.

Número da ART: **CE20170236689** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 16/06/2014  
Finalidade:

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Nº:  
CEP: 63475000

Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE  
CEP: 63475000

Nº:  
CEP: 63475000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142181/2017

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 2º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170236685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 63475000  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: CE CEP: 63475000  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 18/12/2013  
Finalidade: CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Número da ART: **CE20170236716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 63475000  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.772.301,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: CE CEP: 63475000  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 27/06/2016  
Finalidade: CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

ART REFERENTE AO 8º ADITIVO QUE DE DECRÉSCIMO DE VALOR BAIXANDO O VALOR DA OBRA EM R\$ 65.325,90

Número da ART: **CE20170236709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**142181/2017**

Atividade concluída



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 30/11/2016  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Bairro:  
UF: CE

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Nº:  
CEP: 63475000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE

Nº:  
CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 7º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170237660** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 28/05/2017  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Bairro:  
UF: CE

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Nº:  
CEP: 63475000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE

Nº:  
CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 9º ADITIVO DE CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170237668** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2017 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 25/11/2017  
Finalidade:

Bairro:  
UF: CE

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Nº:  
CEP: 63475000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE

Nº:  
CEP: 63475000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**142181/2017**

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.000 UNIDADE;  
UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.000 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 10º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.



Número da ART: 060175804800081 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2015 Baixada em: 01/09/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.837.627,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 24/06/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BELO MONTE, NOVA FLORESTA, FEITICEIRO, RAMALHETE E BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CERESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE

**Informações Complementares**

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.
- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 142181/2017**  
13/11/2018, 16:45  
Z16ZZ

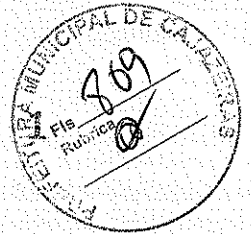
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Z16ZZ





**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA O SR. GERALDO TARGINO DA SILVA, E PELO ENGENHEIRO CIVIL O SR. WALBBER NOGUEIRA GOMES RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR COMO EXECUTADOS OS SERVIÇOS LISTADOS EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS ANEXA, ESTANDO TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA.

**OBRA REALIZADA:** OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**ENDEREÇO DA OBRA:** LOCALIDADES DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01

**CONVÊNIO:** FUNASA TC PAC 0381/2012

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.837.627,72

**ADITIVO NEGATIVO:** R\$ 65.325,90

**VALOR FINAL DA OBRA: R\$ 1.772.301,82**

**EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:**

RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO, CPF 506.923.133-20 - CREA 060278113-2.

ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, CPF 865.497.823-68 - CREA 060175804-8.

NA OPORTUNIDADE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A OBRA, SENDO GARANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES OU EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE REQUERIDAS.

O PRESENTE TERMO NÃO PREJUDICA O DIREITO DE REGRESSO DA INSTÂNCIA RECEBEDORA DAS OBRAS, QUANDO APURADAS ANTERIORES RESPONSABILIDADES DO EXECUTOR, CONFORME O ART. 69 DA LEI Nº 8.666/93, E O ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

JAGUARIBE-CE, 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Walbber Nogueira Gomes*  
**Walbber Nogueira Gomes**  
 ENGº CIVIL RNP: 081137405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

*GERALDO TARGINO DA SILVA*  
**GERALDO TARGINO DA SILVA**  
 SECRETÁRIO DA CIDADE E  
 INFRAESTRUTURA  
 CPF: 022.026.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

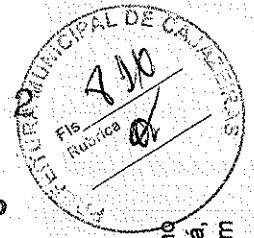
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018

Certidão nº 142181/2017  
 14/03/2019, 09:36  
 Chave de Impressão: Z16ZZ

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas







**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
<b>1.0</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>1.1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	-
1.1.2	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	-
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.2.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	MES	6,00
1.2.2	AUXILIAR TÉCNICO	MES	6,00
1.2.3	ALMOXARIFE	MES	6,00
1.2.4	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	MES	6,00
1.2.5	VIGIA NOTURNO	MES	12,00
<b>2.0</b>	<b>CAPTACAO / RECALQUE</b>		
<b>2.1</b>	<b>CAPTACAO / RECALQUE - SERVICOS</b>		
2.1.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	0,003
2.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,32
2.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	11,20
2.1.4	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	22,40
2.1.5	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	22,40
2.1.6	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	5,29
2.1.7	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1,00
2.1.8	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	M2	3,60
2.1.9	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,26
2.1.10	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" COM PLACA	PT	2,00
2.1.11	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	2,00
2.1.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00
2.1.13	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	22,40
2.1.14	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	2,52
<b>2.2</b>	<b>CAPTACAO / RECALQUE - MATERIAIS</b>		
2.2.1	CONJ. MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA P/ VAZAO DE 2,37 M³/H E HMON DE 7,68 M.C.A, COM MOTOR DE 0,50CV	UN	2,00
2.2.2	FLUTUANTE EM PRFV COM CAP. ATÉ 1.000Kg	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142181/2017  
14/03/2019, 09:36  
Chave de Impressão: Z16ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas

Walber Aguiar Gomes  
ENGº CIVIL RPP Nº 061037405-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E INFRAESTRUTURA  
CPF: 32.710.3743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
2.2.3	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) ISO 4427/96, P/ REDE DE AGUA, ISO 4427/96	M	200,00
2.2.4	FLUTUADOR PARA TUBO PEAD EM FIBRA DN 50 mm	UN	40,00
2.2.5	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 P/ AGUA FRIA PREDIAL 2"	M	22,80
2.2.6	UNIAO FERRO GALV ROSCA 2"	UN	2,00
2.2.7	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2"	UN	4,00
2.2.8	LUVA FERRO GALV ROSCA 2"	UN	3,00
2.2.9	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO REF 1502-B	UN	1,00
2.2.10	NIPEL FERRO GALV ROSCA 2"	UN	3,00
2.2.11	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 2" 400PSI TAMPA C/ PORCA DE UNIAO - EXTREMIDADES C/ ROSCA"	UN	1,00
2.2.12	VALVULA PE C/ CRIVO BRONZE 2"	UN	1,00
3.0	ETA - CASA DE QUÍMICA/ELEVATORIA - SERVIÇO		
3.1	SERVICO PRELIMINAR		
3.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	400,00
3.2	LOCAÇÃO		
3.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	25,01
3.3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS,=2,00 M)	M3	9,79
3.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	2,19
3.4	ALVENARIA		
3.4.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,08
3.4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M2	0,82
3.4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	57,12
3.4.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	1,80
3.5	CONCRETO		
3.5.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,91
3.5.2	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	0,91
3.5.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,91
3.5.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	9,10
3.5.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,73
3.6	PISO		
3.6.1	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL	M3	1,75
3.7	REVESTIMENTO		
3.7.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	114,24
3.7.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	114,24
3.8	ESQUADRIA		
3.8.1	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	UN	1,00
3.9	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
3.9.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00

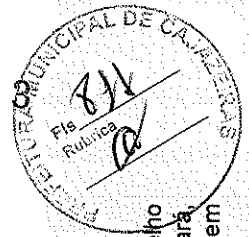
Walber Magalhães Gomes  
 ENG° CIVIL RNP 054037405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO TAVORA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DA OAB E  
 INSCRETO Nº 130.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 03.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 65 (85) 3453-5800 Fax: + 65 (85) 3453-5804 E-mail: faleconarce@arcece.org.br

Impresso em: 14/03/2019, às 09:36.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado a Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018

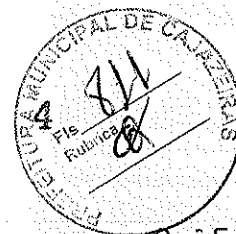
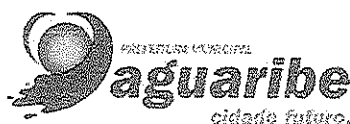


Certidão nº 142181/2017  
 14/03/2019, 09:36

Chave de Impressão: Z16ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
3.9.2	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
3.9.3	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.9.4	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
3.9.5	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
<b>3.10</b>	<b>MONTAGEM</b>		
3.10.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	UN	1,00
<b>3.11</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA - DOSADOR</b>		
3.11.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	1,00
<b>3.12</b>	<b>PINTURA</b>		
3.12.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,04
3.12.2	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	5,04
3.12.3	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	114,24
<b>3.13</b>	<b>COBERTURA</b>		
3.13.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	25,01
3.13.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	38,69
<b>3.14</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>		
3.14.1	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	M2	12,24
<b>4.0</b>	<b>ETA - CASA DE QUÍMICA/ELEVATÓRIA - MATERIAL</b>		
<b>4.1</b>	<b>FORNECIMENTO DE TUBO</b>		
4.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	60,00
<b>4.2</b>	<b>FORNECIMENTO DE CONEXÃO E PEÇA ESPECIAL</b>		
4.2.1	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	8,00
4.2.2	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	7,00
4.2.3	REGISTRO GLOBO (FECHO RÁPIDO) DE 1"	UN	2,00
<b>4.3</b>	<b>FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO</b>		
4.3.1	KIT DE DOSAGEM DE CLORO COM TANQUE DE 150L, BOMBA DOSADORA E AGITADOR, COMPLETO	UN	1,00
4.3.2	KIT DE DOSAGEM DE SULFATO DE ALUMÍNIO OU CAL COM TANQUE DE 150L. BOMBA DOSADORA E AGITADOR, COMPLETO	UN	1,00
<b>5.0</b>	<b>ETA - ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - SERVIÇOS</b>		
<b>5.1</b>	<b>MONTAGEM</b>		
5.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UN	1,00
<b>5.2</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA</b>		
5.2.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	1,00
<b>6.0</b>	<b>ETA - ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - MATERIAL</b>		
<b>6.1</b>	<b>FORNECIMENTO DE TUBO, CONEXÃO E PEÇA ESPECIAL</b>		
6.1.1	CURVA FoFo 90 FF DN 75 PN10	UN	6,00

Wainder Nogueira Gomes  
 ENGº CIVIL Nº 091037405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO TARCENI DA SILVA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
 INFRAESTRUTURA  
 CEP: 355-140/42-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142181/2017  
 14/03/2019, 09:36

Chave de Impressão: 216ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/03/2019, as 09:36





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
6.1.2	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	1,00
6.1.3	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	2,00
6.1.4	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 75 PN16	UN	4,00
6.1.5	REDUÇÃO FoFo FF DN 75 x 50 PN10	UN	4,00
6.1.6	VALVULA RETENÇÃO PORT. DUPLA FLANGE DN 75 PN25	UN	2,00
6.1.7	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=1000	UN	1,00
6.2	<b>FORNECIMENTO DE ACESSÓRIO</b>		
6.2.1	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ÁGUA	UN	25,00
6.2.2	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	100,00
6.3	<b>FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO</b>		
6.3.1	CMB CENT. EIXO HORIZ. Q=5,57 M³/H; H=35,87mca; P=1,50CV	UN	3,00
7.0	<b>ETA - CÂMARA DE CARGA/FILTRO - SERVIÇO</b>		
7.1	<b>MONTAGEM</b>		
7.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO, CASA DE OPERAÇÃO	UN	1,00
7.2	<b>PINTURA</b>		
7.2.1	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	2,50
7.2.2	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	5,00
7.3	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
7.3.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - FORNEC E COLOC.	M	76,00
7.3.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNIÇÃO	M2	1,00
7.3.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	16,00
8.0	<b>ETA - CÂMARA DE CARGA/FILTRO - MATERIAL</b>		
8.1	<b>FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO</b>		
8.1.1	CÂMARA DE CARGA PARA FILTRO DIMENSÃO 0,40 x 5,80m	UN	1,00
8.1.2	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E MATERIAL FILTRANTE, CAPACIDADE 3,76 m³/h A 5,93 m³/h	UN	1,00
9.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ETA</b>		
9.1	<b>MATERIAIS</b>		
9.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	3,00
9.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	UN	3,00
9.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	1,00
9.1.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	M	39,00
9.1.5	EXTINTOR DE PO QUÍMICO PRESSURIZADO DE 6KG	UN	1,00
9.1.6	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,00
9.1.7	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,00
9.1.8	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 13W	UN	1,00
9.1.9	LUMINÁRIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	4,00
9.1.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	3,00
9.1.11	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	5,00
9.1.12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 450X315X135MM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142181/2017  
14/03/2019, 09:36

Chave de Impressão: Z16ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas

Walker Nogueira Gomes  
ENG. CIVIL RNP: 064037405-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

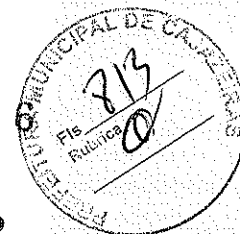
GERALDO TAVORA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CE  
CEP: 05015-000 FONE: 3243.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3463-5800 Fax: + 55 (85) 3463-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Impresso em: 14/03/2019, às 09:36.





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**

**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**

**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
9.1.13	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	3,00
9.1.14	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	100,00
9.1.15	CABO COBRE NU 25MM2	M	10,00
9.1.16	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	7,00
9.1.17	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12,00
9.1.18	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	7,00
9.1.19	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	7,00
9.1.20	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	80,00
9.1.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	21,00
9.1.22	CENTRAL DE COMANDO DE MOTORES TIPO CPD1005	UN	2,00
<b>9.2</b>	<b>SERVICOS</b>		
9.2.1	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	80,00
9.2.2	ELETROTECNICO MONTADOR	H	20,00
9.2.3	ELETRICISTA	H	80,00
9.2.4	ENGENHEIRO	H	8,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CAPTAÇÃO</b>		
<b>10.1</b>	<b>MATERIAIS</b>		
10.1.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDARIA, PARA CABO DE ALUMINIO, TENSÃO DE 380 V, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/9 (CONDUTOR E TRANSFORMADOR NÃO INCLUSOS)	KM	0,05
10.1.2	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 4AWG	KG	15,00
10.1.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	200,00
10.1.4	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
<b>11.0</b>	<b>ADUTORA AGUA BRUTA</b>		
<b>11.1</b>	<b>ADUTORA - SERVIÇO</b>		
11.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	53,90
11.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	39,84
11.1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	19,92
11.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	3,52
11.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	73,82
11.1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	43,36
11.1.7	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	M3	43,36
11.1.8	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	3,91
11.1.9	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	21,70
11.1.10	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	217,00
11.1.11	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	M	217,00
<b>11.2</b>	<b>ADUTORA - MATERIAIS</b>		
11.2.1	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 75/DE 85 MM	M	221,34
11.2.2	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 50 /DE 60MM	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142181/2017  
14/03/2019, 09:36

Chave de Impressão: Z16ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas

Walter Nogueira Gomes  
ENGº CIVIL (RNP) 081037405-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO TEODORO DA SILVA  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E  
GESTÃO DE MATERIAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3463-5800 Fax: + 55 (85) 3463-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/03/2019, às 09:36.





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**

**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**

**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
12.0	ADUTORA AGUA TRATADA		
12.1	ADUTORA - SERVIÇO		
12.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	1.117,80
12.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	826,20
12.1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	388,80
12.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	97,20
12.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	1.530,90
12.1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	899,10
12.1.7	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	M3	899,10
12.1.8	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	81,00
12.1.9	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	450,00
12.1.10	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	4.500,00
12.1.11	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	M	4.500,00
12.1.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00
12.2	ADUTORA - MATERIAIS		
12.2.1	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 75/DE 85 MM	M	4.590,00
12.2.2	REGISTRO GAVETA BOLSA / CABEÇOTE DN 75 PN10/16	UN	3,00
12.2.3	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ FLANGES PN-10/16/25 DN 75	UN	3,00
12.2.4	TE FoFo BBF DN 75 x 75 PN10	UN	3,00
13.0	RESERVATORIO APOIADO (RAP 01)		
13.1	RESERVATORIO APOIADO 7,85M³		
13.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS=2,00 M)	M3	6,60
13.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	0,78
13.1.3	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M	UN	4,00
13.1.4	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	1,40
13.1.5	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	3,53
13.1.6	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 - PREPARO MANUAL - P	M3	1,12
13.1.7	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	UN	4,00
13.1.8	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	6,00
13.1.9	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12,00
13.1.10	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	1,00
13.1.11	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	1,00
13.1.12	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	32,42
13.1.13	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	32,42
13.1.14	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOIS	M2	27,51

Walber Nogueira Gomes  
ENGº CIVIL RNP/081037405-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

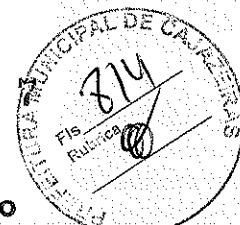
GERALDO TAVORA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA CREA-CE E  
IMPRESSORIA  
CNPJ: 08.443.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 65 (85) 3453-5800 Fax: + 65 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/03/2019, às 09:36.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142181/2017  
14/03/2019, 09:36  
Chave de Impressão: Z16ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas



**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
<b>14.0</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO 20,00M<sup>3</sup>, FUSTER 6,50M DIAM=2,50M</b>		
<b>14.1</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO - SERVIÇOS</b>		
14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS,=2,00 M)	M3	6,60
14.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	0,78
14.1.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	3,53
14.1.4	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M	UN	12,00
14.1.5	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	2,21
14.1.6	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 - PREPARO MANUAL - P	M3	1,95
14.1.7	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	UN	12,00
14.1.8	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	6,00
14.1.9	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12,00
14.1.10	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	10,50
14.1.11	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	7,85
14.1.12	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
14.1.13	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	13,00
14.1.14	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	1,00
14.1.15	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	36,00
14.1.16	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	M2	36,00
14.1.17	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAS	M2	28,00
14.1.18	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - FORNEC E COLOC.	M	38,00
14.1.19	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	2,00
14.1.20	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	UN	1,00
14.1.21	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
<b>14.2</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO - MATERIAIS</b>		
14.2.1	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 P/ AGUA FRIA PREDIAL 2"	M	50,00
14.2.2	LUVA FERRO GALV ROSCA 2"	UN	8,00
14.2.3	CURVA FERRO GALVANIZADO 45G ROSCA FEMEA REF. 2"	UN	4,00
14.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 60MM X 2"	UN	6,00
14.2.5	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	1,00
14.2.6	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO REF 1502-B	UN	3,00
<b>15.0</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>15.1</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇO</b>		
15.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3). SEM ESGOTAMENTO	M3	3.887,47

Walber Mogueira Gomes  
 ENGº CIVIL RNP: 061037405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO LACONDO SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E  
 INFRAESTRUTURA  
 RFP: 2017.03.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-7092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018

Certidão nº 142181/2017  
 14/03/2019, 09:36

Chave de Impressão: Z16ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO MONTE / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO / RAMALHETE / BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.01**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0381/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
15.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	3.023,58
15.1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	1.382,21
15.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	345,55
15.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	5.399,26
15.1.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	3.239,55
15.1.7	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	M3	3.239,55
15.1.8	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	287,96
15.1.9	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	4.627,93
15.1.10	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	15.997,80
15.1.11	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	M	15.997,80
15.1.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPAS CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00
15.2	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAIS</b>		
15.2.1	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM	M	16.317,76
15.2.2	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 50/DE 60 MM	UN	12,00
15.2.3	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 50/ DE 60MM	UN	9,00
15.2.4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 50 /DE 60MM	UN	16,00
15.2.5	REDUÇÃO PVC PBA JE BB P/REDE AGUA DN 75 X 50/DE 85 X 60MM	UN	1,00
15.2.6	REDUÇÃO PVC PBA JE PB P/REDE AGUA DN 100 X 75/DE 110 X 85MM	UN	-
15.2.7	REDUÇÃO FoFo FF DN 150 x 100 PN10	UN	-
15.2.8	REGISTRO GAVETA BOLSA / CABECOTE DN 75 PN10/16	UN	9,00
15.2.9	VENTOSA SIMPLES FOFO C/ FLANGES PN-10/16/25 DN 50	UN	3,00
15.2.10	TE FoFo BBF DN 50 x 50 PN10	UN	3,00
15.2.11	VALVULA ANTECIPADORA DE ONDAS PN16 1" - COMPLETA	UN	1,00
16.0	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>		
16.1	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS</b>		
16.1.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	945,00
16.2	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS</b>		
16.2.1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 60 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL	UN	63,00
16.2.2	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63,00
16.2.3	ADAPTADOR PVC P/ POLIETILENO PE-5 20 MM X 3/4"	UN	126,00
16.2.4	TORNEIRA PLASTICA 3/4" P/TANQUE	UN	63,00
16.2.5	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63,00

*Walber Nogueira Gomes*  
**Walber Nogueira Gomes**  
 ENGº CIVIL RNP: 061037405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**GERALDO TAVORA DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E  
 INFRAESTRUTURA  
 CPF: 330.103.743-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142181/2017, emitida em 13/11/2018

Certidão nº 142181/2017  
 14/03/2019, 09:36

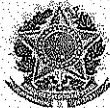
Chave de Impressão: Z116ZZ

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 9 folhas

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 208378/2020**  
**Emissão: 02/03/2020**  
**Validade: 31/12/2020**  
**Chave: yxdwz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO ROMÁRIO ARAUJO LIMA  
 Registro: 0619083662  
 CPF: 038.012.293-60

Tipo de Registro: REGISTRO PROVISÓRIO  
 Data de registro: 21/01/2020  
 Data Final: 21/01/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
 Data de Formação: 10/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000407704  
 CNPJ: 11.477.070/0001-51  
 Data Início: 02/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210354/2020**

**Emissão: 29/03/2020**

**Validade: 31/12/2020**

**Chave: 7834d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO DE ALCANTARA FILHO

Registro: 0601884957

CPF: 032.689.343-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 06/05/2019



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/07/1971

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



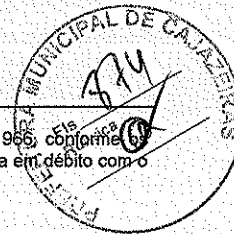


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210942/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: a7w09**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Registro: 0617590389

CPF: 032.002.693-08

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 25/05/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 05/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



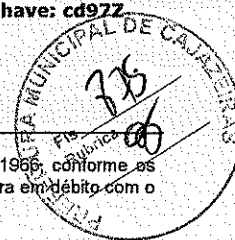


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210891/2020**  
**Emissão: 31/03/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: cd97Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: YAN JOFRE DO VALE RAMALHO  
 Registro: 0616039190  
 CPF: 019.419.213-02

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
 Data de registro: 18/01/2017

**Título(s)**

**TECNÓLOGO**

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 02/07/2015

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

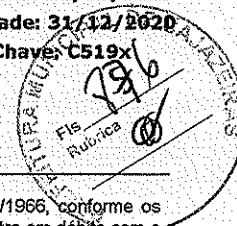
**CREA-CE**

**Nº 210124/2020**

**Emissão: 26/03/2020**

**Validade: 31/12/2020**

**Chave: C519x**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: THALES PINHEIRO NOGUEIRA

Registro: 0616145462

CPF: 059.194.243-70

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 15/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 05/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

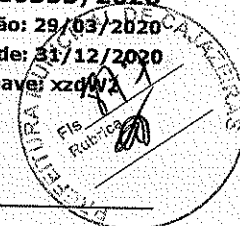
**CREA-CE**

Nº 210353/2020

Emissão: 29/03/2020

Validade: 31/12/2020

Chave: xzdW2



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO

Registro: 0602781132

CPF: 506.923.133-20

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 06/08/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 09/07/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Certidão Nº 172116

Validade: 01/09/2020

Nome: ANDERSON ALVES DA SILVA SOUSA  
Registro Nacional: 0616107510  
CPF: 04570075320  
Endereço: RUA CARAMURU 554 - CEARÁ PARNAÍBA-PI 64215825 (86) 994888661  
Ano Pago: 2020 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica  
Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 03/06/2020

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZF7Htg4z**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

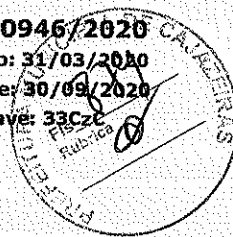
**CREA-CE**

Nº 210946/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 33CzC



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: ISAAC LEVI ABREU MARTINS

Registro: 0614839696

CPF: 016.207.453-05

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 22/10/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 16/10/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PRACT ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0010420908

CNPJ: 15.156.080/0001-46

Data Início: 31/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: W J FREITAS ME

Registro: 0010357009

CNPJ: 20.786.264/0001-20

Data Início: 22/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 16/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

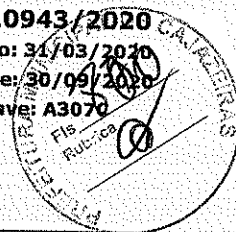
**CREA-CE**

Nº 210943/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/05/2020

Chave: A3070



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Registro: 0601758048

CPF: 865.497.823-68

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 23/02/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,

Data de Formação: 22/12/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 210126/2020**  
**Emissão: 26/03/2020**  
**Validade: 31/12/2020**

Chave: wB6wz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE RICARDO ALVES  
 Registro: 0601551656  
 CPF: 034.246.503-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
 Data de registro: 18/04/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
 Data de Formação: 29/04/1974

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SB VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME  
 Registro: 0010408282  
 CNPJ: 30.234.778/0001-26  
 Data Início: 17/02/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA  
 Registro: 0000132853  
 CNPJ: 07.195.191/0001-33  
 Data Início: 24/06/2009  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: ARN ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0000407704  
 CNPJ: 11.477.070/0001-51  
 Data Início: 13/06/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

142376/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Registro: **40749D CE** RNP: **0601758048**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170236672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2017** Baixada em: **05/09/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO** Nº:  
Complemento: Bairro: UF: **CE** CEP: **63475000**  
Cidade: **JAGUARIBE**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.936.640,93** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DI VERSAS COMUNIDADES** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Cidade: **JAGUARIBE**  
Data de início: **24/12/2012** Conclusão efetiva: **22/06/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **CE20170237709** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2017** Baixada em: **05/09/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO** Nº:  
Complemento: Bairro: UF: **CE** CEP: **63475000**  
Cidade: **JAGUARIBE**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.936.640,93** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DI VERSAS COMUNIDADES** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Cidade: **JAGUARIBE**  
Data de início: **24/12/2012** Conclusão efetiva: **16/06/2014**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: **ART REFERENTE AO 2º ADITIVO DE PRAZO**

Número da ART: **CE20170237706** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2017** Baixada em: **05/09/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/03/2019, às 09:40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**142376/2017**

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento: Bairro: UF: CE  
Cidade: JAGUARIBE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 18/12/2013  
Finalidade: CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66



Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Número da ART: **CE20170237717** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 05/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento: Bairro: UF: CE  
Cidade: JAGUARIBE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 1.922.925,69  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:  
Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES Bairro: ZONA RURAL  
Complemento: UF: CE CEP: 63475000  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 05/11/2014  
Finalidade: CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

ART REFERENTE AO 4º ADITIVO QUE É DE DECRÉSCIMO DE VALOR OU SEJA DEMINUINDO VALOR DA OBRA. EM R\$ 13.715,24

Número da ART: **CE20170237711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2017 Baixada em: 05/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO  
Complemento: Bairro: UF: CE  
Cidade: JAGUARIBE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:  
Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES Bairro: ZONA RURAL  
Complemento: UF: CE CEP: 63475000  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 13/12/2014  
Finalidade:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**142376/2017**

Atividade concluída

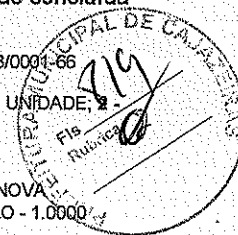
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL



Número da ART: **CE20170238671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 05/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 04/06/2016  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2º - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE 7º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170238683** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 05/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 29/05/2017  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSAVEL TECNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART DO 9º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170238680** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 05/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**142376/2017**

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 24/12/2012

Conclusão efetiva: 30/11/2016

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 8º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Número da ART: **CE20170238667**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/09/2017

Baixada em: 05/09/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 24/12/2012

Conclusão efetiva: 07/12/2015

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 6º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

Número da ART: **CE20170238668**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/09/2017

Baixada em: 05/09/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 24/12/2012

Conclusão efetiva: 10/06/2015

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 6º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**142376/2017**

Atividade concluída

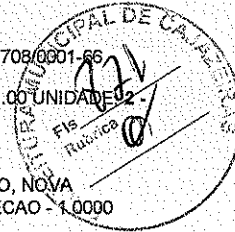
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;  
DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART REFERENTE AO 5º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.



Número da ART: **CE20170238687** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 05/09/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.936.640,93 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DI VERSAS COMUNIDADES Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Data de início: 24/12/2012 Conclusão efetiva: 25/11/2017  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FECHADO, VIEIRA, PALHA, JANUÁRIO, NOVA FLORESTA E FEITICEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: ART DO 10º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

**Informações Complementares**

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.
- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 142376/2017**  
13/11/2018, 17:07  
7wZWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wZWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [fateconosco@creace.org.br](mailto:fateconosco@creace.org.br)



Impresso em: 14/03/2019, às 09:40.





**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA O SR. GERALDO TARGINO DA SILVA, E PELO ENGENHEIRO CIVIL O SR. WALBBER NOGUEIRA GOMES RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR COMO EXECUTADOS OS SERVIÇOS LISTADOS EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS ANEXA, ESTANDO TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA.

**OBRA REALIZADA:** OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FECHADO / VIEIRA / PALHA / JANUÁRIO / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**ENDEREÇO DA OBRA:** LOCALIDADES DE FECHADO / VIEIRA / PALHA / JANUÁRIO / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02

**CONVÊNIO:** FUNASA TC PAC 0383/2012

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.936.640,93

**ADITIVO NEGATIVO:** R\$ 13.715,24

**VALOR FINAL DA OBRA:** R\$ 1.922.925,69

**EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:**

RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO, CPF 506.923.133-20 - CREA 060278113-2.

ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, CPF 865.497.823-68 - CREA 060175804-8.

NA OPORTUNIDADE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A OBRA, SENDO GARANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES OU EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE REQUERIDAS.

O PRESENTE TERMO NÃO PREJUDICA O DIREITO DE REGRESSO DA INSTÂNCIA RECEBEDORA DAS OBRAS, QUANDO APURADAS ANTERIORES RESPONSABILIDADES DO EXECUTOR, CONFORME O ART. 69 DA LEI Nº 8.666/93, E O ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

JAGUARIBE-CE, 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Walbber Nogueira Gomes*  
**Walbber Nogueira Gomes**  
 ENGº CIVIL RMP: 087037405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

*Gerardo Targino da Silva*  
**GERALDO TARGINO DA SILVA**  
 SECRETÁRIO DA CIDADE E  
 INFRAESTRUTURA  
 CPF: 85.003.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142376/2017, emitida em 13/11/2018



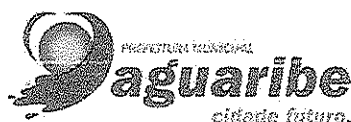
Certidão nº 142376/2017  
14/03/2019, 09:40

Chave de Impressão: 7wZMz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 5 folhas







**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FECHADO / VIEIRA / PALHA / JANUÁRIO / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02**

**CONVÊNIO: TC PAC - 0383/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**

**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
<b>1.0</b>	<b>INSTALACAO DA OBRA</b>		
<b>1.1</b>	<b>PLACA DA OBRA</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
<b>1.2</b>	<b>ADMINSTRACAO LOCAL</b>		
1.2.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	MES	6,00
1.2.2	AUXILIAR TECNICO	MES	6,00
1.2.3	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	MES	6,00
1.2.4	VIGIA NOTURNO	MES	12,00
<b>2.0</b>	<b>ETA - ESTACAO ELEVATORIA LAV DOS FILTROS - SERVICO</b>		
<b>2.1</b>	<b>MONTAGEM</b>		
2.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATORIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UN	1,00
<b>2.2</b>	<b>INSTALACAO ELETROMECANICA</b>		
2.2.1	INSTALACAO ELETROMECANICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	1,00
<b>3.0</b>	<b>ETA - ESTACAO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA - MATERIAL</b>		
<b>3.1</b>	<b>FORNECIMENTO DE TUBO, CONEXAO E PEÇA ESPECIAL</b>		
3.1.1	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	UN	6,00
3.1.2	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	1,00
3.1.3	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	2,00
3.1.4	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN16	UN	4,00
3.1.5	REDUCAO FoFo FF DN 150 x 100 PN10	UN	4,00
3.1.6	VALVULA RETENCAO PORT. DUPLA FLANGE DN 150 PN25	UN	2,00
3.1.7	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=1000	UN	1,00
<b>3.2</b>	<b>FORNECIMENTO DE ACESSÓRIO</b>		
3.2.1	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ AGUA	UN	25,00
3.2.2	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	100,00
<b>3.3</b>	<b>FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO</b>		
3.3.1	CMB CENT. EIXO HORIZ. Q=61,20 M³/H; H=60mca; P=10CV	UN	1,00
<b>4.0</b>	<b>ETA - CÂMARA DE CARGA/FILTRO - SERVICO</b>		
<b>4.1</b>	<b>MONTAGEM</b>		
4.1.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO, CASA DE OPERACAO	UN	1,00
<b>4.2</b>	<b>PINTURA</b>		
4.2.1	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	2,50
<b>5.0</b>	<b>ETA - CÂMARA DE CARGA/FILTRO - MATERIAL</b>		
<b>5.1</b>	<b>FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO</b>		
5.1.1	CÂMARA DE CARGA PARA FILTRO DIMENSÃO 0,70 x 6,40m	UN	1,00
5.1.2	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA COMPLETO COM TAMPA, BARRILETE, ESCADA E MATERIAL FILTRANTE, CAPACIDADE 53,04 m³/h A 72,15 m³/h	UN	1,00
<b>6.0</b>	<b>REDE DE DISTRIBUICAO JANUARIO/PALHA</b>		
<b>6.1</b>	<b>ADUTORA - SERVICO</b>		

Walther Nogueira Gomes  
 ENGº CIVIL RFP: 064037408-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO FERREIRO DA SILVA  
 SECRETÁRIO DA CIDADE E  
 INFRAESTRUTURA  
 CPF: 840.102.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142376/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142376/2017  
 14/03/2019, 09:40

Chave de Impressão: 7wZMZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 5 folhas





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FECHADO / VIEIRA / PALHA / JANUÁRIO / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0383/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
6.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	944,97
6.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	1.393,43
6.1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	605,42
6.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	259,47
6.1.5	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M3	1.641,69
6.1.6	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	1.561,61
6.1.7	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.561,61
6.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	1.561,61
6.1.9	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	144,15
6.1.10	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.735,11
6.1.11	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	5.932,00
6.1.12	CADASTRO DE ADUTORAS. COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	5.932,00
6.1.13	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	M	-
6.1.14	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	M	5.932,00
<b>6.2</b>	<b>ADUTORA - MATERIAIS</b>		
6.2.1	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM	M	6.080,00
6.2.2	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 22G DN 50 /DE 60MM	UN	14,00
6.2.3	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 /DE 60MM	UN	11,00
6.2.4	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 50 /DE 60MM	UN	5,00
6.2.5	TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 50/ DE 60MM	UN	6,00
6.2.6	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE DN 50/DE 60 MM	UN	6,00
<b>7.0</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO - NOVA FLORESTA</b>		
<b>7.1</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇO</b>		
7.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	1.329,47
7.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	1.744,92
7.1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	810,14
7.1.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	270,05
7.1.5	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M3	2.201,93
7.1.6	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	1.952,65
7.1.7	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.952,65
7.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	1.952,65
7.1.9	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	162,03
7.1.10	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.952,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142376/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142376/2017  
14/03/2019, 09:40

Chave de Impressão: 7wZwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 5 folhas

Walter Nogueira Gomes  
 ENGº CIVIL Nº 061037405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO PEREIRA DE SILVA  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E  
 INFRAESTRUTURA  
 Nº 103.743-72

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FECHADO / VIEIRA / PALHA / JANUÁRIO / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0383/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
7.1.11	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	5.935,11
7.1.12	CADASTRO DE ADUTORAS. COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	5.935,11
7.1.13	TRAVESSIA METODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	M	-
7.1.14	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	429,10
7.1.15	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	429,10
7.1.16	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/AGUA - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	5.935,11
<b>7.2</b>	<b>ADUTORA - MATERIAIS</b>		
7.2.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 150MM	M	6.083,00
7.2.2	TUBO FoFo PB JE K-9 P/ ÁGUA DN 150	M	90,00
7.2.3	CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	8,00
7.2.4	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	1,00
7.2.5	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	4,00
<b>8.0</b>	<b>RESERVATÓRIO APOIADO</b>		
<b>8.1</b>	<b>RESERVATÓRIO APOIADO 20M³</b>		
8.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS,=2,00 M)	M3	6,60
8.1.2	REATERRO APOIADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M3	0,78
8.1.3	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M	UN	11,00
8.1.4	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	1,40
8.1.5	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	3,53
8.1.6	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 - PREPARO MANUAL - P	M3	1,95
8.1.7	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	UN	11,00
8.1.8	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	6,00
8.1.9	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	25,00
8.1.10	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X)	T	16,94
8.1.11	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	1,50
8.1.12	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	7,85
8.1.13	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	48,14
8.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	48,14
8.1.15	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	43,23
8.1.16	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - FORNEC E COLOC.	M	38,00
8.1.17	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	2,00
<b>9.0</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142376/2017, emitida em 13/11/2018



Certidão nº 142376/2017  
14/03/2019, 09:40  
Chave de Impressão: 7wZwZ

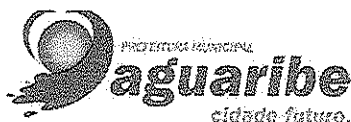
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 5 folhas

Walter Aguiar Gomes  
ENRº CIVIL 0117/061037405-2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

GERALDO TARGINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
P.F. 07.443.708/001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66





**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FECHADO / VIEIRA / PALHA / JANUÁRIO / NOVA FLORESTA / FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**CONTRATO: ORIUNDO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2012.10.30.02**  
**CONVÊNIO: TC PAC - 0383/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - CNPJ - 07.443.708/0001-66**  
**CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 11.477.070/0001-51**

Jaguaribe-CE, 22 de agosto de 2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. EXECUTADA
<b>9.1</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS</b>		
9.1.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	330,00
<b>9.2</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS</b>		
9.2.1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 60 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL	UN	22,00
9.2.2	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
9.2.3	ADAPTADOR PVC P/ POLIETILENO PE-5 20 MM X 3/4"	UN	44,00
9.2.4	TORNEIRA PLASTICA 3/4" P/TANQUE	UN	22,00
9.2.5	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 142376/2017, emitida em 13/11/2018

*Walber Nogueira Gomes*  
**Walber Nogueira Gomes**  
 ENGº CIVIL RNP: 08167405-2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

*Geraldo Tarcino da Silva*  
**GERALDO TARCINO DA SILVA**  
 SECRETÁRIO DA CIDADE E  
 INFRAESTRUTURA  
 CPF: 02.743.743-72



PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE-CE  
 CEP: 63.475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/001-66

Certidão nº 142376/2017  
 14/03/2019, 09:40

Chave de Impressão: 7wZMz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

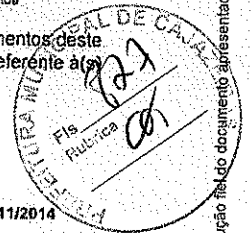
Página: 01/03

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**01325.2014**

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional ARTUR FEITOSA NOGUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Registro: **40749D - CE** RNP: **0601750040**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **060175004800036** Tipo ART: **Vinculação**  
Forma de registro: **Participação Técnica:**

Registrada em: **13/08/2012**

Baixada em: **20/11/2014**

Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **0774430300016**

Contratante: **Prefeitura de Quixeramobim - CE**

Endereço: **Av. Dr. Alvaro Fernandes 36/40 Centro**

CEP: **63800000**

Cidade / UF: **QUIXERAMOBIM / CE**

Endereço obra/serviço: **Av. Dr. Alvaro Fernandes 36/40**

CEP: **63800000**

Data de início: **01/02/2012** Previsão de Término: **31/12/2012**

Valor obra/serviço (R\$): **5.633.961,66**

Proprietário: **Prefeitura de Quixeramobim - CE**

CPF/CNPJ: **07744303000168**

Atividade Técnica:

- 1 - CONDUÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE ÁGUA, 1,00 UNIDADE;
- 2 - CONDUÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE ÁGUA, 1,00 UNIDADE;
- 3 - CONDUÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE PELA RN ENGENHARIA. VAL. 15.12.12

Número ART: **060175004800074** Tipo ART: **Complementação**

Registrada em: **10/11/2014**

Baixada em: **20/11/2014**

Forma de registro: **Participação Técnica:**

Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **0774430300016**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE**

Endereço: **AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40 CENTRO**

CEP: **63800000**

Cidade / UF: **QUIXERAMOBIM / CE**

Endereço obra/serviço: **AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40**

CEP: **63800000**

Data de início: **01/02/2012** Previsão de Término: **31/12/2012**

Valor obra/serviço (R\$): **5.537.544,11**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE**

CPF/CNPJ: **07744303000168**

Atividade Técnica:

- 1 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE ÁGUA, 1,00 UNIDADE;
- 2 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE ÁGUA, 1,00 UNIDADE;
- 3 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE. ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR.

Número ART: **060175004800075** Tipo ART: **Complementação**

Registrada em: **20/11/2014**

Baixada em: **20/11/2014**

Forma de registro: **Participação Técnica:**

Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **0774430300016**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE**

Endereço: **AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40 CENTRO**

CEP: **63800000**

Cidade / UF: **QUIXERAMOBIM / CE**

Endereço obra/serviço: **AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40**

CEP: **63800000**

Data de início: **01/02/2012** Previsão de Término: **31/12/2012**

Valor obra/serviço (R\$): **5.537.544,11**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE**

CPF/CNPJ: **07744303000168**

Atividade Técnica:

- 1 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE ÁGUA, 1,00 UNIDADE;
- 2 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE ÁGUA, 1,00 UNIDADE;
- 3 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

Aditivo ao contrato referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água do município de Quixeramobim-CE. Alteração de razão social da empresa contratada do Ribeiro e Nogueira Terraplanagem LTDA para RN Engenharia LTDA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução não autorizada. O referido é verdadeiro. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201731392228>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-1  
Data: 13/05/2020 15:33:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08176-JDRA;

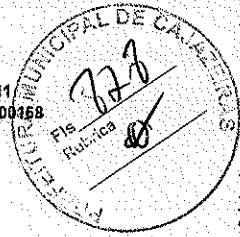


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
Titular



Número ART: 060175804800076 Tipo ART: Complementação Registrada em: 20/11/2014 Baixada em: 20/11/2014  
 Forma de registro: Participação Técnica  
 Empresa contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 0774430300016  
 Endereço: AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40 CENTRO  
 Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Endereço obra/serviço: AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40  
 Bairro: CENTRO Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Data de início: 17/12/2012 Previsão de Término: 11/12/2013 Valor obra/serviço (R\$): 5.537.544,11  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 07744303000168



- Atividade Técnica:  
 1 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 2 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 3 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):  
 Aditivo ao contrato referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água do município de Quixeramobim-ce. Aditivo do prazo.

Número ART: 060175804800077 Tipo ART: Complementação Registrada em: 20/11/2014 Baixada em: 20/11/2014  
 Forma de registro: Participação Técnica  
 Empresa contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 0774430300016  
 Endereço: AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40 CENTRO  
 Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Endereço obra/serviço: AV. DR. ALVARO FERNANDES 36/40  
 Bairro: CENTRO Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Data de início: 12/12/2013 Previsão de Término: 06/12/2014 Valor obra/serviço (R\$): 5.537.544,11  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 07744303000168

- Atividade Técnica:  
 1 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 2 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 3 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):  
 Aditivo ao contrato referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água do município de Quixeramobim-ce. Aditivo de prazo.

Número ART: 060175804800078 Tipo ART: Complementação Registrada em: 10/11/2014 Baixada em: 20/11/2014  
 Forma de registro: Participação Técnica  
 Empresa contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 0774430300016  
 Endereço: Rua Dr Alvaro Fernandes, 36/42 CENTRO  
 Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Endereço obra/serviço: Rua Dr Alvaro Fernandes, 36/42  
 Bairro: CENTRO Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Data de início: 17/12/2012 Previsão de Término: 11/12/2013 Valor obra/serviço (R\$): 5.739.691,45  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 07744303000168

- Atividade Técnica:  
 1 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 2 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 3 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):  
 aditivo ao contrato referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água do município de Quixeramobim-ce. Acréscimo de valor.

Número ART: 060175804800079 Tipo ART: Complementação Registrada em: 10/11/2014 Baixada em: 20/11/2014  
 Forma de registro: Participação Técnica  
 Empresa contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 0774430300016  
 Endereço: Rua Dr Alvaro Fernandes, 36/42 CENTRO  
 Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Endereço obra/serviço: Rua Dr Alvaro Fernandes, 36/42  
 Bairro: CENTRO Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000  
 Data de início: 12/12/2013 Previsão de Término: 06/12/2014 Valor obra/serviço (R\$): 5.899.290,21  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE CPF/CNPJ: 07744303000168

- Atividade Técnica:  
 1 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - REDE DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 2 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA, 1,00 UNIDADE;  
 3 - DIREÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):  
 Aditivo ao contrato referente aos serviços de execução do sistema de abastecimento de água do município de Quixeramobim-ce. Aditivo de acréscimo de valor.

Informações Complementares:  
 CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105831305201731392226-2  
 Data: 13/05/2020 15:33:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08179-QDHN;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CNJ 08.03709  
 https://www.azevedobastos.net.br

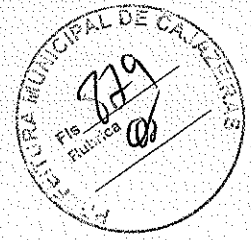
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consultas o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/105831305201731392226

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 026.016 a 026.025, o atestado contendo 10 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 01325/2014**  
**20/11/2014, 14.47**  
**Autenticação Digital: 49EE5-B39D8-2N4A1**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro no atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE ([www.craoce.org.br](http://www.craoce.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010  
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: [certidao@craoce.org.br](mailto:certidao@craoce.org.br)



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

**CARTORIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-3  
Data: 13/05/2020 15:33:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08180-06FR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

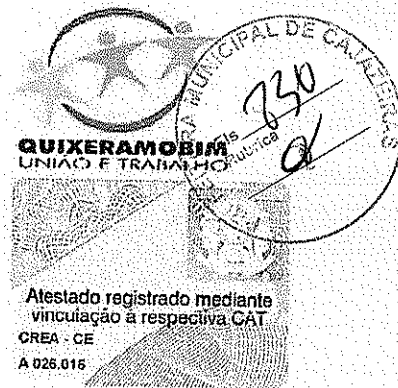
TJ/PB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

## TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº: CEF PT 350.762-15  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE  
Concedente: Caixa Econômica Federal - CEF



A Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, situada Rua Álvaro Fernandes, 36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima, brasileiro, casado, de CPF nº 059.505.463-34, vem por meio deste declarar como executados os serviços listados em planilha de quantitativos anexa, estando tudo conforme as especificações exigidas e de acordo com o Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Obra Realizada: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERAMOBIM - CE

Endereço da obra: Na Sede do Município de Quixeramobim - CE.

Licitação: Concorrência Pública Nº 07-1011.01/2011 \*\*\*\*\* Contrato Nº 07-1011.01/2011

Valor Total da Obra: R\$ 5.633.961,66

Empresa prestadora de serviço: RN Engenharia e Locações LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51.

### Responsáveis Técnicos:


Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro, CPF 506.923.133-20 - CREA 060278113-2.


Artur Feitosa Nogueira, CPF 865.497.823-68 - CREA 060175804-8.

Na oportunidade assumimos a responsabilidade técnica pelo pleno funcionamento das atividades relacionadas com a obra, sendo garantidas as especificações ou exigências de qualidade requeridas.

O presente termo não prejudica o direito de regresso da instância recebedora das obras, quando apuradas anteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2014

  
-----  
Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE  
Cirilo Antônio Pimenta Lima  
CPF nº 059.505.463-34

  
-----  
Wagner Albuquerque Barbosa  
Eng. Civil RNP 060756230-7

Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP 63800-000, Quixeramobim-CE  
CGC 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4 - Fone (0xx88) 3441.1343





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARA  
 CNPJ.: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRADADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERAMOBIM

Atestado registrado mediante  
 vinculação a respectivo CAT

CREA - CE  
 A 026.017



UNIAO E TRABALHO

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
1.00	1.00		<b>INSTALAÇÃO DA OBRA - SERVIÇOS</b>		
1.01	1.01		<b>CANTEIRO DE OBRAS/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
1.01.01	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	metro <sup>2</sup>	8,00
1.01.02	74242/001	SINAPI	Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incl. Instalações hidro-sanitárias e elétrica	metro <sup>2</sup>	91,26
1.01.03	00002706	SINAPI	Engenheiro Junior	mês	12,00
1.01.04	00010508	SINAPI	Vigia da obra	mês	12,00
2.00	2.00		<b>ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO</b>		
2.01	2.01		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.01.01	26580/018		Limpeza manual do terreno som raspagem superficial	metro <sup>2</sup>	100,00
2.02	2.02		<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
2.02.01	74077/001	SINAPI	Locação da obra - execução de gabarito	metro <sup>2</sup>	100,00
2.03	2.03		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.03.01	73941/001	SINAPI	Escavação mecanizada ate 2m S.Q.N Exceto rocha	metro <sup>3</sup>	96,47
2.03.02	73904/001	SINAPI	Aterro (Reaterro) compactado, material de primeira qualidade	metro <sup>3</sup>	15,00
2.04	2.04		<b>ALVENARIA P/ FUNDAÇÃO</b>		
2.04.01	CO054	SEINFRA	Alvenaria de fundação em pedra argamassa, cimento e areia 1:4	metro <sup>2</sup>	8,85
2.05	2.05		<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>		
2.05.01	73935/001	SINAPI	Alvenaria de elevação, tijolos cerâmico furado, esp. 10cm, com argamassa cimento e areia, traço 1:5	metro <sup>2</sup>	74,59
2.05.02	23718/001	SINAPI	Alvenaria 1/2 vez, bloco concreto 9X19X39cm c/ argamassa cimento/cal/areia 1:1/2:8 (vedação)	metro <sup>2</sup>	9,84
2.06	2.06		<b>CONCRETO</b>		
2.06.01	5652	SINAPI	Concreto não estrutural preparo manual	metro <sup>3</sup>	5,18
2.07	2.07		<b>REVESTIMENTO</b>		
2.07.01	73928/002	SINAPI	Chapisco sobre superfícies verticais argamassa de cimento e areia 1:3 ( paredes )	metro <sup>2</sup>	226,18
2.07.02	5994	SINAPI	Reboco interno ou externo argamassa de cal hidratada 1:2 ( paredes )	metro <sup>2</sup>	226,18
2.08	2.08		<b>PINTURA</b>		
2.08.01	73657	SINAPI	Pintura a cal em paredes 3 demãos	metro <sup>2</sup>	187,68
2.08.02	73924/002	SINAPI	Pintura a óleo ou esmalte em esquadrias de ferro duas demão	metro <sup>2</sup>	8,40
2.09	2.09		<b>ESQUADRIAS</b>		
2.09.01	11776/001	SINAPI	Porta de chapa de ferro lisa com 01 ou duas folhas	metro <sup>2</sup>	1,68
2.11	2.11		<b>COBERTA</b>		
2.11.01	73938/001	SINAPI	Cobertura com telha cerâmica tipo paulista ou colonial	metro <sup>2</sup>	51,48
2.11.02	68593/007	SINAPI	Estrutura de madeira apoio parede para telha cerâmica	metro <sup>2</sup>	51,48
2.17	2.17		<b>PEÇAS DE SUCCÃO DAS BOMBAS</b>		
2.17.01	9651	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 300 L=5,80M	unidade	1,00
2.17.02	9650	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 300 L=1060MM	unidade	1,00
2.17.03	9650	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 300 L=1120MM	unidade	2,00
2.17.04	6750	SINAPI	TE C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 300X300	unidade	2,00
2.17.05	5222	SINAPI	REDUCAO CONCENTRICA C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 150 X 80	unidade	2,00
2.17.06	12540	SINAPI	REDUCAO CONCENTRICA C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 300 X 150	unidade	2,00
2.17.07	3185	SINAPI	FLANGE CEGO FOFO PN-10 DN 300	unidade	1,00
2.17.08	5940	SINAPI	VALVULA GAVETA C/FLANGES C/CUNHA BORRACHA CORPO CURTO PN-10 C/VOLANTE HASTE INOX DN 300 - EURO 23	unidade	2,00
2.17.09	4279	SINAPI	PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 20X90MM PN-10 DN 150 A 350 PN-10	unidade	106,00
2.17.10	0484	SINAPI	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGE PN-10 DN 80	unidade	2,00
2.17.11	0484	SINAPI	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGE PN-10 DN 150	unidade	2,00
2.17.12	0483	SINAPI	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGE PN-10 DN 300	unidade	16,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-5  
 Data: 13/05/2020 15:33:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08182-GR20;



CNPJ: 06.970-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

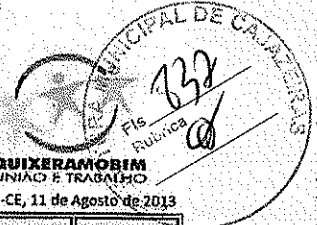
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ  
 CNPJ.: 07.744.303/0001-68

Atestado registrado mediante  
 vinculação a respectiva GAT  
 CREA - CE  
 A 026.018



EMPRESA CONTRADADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2013

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERAMOBIM - CE

QUIXERAMOBIM  
 UNIÃO E TRABALHO

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
2.18	2.18		PEÇAS DE RECALQUE DAS BOMBAS		
2.18.01	5169	SINAPI	REDUCAO CONCENTRICA C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 200 X 150 UN		2,00
2.18.02	2269	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200		1,00
2.18.03	10361	SINAPI	VÁLVULA RETENCAO FOFO BY PASS PN-10 PORTINHOLA UNICA DN 200		2,00
2.18.04	5942	SINAPI	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES C/CUNHA BORRACHA CORPO CURTO PN-10 C/VOLANTE HASTE INOX DN 200 - EURO 23		2,00
2.18.05	9272	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 200 L=1180MM		1,00
2.18.05	2301	SINAPI	CURVA FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200		1,00
2.18.07	9272	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 200 L=1160MM		1,00
2.18.08	3598	SINAPI	JUNCAO FOFO 45 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200X200		1,00
2.18.09	9272	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 200 L=890MM		1,00
2.18.10	3722	SINAPI	JUNTA DESMONTAGEM FOFO DN 200		2,00
2.18.11	9272	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 200 L=1500MM		1,00
2.18.12	12541	SINAPI	REDUCAO CONCENTRICA C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 300 X 200 UN		1,00
2.18.13	4279	SINAPI	PARAFUSO C/ PORCA P/ FLANGES 20X90MM PN-10 DN 150 A 350 PN-10	unidade	126,00
2.18.14	0484	SINAPI	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGE PN-10 DN 150	unidade	2,00
2.18.15	0483	SINAPI	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGE PN-10 DN 200	unidade	20,00
2.19	2.19		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS		
2.19.01			CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA, H=17,87 M.C.A, POT. 60CV, VAZÃO=215,74 M3/H	unidade	2,00
2.19.03	18534	SEINFRA	PAINEL ELÉTRICO C/ 2 INVERSORES DE FREQUÊNCIA 60 CV, 380 V / 60 Hz	unidade	2,00
2.20	2.20		DIVERSOS		
2.20.01	C3500	SEINFRA	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 40,01 À 60 l/s	global	2,00
2.20.02	C3420	SEINFRA	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 50 À 100 CV	unidade	2,00
2.21	2.21		RAMAL DE ENERGIA		
2.21.01	C4277	SEINFRA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA, PARA CABO DE ALUMÍNIO, TENSÃO DE 380 V, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLA T 150/9 (CONDUTOR KM E TRANSFORMADOR NÃO INCLUSOS)		1,05
2.21.02	841	SINAPI	CABO DE ALUMINIO CAA 4 AWG COM 7 FIOS	KG	3.275,00
2.21.03	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00
3.00	3.00		RESERVATÓRIO ELEVADO CAP = 250 M3, FUSTE = 6,00 M		
3.01	3.01		LOCAÇÃO		
3.01.01	74077/001	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	metro²	100,00
3.02	3.02		MOVIMENTO DE TERRA		
3.02.01	73962/001	SINAPI	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO, COM REDUTOR DE PRODUTIVIDADE	metro³	195,13
3.02.02	73964/005	SINAPI	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	metro³	124,88
3.02.03	74140/002	SINAPI	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATÉ 5,00 KM	metro³	351,23
3.03	3.03		CONCRETO		
3.03.01	5652	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:5)	metro³	3,85
3.03.02			CONCRETO ARMADO COM FORMA E ARMAÇÃO CONSUMO MÍNIMO 700KG/M3, INCL. LANÇAMENTO - 30 MPA	metro³	166,44
3.03.03	C0034	SEINFRA/CE	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	metro³	166,44
3.04	3.05		IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.04.01	73971/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	metro²	168,72
3.05	3.06		MONTAGEM		
3.05.01	C3494	SEINFRA/CE	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 100,01 À 300 M3	unidade	1,00
3.06	3.07		PORTÃO DE ACESSO		
3.06.01	73814/002	SEINFRA	PORTAO DE FERRO GALVANIZADO 4,0X1,2M PAINEL ÚNICO, INCLUSIVE CADEADO	unidade	1,00
3.07	3.08		ESCADA / GUARDA CORPO		
3.07.01	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" S DEGRAUS	metro	10,40



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-6  
 Data: 13/05/2020 15:33:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08183-9N2T;



CNPJ: 09.896.770-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ  
 CNPJ.: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERAMOBIM - CE

Atestado registrado mediante  
 vinculação à respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 026.019



QUIXERAMOBIM  
 UNIAO E TRABALHO

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
3.08.02	74195/001	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	metro	7,88
3.08	3.09		PINTURA		
3.08.01	73657	SINAPI	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	metro <sup>2</sup>	102,15
3.08.02	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	metro <sup>2</sup>	4,80
3.08.03	C2899	SEINFRA	Pintura logotipo SAAE - Projeto padrão	unidade	1,00
3.09	3.10		DIVERSOS		
3.09.01	74142/004	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO	metro	32,00
			DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLA		
3.09.03	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - REJUNTAMENTO COM AREIA	metro <sup>2</sup>	100,00
3.09.03	C3494	SEINFRA	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 100,01 À 300 M3	unidade	1,00
3.10	3.11		FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - CHEGADA		
3.10.01	2872	SINAPI	EXTREMIDADE FOFO FLANGE E BOLSA JGS PN-10/16 DN 300 INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	unidade	1,00
3.10.02	2270	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 300	unidade	2,00
3.10.03	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=1,00M	unidade	1,00
3.10.04	8708	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L = 5,80M	unidade	3,00
3.10.05	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=0,80M	unidade	1,00
3.10.06	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=2,54M	unidade	1,00
3.10.07	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	96,00
3.10.08	16437	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 300 PN10 P/ ÁGUA	unidade	8,00
3.11	3.11		FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - LIMPEZA E EXTRAVASOR		
3.11.01	2872	SINAPI	EXTREMIDADE FOFO FLANGE E BOLSA JGS PN-10/16 DN 300 INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	unidade	1,00
3.11.02	2270	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 300	unidade	1,00
3.11.03	8708	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L = 5,80M	unidade	2,00
3.11.04	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=0,80M	unidade	1,00
3.11.05	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=2,00M	unidade	1,00
3.11.06	6732	SINAPI	TE C/FLANGES FOFO PN-10/16 DN 300X100	unidade	1,00
3.11.07	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=4,00M	unidade	1,00
3.11.08	8743	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-16 DN 300 L=2,78M	unidade	1,00
3.11.09	3720	SINAPI	JUNTA DE DESMONTAGEM FOFO TRAVADA AXIALMENTE DN 100	unidade	1,00
3.11.10	5477	SINAPI	VALVULA GAVETA C/BOLSAS C/CUNHA BORRACHA PN-10 C/VOLANTE HASTE INOX DN 100 P/TUBO PVC - EURO 24	unidade	1,00
3.11.11	2267	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 100	unidade	1,00
3.11.12	8613	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 100 L = 5,80M	unidade	1,00
3.11.13	8728	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 100 L=5,05M	unidade	1,00
3.11.14	14241	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	unidade	108,00
3.11.15	16428	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100 PN10 P/ ÁGUA	unidade	9,00
3.11.16	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	108,00
3.11.17	16437	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA	unidade	9,00
3.12	3.12		FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - SAIDA		
3.12.01	2871	SINAPI	EXTREMIDADE FOFO FLANGE E BOLSA JGS PN-10/16 DN 250 INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	unidade	1,00
3.12.02	1988	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 250	unidade	1,00
3.12.03	8907	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 250 L=2,00M	unidade	1,00
3.12.04	5941	SINAPI	VALVULA GAVETA C/FLANGES C/CUNHA BORRACHA CORPO CURTO PN-10 C/VOLANTE HASTE INOX DN 250 - EURO 23	unidade	1,00
3.12.05	8907	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 250 L=4,00M	unidade	1,00
3.12.06	9071	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 250 L = 5,80M	unidade	1,00
3.12.07	8907	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 250 L=0,80M	unidade	1,00
3.11.16	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	78,00
3.11.17	16436	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/ ÁGUA	unidade	5,00
3.13	3.13		PARA-RAIO COM ATERREMENTO		
3.13.01	68070	SINAPI	CABO E SUPORTE ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	metro	20,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201731392228



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ  
 CNPJ.: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRADADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011  
 OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERAMOBIM - CE

Atestado registrado mediante  
 vinculação à respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 026.020



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2018

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
3.13.02	72927	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	metro	15,00
3.13.03	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	unidade	3,00
3.13.04	C2060	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	unidade	1,00
4.00	4.00		<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO C/ PRÉDIO ADMINISTRATIVO</b>		
4.01	4.01		<b>LOCAÇÃO</b>		
4.01.01	74077/001	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	metro <sup>2</sup>	273,59
4.02	4.02		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.02.01	73962/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO, COM REDUTOR DE PRODUTIVIDADE	metro <sup>3</sup>	255,28
4.02.02	73964/005	SINAPI	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	metro <sup>3</sup>	41,91
4.02.03	74140/002	SINAPI	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00 KM	metro <sup>3</sup>	213,37
4.03	4.03		<b>CONCRETO</b>		
4.03.01	5652	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:5)	metro <sup>3</sup>	12,85
4.03.02			CONCRETO ARMADO COM FORMA E ARMAÇÃO CONSUMO MÍNIMO 700KG/M3, INCL. LANÇAMENTO - 30 MPA	metro <sup>3</sup>	398,60
4.03.03	C0034	SEINFRA/CE	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	metro <sup>3</sup>	398,60
4.04	4.04		<b>ALVENARIA DE ELEVACÃO</b>		
4.04.01	73998/001		ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 10X20X40CM, ESPESSURA 10CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	metro <sup>2</sup>	114,78
4.05	4.05		<b>PISO</b>		
4.05.01	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA DE 8MM, INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	metro <sup>2</sup>	126,00
4.06	4.06		<b>REVESTIMENTO</b>		
4.06.01	73928/002	SINAPI	CHAPISCO SOBRE SUPERFÍCIES VERTICAIS ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (paredes)	metro <sup>2</sup>	229,55
4.06.02	73927/009	SINAPI	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	metro <sup>2</sup>	229,55
4.06.03	C4434	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4	metro <sup>2</sup>	229,55
4.07	4.07		<b>PINTURA</b>		
4.07.01	73657	SINAPI	PINTURA A CAL EM PAREDES 3 DEMAÇOS	metro <sup>2</sup>	229,55
4.07.02	73872/002	SINAPI	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAÇOS	metro <sup>2</sup>	623,54
4.08	4.08		<b>COBERTA</b>		
4.08.01	73867/001	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL (COBERTA PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO)	metro <sup>2</sup>	66,55
4.08.02	73867/001	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL (COBERTA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO)	metro <sup>2</sup>	255,79
4.08.03	18434	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	metro <sup>2</sup>	322,34
4.09	4.09		<b>ESQUADRIAS</b>		
4.09.01	73809	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	metro <sup>2</sup>	45,98
4.09.02	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	metro <sup>2</sup>	2,10
4.10	4.10		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.10.01	00012001	SINAPI	CAIXA PVC OCTOGONAL 4"	unidade	16,00
4.10.02	001872	SINAPI	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	unidade	18,00
4.10.03	00002685	SINAPI	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 25MM - 1"	metro	45,00
4.10.04	00002674	SINAPI	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 20MM - 3/4"	metro	100,00
4.10.05	00002680	SINAPI	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 40MM - 1 1/2"	metro	110,00
4.10.06	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	metro	110,00
4.10.07	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUCAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	unidade	1,00

4 de 9



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-8  
 Data: 13/05/2020 15:33:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08185-FQFL



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB

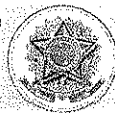




Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
4.10.08	00007556	SINAPI	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA,	unidade	8,00
4.10.09	00007567	SINAPI	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA,	unidade	10,00
4.10.10	00020008	SINAPI	DISJUNTOR MONOFASICO 10A, 2KA (220V)	unidade	1,00
4.10.11	00020009	SINAPI	DISJUNTOR MONOFASICO 15A, 2KA (220V)	unidade	7,00
4.10.12	00020009	SINAPI	DISJUNTOR MONOFASICO 20A, 2KA (220V)	unidade	6,00
4.10.13	00020011	SINAPI	DISJUNTOR MONOFASICO 30A, 2KA (220V)	unidade	4,00
4.10.14	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR)	metro	455,00
4.10.15	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR)	metro	365,00
4.10.16	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2,	metro	440,00
4.10.17	00014385	SINAPI	CHAVE SECCIONADORA UNIPOLAR, ABERTURA EM CARGA C/ VARA, 15KV, 40DA USO INTERNO	unidade	2,00
4.11	4.11		<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - PEÇAS SAÍDA ÁGUA FILTRADA</b>		
4.11.01	9272	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 200 L=1,00M	metro	2,00
4.11.02	2269	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 200	unidade	6,00
4.11.03	5942	SINAPI	VALVULA GAVETA C/FLANGES C/CUNHA BORRACHA CORPO CURTO PN-10 C/VOLANTE HASTE INOX DN 200 - EURO 23	unidade	1,00
4.11.04	8595	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 200 L = 5,80M	unidade	2,00
4.11.05	2168	SINAPI	CURVA FOFO 45 GR C/FLANGES PN-25 DN 200	unidade	2,00
4.11.06	9046	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 200 L=2,50M	unidade	2,00
4.11.07	18552	SEINFRA	TUBO PVC DEFOFO DÚCTIL JEI 1MPa DN 400 (NBR-7665-07/03/07)	metro	24,00
4.11.08	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	96,00
4.11.09	16430	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA	unidade	12,00
4.12	4.12		<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - ÁGUA DE LAVAGEM DOS FILTROS</b>		
4.12.01	9650	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA TFP PN-10/16 DN 300	metro	2,00
4.12.02	5940	SINAPI	VALVULA GAVETA C/FLANGES C/CUNHA BORRACHA CORPO CURTO PN-10 C/VOLANTE HASTE INOX DN 300 - EURO 23	unidade	2,00
4.12.03	6805	SINAPI	TE C/FLANGES FOFO PN-16 DN 400X300	unidade	2,00
4.12.04	9077	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10 DN 400 L=5,0M	unidade	1,00
4.12.05	8775	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10 DN 400 L=5,8M	unidade	2,00
4.12.06	6853	SINAPI	TE C/FLANGES FOFO PN-16 DN 400X400	unidade	1,00
4.12.07	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	48,00
4.12.08	16437	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 300 PN10 P/ ÁGUA	unidade	4,00
4.12.09	16439	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 400 PN10 P/ ÁGUA	unidade	7,00
4.13	4.13		<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - PASSAGEM DECATADORES PARA FILTROS</b>		
4.13.01	12827	SINAPI	COMPORTA QUADRADA FOFO SENTIDO DUPLO FLUXO C/ CHUMBADORES D = 300MM	metro	2,00
4.13.02	8928	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10 DN 300 L=0,50M	unidade	2,00
4.13.03	2270	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 300	unidade	2,00
4.13.04	4589	SINAPI	PEDESTAL MANOBRA SIMPLES C/INDICADOR FOFO MOD. PMSI-09-59 P/ UN REGISTROS CHATO E C/ CUNHA BORRACHA DN 300	unidade	2,00
4.13.05	3385	SINAPI	HASTE PROLONGAMENTO FOFO C/ ROSCAS L=0,4M D = 1 1/8	unidade	2,00
4.13.06	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	12,00
4.13.07	16437	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 300 PN10 P/ ÁGUA	unidade	1,00
4.14	4.14		<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - DESCARGA DO DECATADOR</b>		
4.14.01	1988	SINAPI	CURVA FOFO 90 GR C/FLANGES PN-10/16 DN 250	unidade	1,00
4.14.02	8907	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 250 L= 4,65M	unidade	2,00
4.14.03	6797	SINAPI	TE C/FLANGES FOFO PN-16 DN 250X250	unidade	1,00
4.14.04	9826	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ÁGUA JE 1 MPA DN 250MM	metro	30,00
4.14.05	4537	SINAPI	PEDESTAL MANOBRA SIMPLES C/INDICADOR FOFO MOD. PMSI-09-59 P/ UN REGISTROS CHATO E C/ CUNHA BORRACHA DN 250	unidade	2,00
4.14.06	0291	SINAPI	ADUFA FUNDO FOFO SIMPLES PN-10 DN 250	unidade	2,00
4.14.07	3385	SINAPI	HASTE PROLONGAMENTO FOFO C/ ROSCAS L=3450mm D = 1 1/8"	unidade	2,00
4.14.08	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	unidade	42,00
4.14.09	16436	SEINFRA	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/ ÁGUA	unidade	3,00
4.14	4.14		<b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - DESCARGA DE FUDO DO FILTRO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ

CNPJ.: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUI

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE

A 026.022.



QUIXERAMOBIM  
UNIÃO E TRABALHO

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
4.14.01	4537	SINAPI	PEDESTAL MANOBRA SIMPLES C/INDICADOR FOFO MOD. PMSI-09-59 P/ UN REGISTROS CHATO E C/ CUNHA BORRACHA DN 250	unidade	2,00
4.14.02	0231	SINAPI	ADUFA FUNDO FOFO SIMPLES PN-10 DN 250	unidade	2,00
4.14.03	3385	SINAPI	HASTE PROLONGAMENTO FOFO C/ ROSCAS L=2900mm D = 1 1/8"	unidade	2,00
4.14.04	8907	SINAPI	TUBO FOFO C/FLANGES TFL PN-10/16 DN 250 L= 2,00M	unidade	2,00
4.15	4.15		PRE-MOLDADOS TANQUE DE REUNIÃO - 100M3		
4.15.01	16068	SEINFRA	Anel pre-moldado de concreto, d = 3,00m, h = 0,50m	unidade	9,00
4.15.02	16067	SEINFRA	Tampa pre-moldada com dois furos de 0,60m, d = 3,00m	unidade	1,00
4.16	4.16		COBERTA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EXISTENTE		
4.16.01	73867/001	SINAPI	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO ATÉ 20M	metro²	387,24
4.16.02	18434	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	metro²	387,24
4.17	4.17		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.17.01	C3500	SEINFRA	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 40,01 À 60 l/s	unidade	1,00
4.17.02	C3499	SEINFRA	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	unidade	1,00
5.00	5.00		ADUTORA DE ÁGUA - SERVIÇOS		
5.01	5.01		LOCAÇÃO		
5.01.01	73679	SINAPI	Locação e nivelamento de adutora e ou Sub-adutora	metro	2.036,00
5.01.02	73678	SINAPI	Cadastro de adutoras. Coletores e interceptores - até DN 500 MM, inclusive topogra e desenhista	metro	2.036,00
5.02	5.02		ESCAVAÇÃO EM VALAS		
5.02.01	73962/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO, COM REDUTOR DE PRODUTIVIDADE	metro³	1.426,63
5.02.02	C2796	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	metro³	640,53
5.02.03	C3400	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	metro³	494,95
5.02.04	C2777	SEINFRA	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	metro³	203,80
5.02.05	C2778	SEINFRA	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	metro³	145,57
5.03	5.03		REATERRO/BOTA FORA		
5.03.01	73964/005	SINAPI	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	metro³	2.067,15
5.03.02	72921	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	metro³	844,33
5.03.03	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	metro³	844,33
5.03.04	C3319	SEINFRA	Nivelamento fundo de vala	metro²	2.646,80
5.04	5.04		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE LIMPEZA E TESTE		
5.04.01	73888/007	SINAPI	Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 300 mm	metro³	2.036,00
6.00	6.00		ADUTORA DE ÁGUA - MATERIAIS		
6.01	6.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO		
6.01.01	0009827	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 300MM (+2,5%)	metro	2.097,08
6.02	6.02		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
6.02.01	00001839	SINAPI	Curva 11°30' PBA DN 300 mm	unidade	3,00
6.02.03	00001827	SINAPI	Curva 45° PBA DN 300 mm	unidade	2,00
6.02.04	00001828	SINAPI	Curva 90° PBA DN 300 mm	unidade	2,00
6.02.01	13367	SEINFRA/CE	CURVA 90° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 300	unidade	1,00
6.02.02	13334	SEINFRA/CE	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 300	unidade	2,00
6.02.03	00001831	SEINFRA/CE	CURVA 11° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 300	unidade	2,00
6.03	6.03		FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS		
6.03.01	0314	SEINFRA/CE	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 300	unidade	350,00
6.04	6.04		CAIXA		
6.04.01	10650	SEINFRA/CE	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, 200<DN<=500mm	unidade	1,00

6 de 9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.937/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/105831305201731392228



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-10  
Data: 13/05/2020 15:33:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB08187-FLQV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARA  
 CNPJ: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRADADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUI.

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - CE  
 A 026.023



Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
6.06	6.06		CAIXA DE DESCARGA PEÇAS		
6.06.01	13553	SEINFRA/CE	TE FoFo BBB JUNTA ELÁSTICA DN 300 x 75	unidade	1,00
6.06.02	15305	SEINFRA/CE	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 75 PN16	unidade	1,00
6.06.03		SEINFRA/CE	ADAPTADOR PONTA FLANGE DN 75MM	unidade	2,00
7.00	7.00		REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		
7.01	7.01		LOCAÇÃO		
7.01.01	C2874	SEINFRA	Locação de rede de água	metro	38.199,00
7.01.02	73862	SINAPI	Cadastro de redes, inclusive topógrafo e desenhista	metro	38.199,00
7.02	7.02		ESCAVAÇÃO EM VALAS		
7.02.01	73962/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M DE PROFUNDIDADE COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO, COM REDUTOR DE PRODUTIVIDADE	metro <sup>3</sup>	11.345,10
7.02.02	C2796	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	metro <sup>3</sup>	7.563,40
7.02.03	C3400	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	metro <sup>3</sup>	7.563,40
7.02.04	C2777	SEINFRA	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	metro <sup>3</sup>	5.672,55
7.02.05	C2778	SEINFRA	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	metro <sup>3</sup>	5.672,55
7.03	7.03		REATERRO/BOTA FORA		
7.03.01	73964/005	SINAPI	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	metro <sup>3</sup>	18.908,51
7.03.02	72521	SINAPI	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	metro <sup>3</sup>	18.908,51
7.03.03	C0710	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	metro <sup>3</sup>	18.908,51
7.03.04	C3319	SEINFRA	Nivelamento fundo de vala	metro <sup>2</sup>	42.018,90
7.04	7.04		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE LIMPEZA E TESTE		
7.04.01	73888/01	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	metro	21.324,00
7.04.02	73888/02	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 75 P/AGUA	metro	1.780,00
7.04.03	73888/03	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100 P/AGUA - INCLUSIVE TRANSPORTE	metro	2.907,00
7.04.04	73888/04	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/AGUA - INCLUSIVE TRANSPORTE	metro	4.069,00
7.04.05	73888/05	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200 P/AGUA - INCLUSIVE TRANSPORTE	metro	4.533,00
7.04.06	73888/06	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 250 P/AGUA	metro	724,00
7.04.08	73888/09	SINAPI	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 400 P/AGUA	metro	2.852,00
7.04.08	C0311	SEINFRA/CE	ASSENTAMENTO TUBO P&P FLANGEADO DN 150MM	metro	259,00
7.05	7.05		PAVIMENTAÇÃO/ARUAMENTOS		
7.05.01	C2940	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	metro <sup>2</sup>	26.739,30
7.05.02	C2938	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	metro <sup>2</sup>	11.459,70
7.05.03	C3100	SEINFRA/CE	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	metro <sup>2</sup>	25.620,00
7.05.04	C2893	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	metro <sup>2</sup>	7.539,00
7.05.05	C2895	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	metro <sup>2</sup>	5.046,00
7.05.06	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	metro <sup>2</sup>	11.459,70
7.05.07	72965	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO,INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E PINTURAS	T	2.438,23
7.06	7.06		RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO		
7.06.01	73922/001	SINAPI	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,50CM	metro <sup>2</sup>	1.630,25
7.06.02	C1863	SEINFRA/CE	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	metro <sup>2</sup>	1.630,25
7.06.03	C1865	SEINFRA/CE	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	metro <sup>2</sup>	1.950,63
7.06.04			PISO INTERTRAVADO ARTICULADO (H=8)cm CINZA	metro <sup>2</sup>	3.481,20
7.06.05			PISO INTERTRAVADO TIPO TULINHO (19,9x10x8)cm CINZA	metro <sup>2</sup>	2.101,20
7.06.06	C3010	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)	metro <sup>2</sup>	621,25
7.07			TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA		
7.01.01	C3476	SEINFRA/CE	TRAVESSIA MÉTODDO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO DN<=400 (COMPLETO)	metro	32,00

7 de 9



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-11  
 Data: 13/05/2020 15:33:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08188-N9QS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201731392228

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ

CNPJ.: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRADADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERAMOBIM - CE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

GREC - CE

A 026.024



Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
8.00	8.00		REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAIS		
8.01	8.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO		
8.01.01	9844	SINAPI	Tubo PVC PBA 12 DN JE NBR 5647 p/ rede agua Dn 50/ de 60mm	metro	21.963,72
8.01.02	9846	SINAPI	Tubo PVC PBA 12 DN JE NBR 5647 p/ rede agua Dn 75/ de 85mm	metro	1.833,40
8.01.03	9847	SINAPI	Tubo PVC PBA 12 DN JE NBR 5647 p/ rede agua Dn 100/ de 110mm	metro	2.994,21
8.01.04	9828	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 150MM	metro	4.191,07
8.01.05	9829	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 200MM	metro	4.668,99
8.01.06	9826	SINAPI	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 250MM	metro	745,72
8.01.08	18552	SEINFRA/CE	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 400MM - SUBSTITUIÇÃO TUBOS AMIANTO	metro	2.947,86
8.01.09	14479		TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=5800	metro	259,00
8.02	8.02		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
8.02.01	13102	SEINFRA	CRUZETA PBA COM BOLSAS DN 50	unidade	28,00
8.02.02	13142	SEINFRA	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 50	unidade	39,00
8.02.03	13107	SEINFRA	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	unidade	4,00
8.02.04	13110	SEINFRA	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	unidade	3,00
8.02.05	13113	SEINFRA	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50	unidade	19,00
8.02.06	13099	SEINFRA	CAP PBA DN 50	unidade	122,00
8.02.07	13103	SEINFRA	CRUZETA PBA COM BOLSAS DN 75	unidade	1,00
8.02.08	13143	SEINFRA	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 75	unidade	13,00
8.02.09	13108	SEINFRA	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 75	unidade	5,00
8.02.10	13111	SEINFRA	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 75	unidade	1,00
8.02.11	13114	SEINFRA	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 75	unidade	5,00
8.02.12	13139	SEINFRA	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 75 x 50	unidade	34,00
8.02.13	13144	SEINFRA	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 100	unidade	5,00
8.02.14	13109	SEINFRA	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	unidade	3,00
8.02.15	13111	SEINFRA	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	unidade	1,00
8.02.16	13115	SEINFRA	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	unidade	1,00
8.02.17	13140	SEINFRA	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 100 x 50	unidade	92,00
8.02.18	13141	SEINFRA	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 100 x 75	unidade	5,00
8.02.19	13544	SEINFRA	TE FoFo BBB JUNTA ELÁSTICA DN 150 x 150	unidade	10,00
8.02.20	13315	SEINFRA	CURVA 11 15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	unidade	4,00
8.02.21	13331	SEINFRA	CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	unidade	4,00
8.02.22	13348	SEINFRA	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	unidade	3,00
8.02.23	13364	SEINFRA	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	unidade	6,00
8.02.24	14039	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 150 x 75	unidade	11,00
8.02.25	14040	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 150 x 100	unidade	3,00
8.02.26	13499	SEINFRA	CRUZETA FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 200 x 200	unidade	1,00
8.02.27	13548	SEINFRA	TE FoFo BBB JUNTA ELÁSTICA DN 200 x 200	unidade	20,00
8.02.28	13316	SEINFRA	CURVA 11 15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 200	unidade	3,00
8.02.29	13332	SEINFRA	CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 200	unidade	4,00
8.02.30	13365	SEINFRA	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 200	unidade	3,00
8.02.31	14041	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 200 x 100	unidade	38,00
8.02.32	14042	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 200 x 150	unidade	3,00
8.02.33	13552	SEINFRA	TE FoFo BBB JUNTA ELÁSTICA DN 250 x 250	unidade	4,00
8.02.34	13317	SEINFRA	CURVA 11 15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	unidade	1,00
8.02.35	13366	SEINFRA	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	unidade	1,00
8.02.36	14044	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 250 x 150	unidade	3,00
8.02.37	14045	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 250 x 200	unidade	1,00
8.02.38	13320	SEINFRA	CURVA 11 15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	unidade	1,00
8.02.39	13336	SEINFRA	CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	unidade	2,00
8.02.40	13369	SEINFRA	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 400	unidade	1,00
8.02.41	13563	SEINFRA	TE FoFo BBB JUNTA ELÁSTICA DN 400 x 400	unidade	2,00
8.02.42	14052	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 400 x 200	unidade	1,00
8.02.43	14053	SEINFRA	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FoFo DN 400 x 300	unidade	1,00
8.03	8.03		FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS		
8.03.01	00000325	SINAPI	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 50 mm	unidade	3.661,00
8.03.02	00000329	SINAPI	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 75 mm	unidade	306,00
8.03.03	00000328	SINAPI	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 100 mm	unidade	500,00
8.03.04	00000318	SINAPI	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 150	unidade	699,00
8.03.05	00000319	SINAPI	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 200	unidade	779,00

8 de 9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105831305201731392228



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-12  
 Data: 13/05/2020 15:33:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08189-GHV6;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

T.I.P.B





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ

CNPJ.: 07.744.303/0001-68

EMPRESA CONTRADADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.477.070/0001-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.1011.01/2011

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE - QUIXERA.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

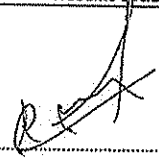
CREA - CE  
A 026.025

QUIXERAMOBIM  
UNIÃO E TRABALHO

Quixeramobim-CE, 11 de Agosto de 2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QUANT.
8.03.06	00000320	SINAPI	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 250	unidade	125,00
8.03.07	00000314	SINAPI	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 400	unidade	492,00
9.00	9.00		RAMAL PREDIAL		
9.01	9.01		RAMAL PREDIAL - SERVIÇOS		
9.01.01	73659	SINAPI	Ligação predial em tubos em PVC e / ou PEAD 20mm	unidade	720,00
9.01.02	74253/001	SINAPI	Ramal predial de agua para rede (Material e mão de obra) Polietileno 20mm	metro	8.640,00
9.02	9.02		FORNECIMENTO DE MATERIAIS		
9.02.01	00001439	SINAPI	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 50 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL	unidade	720,00
9.02.04	0000061	SINAPI	Adaptador para polietileno 20 x 3/4"	unidade	1.440,00
9.02.05	00012774	SINAPI	Hidrômetro tipo taquímetro 5m <sup>3</sup> /h, 3/4" - completo	unidade	720,00
9.02.06	0000063	SINAPI	Kit cavaleta PVC 3/4" - POD2 (Conexões c/reforço blin.)	unidade	720,00
9.02.07	00011831	SINAPI	Torneira PVC 3/4 para jardim	unidade	720,00
10.00	10.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
10.01	10.01		TRABALHO SOCIAL		
10.01.01			Trabalho social	unidade	12,00

  
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE  
 Cirilo Antônio Pimenta Lima  
 CPF nº 059.505.463-34

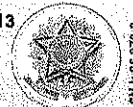
  
 Wagner Albuquerque Barbosa  
 Eng. Civil RNP 060756230-7

9 de 9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105831305201731392228



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 105831305201731392228-13  
 Data: 13/05/2020 15:33:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB08190-KOD5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

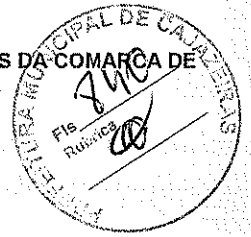
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 17:33:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

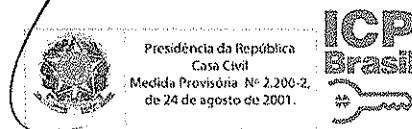
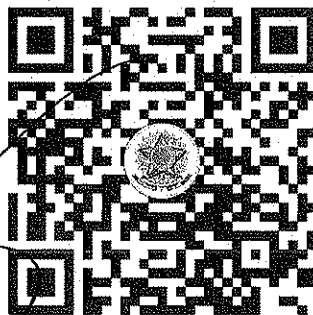
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105831305201731392228-1 105831305201731392228-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e8cc3326b9955432a89480f5d678c0a8dc332aa6d8528b5c54ce8740036  
4002401b141c19b8516ff9a26065d66ecd7146





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188630/2019**  
Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Registro: **40749D CE** RNP: **0601758048**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170169041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO** Nº:  
Complemento: Bairro: Nº:  
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 8.162.964,89** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº:  
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Data de início: **09/06/2014** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE**  
Aditivo: **ART REFERENTE AO 4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.**

Número da ART: **CE20180368821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO** Nº:  
Complemento: Bairro: Nº:  
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 8.162.964,89** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº:  
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Data de início: **09/06/2014** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE**  
Aditivo: **5º ADITIVO DE PRAZO**

Número da ART: **CE20190448810** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188630/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**  
Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO  
Complemento:  
Cidade: SOLONÓPOLE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 8.455.747,86  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330  
Complemento:  
Cidade: SOLONÓPOLE  
Data de início: 09/06/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

Bairro:  
UF: CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Nº:

CEP: 63620000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 63620000

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57



Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. ART REFERENTE AO 2º ADITIVO (VALOR), VALOR PASSOU DE R\$ 8.109.570,71 P/ R\$ 8.455.478,86, UM ACRÉSCIMO DE R\$ 345.908,21 (4,27%)

Número da ART: **CE20190448815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**  
Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO  
Complemento:  
Cidade: SOLONÓPOLE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 8.162.964,89  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330  
Complemento:  
Cidade: SOLONÓPOLE  
Data de início: 09/06/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

Bairro:  
UF: CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Nº:

CEP: 63620000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 63620000

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
Aditivo: 3º aditivo (prazo)

Número da ART: **CE20190448774** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**  
Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO  
Complemento:  
Cidade: SOLONÓPOLE  
Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 8.109.570,71  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330  
Complemento:  
Cidade: SOLONÓPOLE  
Data de início: 09/06/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro:  
UF: CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Nº:

CEP: 63620000

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 63620000

Situação: atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

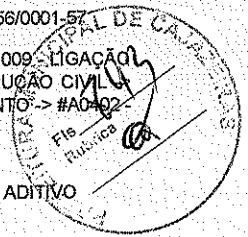
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**188630/2019**  
 Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; **2 - DIRECAO** CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.00 UNIDADE;



**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. ART REFERENTE AO 1º ADITIVO (VALOR), VALOR PASSOU DE R\$ 8.162.964,89 P/ R\$ 8.109.570,71, REDUÇÃO DE R\$ 53.394,18 (0,65%)

Número da ART: **060175804800050**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/06/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SOLONÓPOLE**

UF: CE

CEP: 63620000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 8.162.964,89

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **SOLONÓPOLE**

UF: CE

CEP: 63620000

Data de início: 09/06/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 UNIDADE;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE

**Informações Complementares**

- CONFORME SITE DA RECEITA FEDERAL A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA FOI ALTERADA PARA ARN ENGENHARIA EIRELI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 188630/2019**  
 14/06/2019, 18:08  
 BCb26

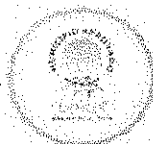
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCb26

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





**Atestado Técnico Parcial**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.477.070/0001-51, juntamente com seu responsável técnico ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, RNP CREA-CE 0601758048, executaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE, inscrita no CNPJ sob o número 07.733.256/0001-57, CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato da licitação de concorrência pública N° 2014.02.14.01 – CONV. 0237/2013 - FUNASA, no período de 16/05/2014 a 03/06/2019, conforme planilha em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão n° 188630/2019, emitida em 14/06/2019



CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SOLONOPOLE - CE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. EXECUTADAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - NÍVEL SUPERIOR		
1.1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	H	864,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO		
1.2.1	ALMOXARIFE	H	3.600,00
1.2.2	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	H	3.600,00
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO	H	7.200,00
2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
2.1	CANTEIRO DE OBRA		
2.1.1	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	72,00
2.1.2	SANITARIO COM DOIS MODULOS DE VASO E CHUVEIRO, PAREDES EM TABUAS DE PINHO, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS	UN	2,00
2.1.3	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	49,00
2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
2.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2.2.3	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
2.3	CANTEIRO DE OBRA		

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

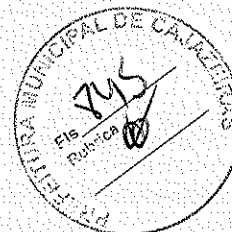
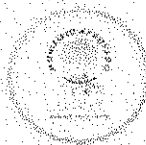
Certidão n° 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BC526

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Handwritten signatures and initials.





2.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	25,50
3	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 03		
3.1	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 03 - SERVIÇO		
3.1.1	RAMAL PREDIAL		
3.1.2.1	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE - SOMENTE SERVIÇO	UN	700,00
3.1.2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	42,00
3.1.2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E PASSEIO		
3.1.2.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	420,00
3.1.2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.520,00
3.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO		
3.1.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	700,00
3.1.4	CADASTRO		
3.1.4.1	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	700,00
3.2	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 03 - MATERIAL		
3.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
3.2.1.1	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	UN	700,00
3.2.1.2	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM	UN	1.400,00
3.2.1.3	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG PREDIAL DN 100MM	M	7.150,00
3.2.1.4	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 64A DN 100MM	UN	1.225,00
4	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 04		
4.1	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 04 - SERVIÇO		
4.1.1	RAMAL PREDIAL		
4.1.2.1	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE - SOMENTE SERVIÇO	UN	66,00
4.1.2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,96
4.1.2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E PASSEIO		
4.1.2.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	39,60
4.1.2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	237,60
4.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO		
4.1.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	66,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

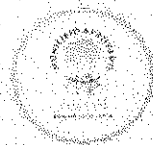


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





4.1.4	CADASTRO		
4.1.4.1	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	68,00
4.2	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 04 - MATERIAL		
4.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
4.2.1.1	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	UN	30,00
4.2.1.2	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200X100MM	UN	6,00
4.2.1.3	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 250X100MM	UN	30,00
4.2.1.4	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM	UN	132,00
4.2.1.5	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 100MM	M	693,00
4.2.1.6	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 100MM	UN	116,00
5	REDE COLETORA - BACIA 03		
5.1	REDE COLETORA BACIA 03 - SERVIÇOS		
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	4.134,46
5.1.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
5.1.2.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	420,00
5.1.2.2	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	M	1.653,78
5.1.2.3	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - NOTURNA	M	1.653,78
5.1.2.4	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	93,00
5.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
5.1.3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	3.972,50
5.1.3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200 P/ESGOTO	M	161,66
5.1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
5.1.4.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	561,52
5.1.4.2	ESCAVAÇÃO VALA ESCORADA MAT 1A CAT C/RETROESCAV DE 1,5 A 3M EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	393,00
5.1.4.3	ESCAV(ESCAV HIDR)VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	133,13
5.1.4.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	539,92
5.1.4.5	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	377,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

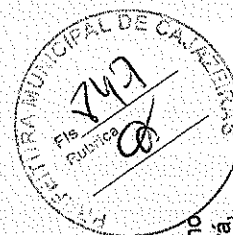
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387







PREFETURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



5.1.4.6	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	128,01
5.1.4.7	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	1.024,89
5.1.4.8	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	1.024,89
5.1.4.9	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA NAO CRAVADA ESQV ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	3.765,85
5.1.4.10	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.359,98
5.1.4.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	1.819,72
5.1.4.12	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	2.363,54
5.1.4.13	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.363,54
5.1.4.14	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	2.363,54
5.1.5	ESGOTAMENTO DE VALAS		
5.1.5.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	3.240,00
5.1.6	POÇOS DE VISITA		
5.1.6.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	48,00
5.1.6.2	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 150CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	15,00
5.1.6.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	2,00
5.1.6.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 260CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	7,00
5.1.6.5	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 320CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	6,00
5.1.6.6	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 380CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00
5.1.6.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	92,00
5.1.6.8	TAMPÃO DE FoFo DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	79,00
5.1.7	CADASTROS		
5.1.7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	4.134,46
5.1.8	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.8.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	601,69
5.1.8.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	4.842,68

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

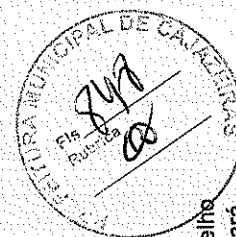
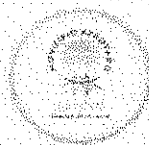


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





5.1.8.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	5.811,22
5.1.8.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	722,03
5.1.8.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINTURAS	T	126,35
5.2	REDE COLETORA BACIA 03 - MATERIAIS		
5.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
5.2.1.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	4.091,68
5.2.1.2	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M	166,01
5.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
5.2.2.1	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 150MM	UN	682,00
5.2.2.2	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 200MM	UN	28,00
6	REDE COLETORA - BACIA 04		
6.1	REDE COLETORA BACIA 04 - SERVIÇOS		
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	450,27
6.1.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
6.1.2.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	84,00
6.1.2.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	180,11
6.1.2.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	180,11
6.1.2.4	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	0,00
6.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
6.1.3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150 P/ ESGOTO	M	155,55
6.1.3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 200 P/ ESGOTO	M	42,19
6.1.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	294,72
6.1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
6.1.4.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	62,84
6.1.4.2	ESCAVAÇÃO VALA ESCORADA MAT 1ª CAT C/RETROESCAV DE 1,5 A 3M EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	73,37
6.1.4.3	ESCAV (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1ª CAT EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	16,22
6.1.4.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	60,43

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

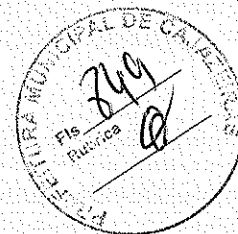
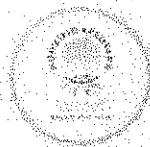


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





6.1.4.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	70,55
6.1.4.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	15,60
6.1.4.7	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	143,65
6.1.4.8	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	143,65
6.1.4.9	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA NAO CRAVADA ESQV ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	439,78
6.1.4.10	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	169,36
6.1.4.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	227,90
6.1.4.12	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	326,59
6.1.4.13	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	326,59
6.1.4.14	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	326,59
6.1.5	ESGOTAMENTO DE VALAS		
6.1.5.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	1.080,00
6.1.6	POÇOS DE VISITA		
6.1.6.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	5,00
6.1.6.2	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	3,00
6.1.6.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00
6.1.6.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 320CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00
6.1.6.5	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 380CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	2,00
6.1.6.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	6,00
6.1.6.7	TAMPÃO DE FOFÓ DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	11,00
6.1.6.8	CADASTROS		
6.1.6.9	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	450,27
6.1.6.10	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.6.11	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	57,08
6.1.6.12	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	513,68

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

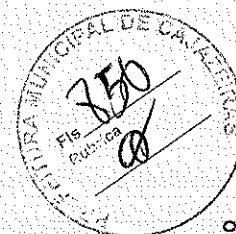
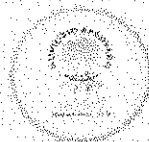


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





6.1.6.13	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	684,91
6.1.6.14	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	68,50
6.1.6.15	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINTURAS	T	12,00
6.1.9	SERVIÇOS EXTRAS		
6.1.9.1	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 200<DN<=300 - COM TUBO DE CONCRETO (COMPLETO)	M	21,90
6.2	REDE COLETORA BACIA 04 - MATERIAIS		
6.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
6.2.1.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	160,22
6.2.1.2	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M	43,24
6.2.1.3	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	302,09
6.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXOES E ACESSÓRIOS		
6.2.2.1	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 150MM	UN	27,00
6.2.2.2	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 200MM	UN	8,00
6.2.2.3	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 250MM	UN	51,00
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE3		
7.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE3 - SERVIÇOS		
7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	600,00
7.1.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE C/ABRIGO DE TABUAS CORRIDAS PONTA E TABUAS A CADA 1,5CM	M2	900,00
7.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	555,50
7.1.2.2	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	7,75
7.1.3	FUNDAÇÕES E EMBASAMENTO		
7.1.3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	9,39
7.1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,50
7.1.3.3	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	0,56
7.1.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	1,78
7.1.3.5	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	121,74
7.1.4	SUPERESTRUTURA		
7.1.4.1	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	0,52

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

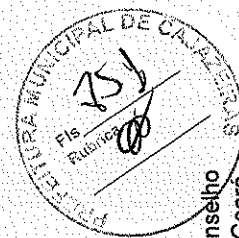


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.4.2	CONCRETO P/MIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	43,17
7.1.4.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	518,08
7.1.4.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	43,17
7.1.4.5	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM,- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	863,46
7.1.4.6	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.022,11
7.1.4.7	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	863,46
7.1.4.8	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,77
7.1.5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
7.1.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	125,45
7.1.5.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 TIPO PESTANA	M2	0,56
7.1.5.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	15,40
7.1.6	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
7.1.6.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00
7.1.6.2	PORTA INTERNA ESPECIAL COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X 2,20)m	UN	1,00
7.1.6.3	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	1,80
7.1.6.4	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	0,24
7.1.6.5	VISOR COM VIDRO TEMPERADO ENQUADR. E MONT. EM ALUMINIO	M2	2,00
7.1.6.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,04
7.1.7	<b>COBERTURA</b>		
7.1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M	M2	38,64
7.1.7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	38,64
7.1.7.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	18,40
7.1.7.4	CORDAO DE ARREMATE EM BEIRAS COM TELHA CERAMICA EMBOCADA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	8,40
7.1.7.5	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	4,20
7.1.7.6	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	26,80
7.1.8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1.8.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOIS	M2	18,78

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

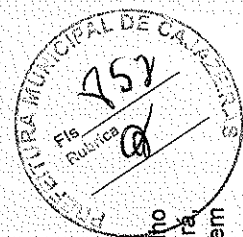


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	324,69
7.1.9	REVESTIMENTOS		-
7.1.9.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	250,90
7.1.9.2	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUALEMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,	M2	14,58
7.1.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	236,32
7.1.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	14,58
7.1.9.5	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,77
7.1.9.6	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	38,77
7.1.10	PISOS		
7.1.10.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	44,33
7.1.10.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	44,33
7.1.10.3	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	3,77
7.1.10.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,00
7.1.10.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	9,33
7.1.11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
7.1.11.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.11.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
7.1.11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50
7.1.11.4	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
7.1.11.5	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
7.1.11.6	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	4,00
7.1.11.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
7.1.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
7.1.11.9	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
7.1.11.10	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	1,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (85) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

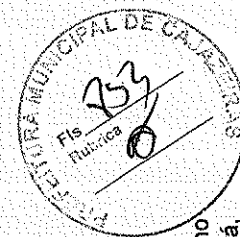
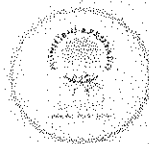


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.11.11	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.11.12	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00
7.1.11.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500L	UN	1,00
7.1.11.14	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
7.1.11.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO	UN	1,00
7.1.12	POÇOS E CAIXAS		
7.1.12.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÁMETR Ø = 60CM, PROF = 100CM. INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	3,00
7.1.12.2	TAMPÃO DE FoFo DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	3,00
7.1.12.3	TAMPÃO EM FIBRA PULTRUDADA	M2	13,91
7.1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.13.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
7.1.13.2	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00
7.1.13.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNE	UN	2,00
7.1.13.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
7.1.13.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 53A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
7.1.13.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.1.13.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 2 40V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8,00
7.1.13.9	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	10,00
7.1.13.10	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X100mm	UN	2,00
7.1.13.11	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
7.1.13.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
7.1.13.13	CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.1.13.14	CABO EM PVC TIPO PP 2x1,5mm²	M	150,00
7.1.13.15	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	850,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62020-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 186630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 186630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: 8Cb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.13.16	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	400,00
7.1.13.17	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	400,00
7.1.13.18	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00
7.1.13.19	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	180,00
7.1.13.20	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	20,00
7.1.13.21	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	200,00
7.1.13.22	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	80,00
7.1.13.23	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	60,00
7.1.13.24	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	80,00
7.1.13.25	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	70,00
7.1.13.26	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	70,00
7.1.13.27	CABO DE COBRE NU 25 MM2	M	70,00
7.1.13.28	CABO DE COBRE NU 6 MM2	M	70,00
7.1.13.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	6,00
7.1.13.30	POSTE CONCRETO H=10M. 1 PROJETOR, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UN	6,00
7.1.13.31	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	6,00
7.1.13.32	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
7.1.13.33	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) 52A 380V	UN	1,00
7.1.13.34	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
7.1.13.35	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	14,00
7.1.13.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00
7.1.13.37	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	14,00
7.1.13.38	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
7.1.13.39	BANCO CAPACITOR DE 15KVAr	UN	1,00
7.1.13.40	CONTATOR TRIPOLAR PARA BANCO CAPACITOR DE 5KVAr	UN	1,00
7.1.13.41	RELÉ DE NÍVEL COM ELETRODOS EM AÇO INOX	UN	2,00
7.1.13.42	PAINEL ELÉTRICO C/ 2 INVERSORES DE FREQUÊNCIA 15 CV, 380 V / 60 Hz	UN	1,00
7.1.13.43	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

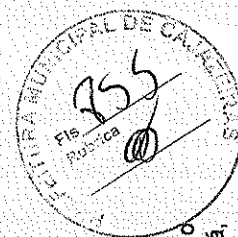
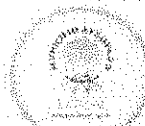
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas







PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



7.1.13.44	KIT ATENUADOR DE RUIDO COM ENTRADA E SAIDA DE AR MAIS PORTA COM PROTEÇÃO ACÚSTICA	UN	2,00
7.1.14	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA		
7.1.14.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7.5 A 15 CV	UN	2,00
7.1.15	MONTAGEM		
7.1.15.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATORIA C/ VAZÃO DE 20,0 l/s A 40 l/s	UN	1,00
7.1.15.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00
7.1.16	PINTURA		
7.1.16.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	236,32
7.1.16.2	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
7.1.16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
7.1.16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	8,80
7.1.16.5	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00
7.1.17	MUROS E FECHAMENTOS		
7.1.17.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	25,00
7.1.17.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,00
7.1.17.3	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	1,50
7.1.17.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2:5:3) . INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	9,40
7.1.17.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	200,00
7.1.17.6	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	400,00
7.1.17.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	400,00
7.1.17.8	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	400,00
7.1.17.9	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
7.1.17.10	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00
7.1.17.11	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	27,00
7.1.18	SERVIÇOS DIVERSOS E URBANIZAÇÃO		
7.1.18.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	41,05
7.1.18.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	603,90
7.1.18.3	LASTRO DE BRITA	M3	17,26

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3218.1387

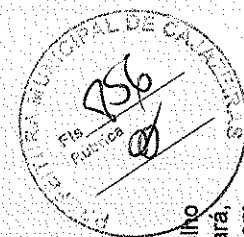
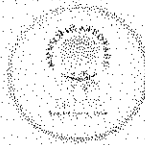
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27  
Chave de Impressão: BCh26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.18.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	600,00
7.1.19	LEITO DE SECAGEM		
7.1.19.1	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE PEDREGULHOS NO LEITO DE SECAGEM - BRITA DE MÃO	M3	0,19
7.1.19.2	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE AREIA NO LEITO DE SECAGEM - BRITA LAVADA	M3	0,09
7.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE3 - MATERIAIS		
7.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - CHAGADA NA EE		
7.2.1.1	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1140	UN	1,00
7.2.1.2	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 200 PN10	UN	1,00
7.2.1.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	1,00
7.2.1.4	TUBO FoFo C/ FLANGE E PONTA DN 200 PN10 L=520	UN	1,00
7.2.1.5	HASTE PROLONG. C/ ROSCA BOCA CHAVE DN 1,3/4 L=1,00m	UN	1,00
7.2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - POÇO E BARRILETE		
7.2.2.1	BOMBA SUBMERSÍVEL C/ PEDESTAL DE SUSPENSÃO POT. 14,0 CV, Q=15,48 L/S, Hm=26,97M	UN	2,00
7.2.2.2	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=500	UN	2,00
7.2.2.3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=2800	UN	2,00
7.2.2.4	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	UN	3,00
7.2.2.5	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	2,00
7.2.2.6	VALVULA A RETENÇÃO DN 150 PN16 FECH. RAPIDO	UN	2,00
7.2.2.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN150	UN	2,00
7.2.2.8	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 150 PN16	UN	2,00
7.2.2.9	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=400	UN	2,00
7.2.2.10	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
7.2.2.11	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
7.2.2.12	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - DESCARGA DA LINHA		
7.2.3.1	CURVA FoFo 45 FF DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3.2	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=3600	UN	1,00
7.2.3.3	CURVA FoFo 90 FF DN 100 PN10	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



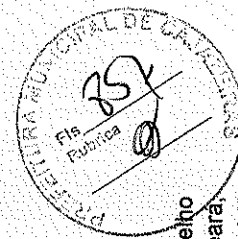
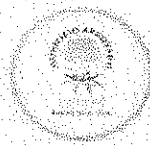
Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387





7.2.3.4	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN100	UN	1,00
7.2.3.6	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3.7	TUBO FcF <sub>o</sub> C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=500	UN	1,00
7.2.4	<b>LEITO FILTRANTE</b>		
7.2.4.1	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 19,0 A 12,5 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,19
7.2.4.2	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 4,8 A 2,4 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,09
8	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE4</b>		
8.1	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE4 - SERVIÇOS</b>		
8.1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
8.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.200,54
8.1.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	1.200,54
8.1.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
8.1.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	585,52
8.1.2.2	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	537,10
8.1.3	<b>FUNDAÇÕES E EMBASAMENTO</b>		
8.1.3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	9,39
8.1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,50
8.1.3.3	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.	M3	0,06
8.1.3.4	CONCRETO FCK=15MPa (1:2:5:3) INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	1,78
8.1.3.5	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	121,74
8.1.4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
8.1.4.1	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.	M3	0,52
8.1.4.2	CONCRETO PMIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO.	M3	74,05
8.1.4.3	FÔRMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	888,57
8.1.4.4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	74,05
8.1.4.5	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.480,94
8.1.4.6	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	5.183,30
8.1.4.7	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM(1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.480,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



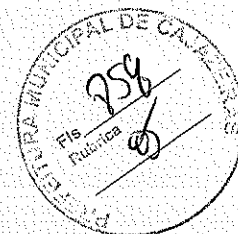
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BC626

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





8.1.4.8	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C /LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,77
8.1.5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
8.1.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	124,34
8.1.5.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA	M2	0,56
8.1.5.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	15,40
8.1.6	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
8.1.6.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00
8.1.6.2	PORTA INTERNA ESPECIAL COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X 2,20)m	UN	1,00
8.1.6.3	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	1,80
8.1.6.4	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	0,24
8.1.6.5	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMINIO	M2	2,00
8.1.6.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,04
8.1.7	<b>COBERTURA</b>		
8.1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M	M2	59,50
8.1.7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	59,50
8.1.7.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	16,30
8.1.7.4	CORDAO DE ARREMADE EM BEIRAS COM TELHA CERAMICA, EMBOCADA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	14,50
8.1.7.5	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	7,30
8.1.7.6	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	30,90
8.1.8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1.8.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	18,78
8.1.8.2	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	643,97
8.1.9	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1.9.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	248,68
8.1.9.2	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUALEMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,	M2	14,58
8.1.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	234,10
8.1.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	14,58

Rua Dr. Quelroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

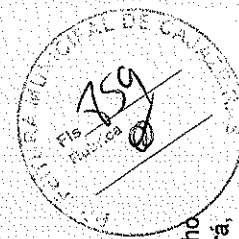


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





8.1.9.5	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,77
8.1.9.6	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	38,77
8.1.10	PISOS		
8.1.10.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	44,33
8.1.10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	44,33
8.1.10.3	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	3,77
8.1.10.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,00
8.1.10.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	9,33
8.1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1.11.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.11.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
8.1.11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50
8.1.11.4	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
8.1.11.5	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
8.1.11.6	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	4,00
8.1.11.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
8.1.11.8	REGISTRO DE GAUETA BRUNO D= 25mm (1")	UN	1,00
8.1.11.9	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
8.1.11.10	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	1,00
8.1.11.11	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.11.12	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00
8.1.11.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 600L	UN	1,00
8.1.11.14	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
8.1.11.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO	UN	1,00
8.1.12	POÇOS E CAIXAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

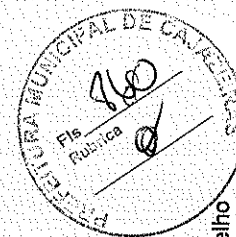


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27  
Chave de Impressão: BC526

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387





8.1.12.1	PÓCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR Ø = 60CM, PROF = 100CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	3,00
8.1.12.2	TAMPÃO DE FdFo DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	3,00
8.1.12.3	TAMPÃO EM FIBRA PULTRUDADA	M2	13,88
8.1.13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1.13.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
8.1.13.2	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00
8.1.13.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNE	UN	2,00
8.1.13.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
8.1.13.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.1.13.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.1.13.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 2 40V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8,00
8.1.13.9	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	10,00
8.1.13.10	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X100mm	UN	2,00
8.1.13.11	CAIXA EM ALVENARIA (30X60X60cm); DE 1:2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
8.1.13.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X60X60 cm); DE 1:2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
8.1.13.13	CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.1.13.14	CABO EM PVC TIPO PP 2x1,5mm²	M	150,00
8.1.13.15	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	850,00
8.1.13.16	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	400,00
8.1.13.17	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	400,00
8.1.13.18	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00
8.1.13.19	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	180,00
8.1.13.20	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	20,00
8.1.13.21	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	200,00
8.1.13.22	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	80,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





8.1.13.23	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	60,00
8.1.13.24	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	80,00
8.1.13.25	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	70,00
8.1.13.26	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	70,00
8.1.13.27	CABO DE COBRE NU 25 MM2	M	70,00
8.1.13.28	CABO DE COBRE NU 6 MM2	M	70,00
8.1.13.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	6,00
8.1.13.30	POSTE CONCRETO H=10M, 1 PROJETOR, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UN	6,00
8.1.13.31	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	6,00
8.1.13.32	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
8.1.13.33	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	1,00
8.1.13.34	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
8.1.13.35	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	14,00
8.1.13.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00
8.1.13.37	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	14,00
8.1.13.38	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
8.1.13.39	BANCO CAPACITOR DE 15KVA	UN	1,00
8.1.13.40	CONJUNTO TRIPOLAR PARA BANCO CAPACITOR DE 5KVA	UN	1,00
8.1.13.41	RELÉ DE NÍVEL COM ELETRODOS EM AÇO INOX	UN	2,00
8.1.13.42	PAINEL ELÉTRICO C/ 2 INVERSORES DE FREQUÊNCIA 70CV, 380 V / 60 Hz	UN	1,00
8.1.13.43	GRUPO GERADOR 86/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00
8.1.13.44	KIT ATENUADOR DE RUÍDO COM ENTRADA E SAÍDA DE AR MAIS PORTA COM PROTEÇÃO ACÚSTICA	UN	2,00
8.1.14	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA		
8.1.14.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 50 A 100 CV	UN	2,00
8.1.15	MONTAGEM		
8.1.15.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 60,01 A 90 l/s	UN	1,00
8.1.15.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00
8.1.16	PINTURA		
8.1.16.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAS	M2	234,10

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

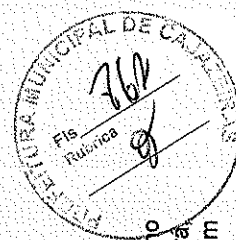
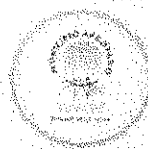


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





8.1.16.2	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
8.1.16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
8.1.16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	8,80
8.1.16.5	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00
8.1.17	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		
8.1.17.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	35,43
8.1.17.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:3)	M3	5,67
8.1.17.3	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	2,13
8.1.17.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	9,40
8.1.17.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	283,40
8.1.17.6	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	566,80
8.1.17.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	566,80
8.1.17.8	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	566,80
8.1.17.9	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
8.1.17.10	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00
8.1.17.11	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	27,00
8.1.18	<b>SERVIÇOS DIVERSOS E URBANIZAÇÃO</b>		
8.1.18.1	GUARDA CORPO C/ CORPIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	53,35
8.1.18.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	41,05
8.1.18.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	603,90
8.1.18.4	LASTRO DE BRITA	M3	17,26
8.1.18.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,200,54
8.1.18.6	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	53,00
8.1.18.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	4,39
8.1.19	<b>LEITO DE SECAGEM</b>		
8.1.19.1	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO DE PEDREGULHOS NO LEITO DE SECAGEM - BRITA DE MÃO	M3	0,38
8.1.19.2	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO DE AREIA NO LEITO DE SECAGEM - BRITA LAVADA	M3	0,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27  
Chave de Impressão: BC6b26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

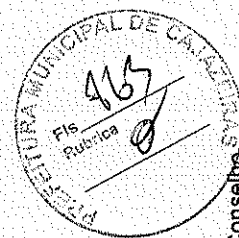
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.







8.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE4 - MATERIAIS		
8.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - HIDROMECÂNICO DA EE		
8.2.1.1	BOMBA SUBMERSÍVEL C/ PEDESTAL DE SUSPENSÃO POT. 70,0 CV, Q=37,55 L/S, Hm=60,52M	UN	2,00
8.2.1.2	REDUÇÃO FoFo FF DN 150 x 100 PN10	UN	2,00
8.2.1.3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=1500	UN	2,00
8.2.1.4	CURVA FoFo 90 FF DN 250 PN10	UN	3,00
8.2.1.5	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=200	UN	2,00
8.2.1.6	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 250 PN10	UN	2,00
8.2.1.7	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=800	UN	2,00
8.2.1.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN250	UN	2,00
8.2.1.9	VALVULA RETENÇÃO DN 250 PN16 FECH. RÁPIDO	UN	2,00
8.2.1.10	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 250 PN10	UN	2,00
8.2.1.11	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=100	UN	2,00
8.2.1.12	TE FoFo FF DN 250 x 150 PN10	UN	1,00
8.2.1.13	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
8.2.1.14	CURVA FoFo 45 FF DN 150 PN10	UN	2,00
8.2.1.15	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=2000	UN	2,00
8.2.1.16	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	UN	4,00
8.2.1.17	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	2,00
8.2.1.18	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN16	UN	3,00
8.2.1.19	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
8.2.1.20	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=250	UN	2,00
8.2.1.21	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16.DN150	UN	2,00
8.2.1.22	TUBO GUIA 2" EM FERRO GALVANIZADO	UN	2,00
8.2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - TRATAMENTO PRELIMINAR		
8.2.2.1	COMPORTA QUADRADA C/DUPLA SENT. DE FLUXO DN 250	UN	5,00
8.2.2.2	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1.3/4 L=1,75m	UN	2,00
8.2.2.3	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1.3/4 L=2,25m	UN	2,00

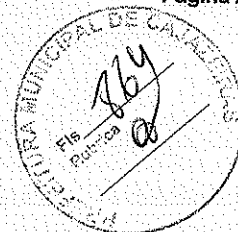
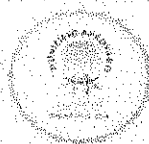
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (85) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BC626  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





8.2.2.4	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1.3/4 L=3,10m	UN	1,00
8.2.2.5	PEDESTAL SUSPENSÃO C/ ENGRENAGEM DN 46	UN	5,00
8.2.2.6	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362) - L= 1,23m	M	1,23
8.2.2.7	GRADE DE FERRO CHATO 12x48 mm	UN	1,00
8.2.2.8	CESTO DE RETENÇÃO	UN	1,00
8.2.2.9	CALHA PARSHALL W:3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
8.2.2.10	COMPORTA DE MADEIRA TRATADA COM ÓLEO DE LINHAÇA CALHA DE ALUMÍNIO	UN	4,00
8.2.2.11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00
8.2.2.12	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1.3/4 L=1,84m	UN	2,00
8.2.3	<b>LEITO FILTRANTE</b>		
8.2.3.1	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 19,0 A 12,5 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,38
8.2.3.2	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 4,8 A 2,4 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,19
8.2.4	<b>DIVERSOS</b>		
8.2.4.1	CONTAINER, PADRAO SIMPLES (SEM DIVISORIAS)	UND	1,00
9	<b>EMISSÁRIO BACIA 03 - LINHA DE RECALQUE</b>		
9.1	<b>EMISSÁRIO BACIA 03 - LINHA DE RECALQUE - SERVIÇOS</b>		
9.1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
9.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLIFTORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	1.226,16
9.1.2	<b>ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO</b>		
9.1.2.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	1.226,16
9.1.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
9.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	223,16
9.1.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	214,58
9.1.3.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	210,29
9.1.3.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	210,29
9.1.3.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	420,58
9.1.3.6	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	420,58
9.1.3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	437,75
9.1.3.8	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	420,58

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518-1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

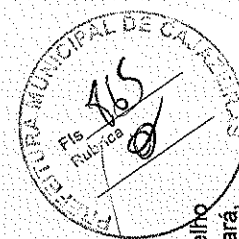
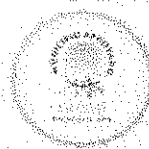


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





9.1.3.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	420,58
9.1.4	BLOCOS DA ENCORAGEM		
9.1.4.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:1:4:225,92)	M3	1,49
9.1.5	CADASTRO		
9.1.5.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	1.226,18
9.1.6	TRAVESSIA EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO		
9.1.6.1	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	M	22,73
9.1.7	CAIXA DE DESCARGA		
9.1.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	3,38
9.1.7.2	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1,01
9.1.7.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - FUNDO	M3	0,18
9.1.7.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	9,00
9.1.7.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	9,00
9.1.7.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	9,00
9.1.7.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - TAMPA	M3	0,18
9.1.8	CAIXA DE VENTOSA		
9.1.8.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	3,38
9.1.8.2	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1,01
9.1.8.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - FUNDO	M3	0,18
9.1.8.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	9,00
9.1.8.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	9,00
9.1.8.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	9,00
9.1.8.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - TAMPA	M3	0,18
9.1.9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1.9.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	73,57
9.1.9.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.397,85
9.1.9.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	1.765,70
9.1.9.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	88,28
9.1.9.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINTURAS	T	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

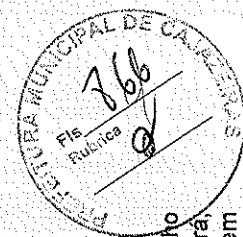
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





9.2	EMISSÁRIO BACIA 03 - LINHA DE RECALQUE - MATERIAIS		
9.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
9.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 150MM	M	1.256,83
9.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXOES E PEÇAS		
9.2.2.1	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	4,00
9.2.2.2	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	3,00
9.2.2.3	CURVA 22 30 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	3,00
9.2.2.4	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 150 P/ ESGOTO	UN	210,00
9.2.2.5	TE FoFo BBF DN 150 x 50 PN10	UN	3,00
9.2.2.6	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 50 PN16	UN	3,00
9.2.2.7	VALVULA VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO P/ AGUAS RESIDUAIS/ESGOTO DN 50 mm	UN	2,00
9.2.2.8	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	56,00
9.2.2.9	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ESGOTO	UN	4,00
10	EMISSÁRIO BACIA 04 - LINHA DE RECALQUE		
10.1	EMISSÁRIO BACIA 04 - LINHA DE RECALQUE - SERVIÇOS		
10.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	2.879,40
10.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
10.1.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	2.879,40
10.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
10.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	524,05
10.1.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	503,90
10.1.3.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	493,82
10.1.3.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FRIO	M3	493,82
10.1.3.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	987,63
10.1.3.6	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	987,63
10.1.3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1.027,95
10.1.3.8	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	987,64
10.1.3.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	987,64

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

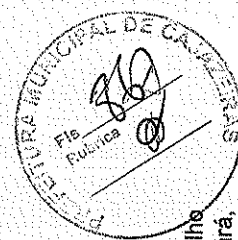
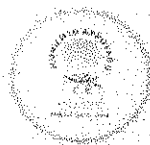


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





10.1.4	<b>BLOCOS DA ENCORAGEM</b>		
10.1.4.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:225,92)	M3	4,73
10.1.5	<b>CAIXA DE DESCARGA</b>		
10.1.5.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO. PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	6,75
10.1.5.2	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	2,03
10.1.5.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO - FUNDO	M3	0,36
10.1.5.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	18,00
10.1.5.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	18,00
10.1.5.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	18,00
10.1.5.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO - TAMPA	M3	0,36
10.1.6	<b>CAIXA DE VENTOSA</b>		
10.1.6.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO. PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	6,75
10.1.6.2	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	2,03
10.1.6.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO - FUNDO	M3	0,36
10.1.6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	18,00
10.1.6.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	18,00
10.1.6.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	18,00
10.1.6.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO - TAMPA	M3	0,36
10.1.7	<b>CADASTRO</b>		
10.1.7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM	M	2.879,40
10.1.8	<b>SERVIÇOS EXTRAS</b>		
10.1.8.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:225,92) ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO PARA TRAVESSIA SOB PONTE	M3	8,00
10.1.8.2	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 200<DN<=300 - COM TUBO DE CONCRETO (COMPLETO)	M	20,00
10.2	<b>EMISSÁRIO BACIA 04 - LINHA DE RECALQUE - MATERIAIS</b>		
10.2.1	<b>FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO</b>		
10.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 250MM	M	2.980,18
10.2.2	<b>FORNECIMENTO DA CONEXÕES E PEÇAS</b>		
10.2.2.1	CURVA 90 FcFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	9,00
10.2.2.2	CURVA 22 30' FcFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	9,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





10.2.2.3	ANEL BORRACHA P/ FcFc JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/ ESGOTO	UN	497,00
10.2.3	FORNECIMENTO DA CONEXOES E ACESSÓRIOS PARA REGISTROS E VENTOSAS		
10.2.3.1	TE FcFc BFF DN 250 x 250 PN 10	UN	4,00
10.2.3.2	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 250 PN10	UN	2,00
10.2.3.3	VALVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO P/ AGUAS RESIDUAIS/ESGOTO DN 150 mm	UN	2,00
10.2.3.4	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90	UN	80,00
10.2.3.5	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/ ESGOTO	UN	5,00
11	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO		
11.1	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO - SERVIÇOS		
11.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.764,00
11.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	22.764,00
11.1.1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP DE MATERIAL DMT 50 A 200m C/ TRATOR DE ESTEIRA - CAMADA VEGETAL	M3	4.438,98
11.1.2	TERRAPLENAGEM		
11.1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP DE MATERIAL DMT 50 A 200m C/ TRATOR DE ESTEIRA - CORTE INTERNO	M3	5.018,88
11.1.2.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - BASE E SELO	M3	48.417,84
11.1.2.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	8.316,00
11.1.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 155 HP	M3	5.018,88
11.1.2.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,67X + 0,70)	T	91.993,90
11.1.2.6	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	48.417,84
11.1.3	PROTEÇÃO DOS TALUDES		
11.1.3.1	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C, EXCLUINDO O LANÇAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA - PLACAS PARA TALUDE INTERNO E=5,00cm	M3	212,80
11.1.3.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	212,80
11.1.3.3	GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS	M2	6.166,00
11.1.4	DRENAGEM		
11.1.4.1	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	168,00
11.1.5	COROAMENTO		
11.1.5.1	LASTRO DE BRITA	M³	263,40
11.1.5.2	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO 0,15X0,30X1,00M	M	1.756,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

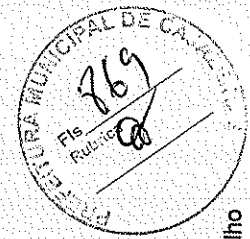
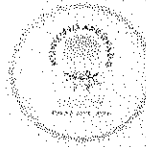


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





11.1.5.1	SERVIÇOS EXTRAS		
11.1.5.1.1	CERCA DE ARAME FARPADO - ESTACA PONTA VIRADA, C/11 FIOS	M	1.334,80
	LAGOAS ESTABILIZAÇÃO - DISP. ENTRADA E SAÍDA - SERVIÇOS		
11.1.6	MOVIMENTO DE TERRA		
11.1.6.1	ESCAVAÇÃO MEC DE VALA ESCORADA COM RETRO 75 HP, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	109,50
11.1.6.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE ( MATERIAL DA ESCAVAÇÃO)	M3	109,50
11.1.7	CONCRETOS PARA CAIXAS		
11.1.7.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150Kg/m3	M3	4,20
11.1.7.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	25,50
11.1.7.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X. INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	306,00
11.1.7.4	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM, 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG	2.805,00
11.1.8	ASSENTAMENTO DE TUBO, INCLUSIVE TRANSPORTE E LIMPEZA E TESTE		
11.1.8.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE F*F*, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	40,00
11.2	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO - MATERIAIS		
	LAGOAS ESTABIL. - DISP. ENTRADA E SAÍDA - MATERIAIS		
11.2.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO		
11.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 250MM	M	43,23
11.2.1.2	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 250	LIN	7,00
12	EMISSÁRIO FINAL		
12.1	EMISSÁRIO FINAL - SERVIÇOS		
12.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	176,00
12.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
12.1.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE F*F*, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	176,00
12.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
12.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	32,03
12.1.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	30,80
12.1.3.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	39,24
12.1.3.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	21,13
12.1.3.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	60,37

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1687

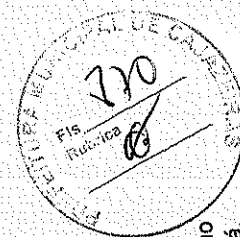
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





12.1.3.6	ATERRO AFILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	60,37
12.1.3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	62,83
12.1.3.8	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	60,37
12.1.3.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA. D.M.T.= 6,0 KM	M3	60,37
12.1.4	CADASTRO		
12.1.4.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	176,00
12.2	EMISSÁRIO FINAL - MATERIAIS		
12.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
12.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 250MM	M	183,99
12.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXÕES E ACESSÓRIOS ESPECIAIS		
12.2.2.1	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/ ESGOTO	UN	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

Fortaleza, 31 de maio de 2019.



Ednaldo Gonçalves Dantas  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Jarbas Riccio S. Júnior  
ENGº CIVIL - FISCAL  
RNP 100814100-3

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, às 23:27

Chave de Impressão: BC626  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188630/2019**  
Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Registro: **40749D CE** RNP: **0601758048**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170169041** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SOLONÓPOLE**

UF: **CE**

CEP: **63620000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 8.162.964,89**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLONÓPOLE**

UF: **CE**

CEP: **63620000**

Data de início: **09/06/2014**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE**  
Aditivo: **ART REFERENTE AO 4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.**

Número da ART: **CE20180368821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SOLONÓPOLE**

UF: **CE**

CEP: **63620000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 8.162.964,89**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLONÓPOLE**

UF: **CE**

CEP: **63620000**

Data de início: **09/06/2014**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSAVEL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CE.RESPONSAVEL TECNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE**  
Aditivo: **5º ADITIVO DE PRAZO**

Número da ART: **CE20190448810** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-CE**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**188630/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**  
 Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO  
 Complemento:  
 Cidade: SOLONÓPOLE  
 Contrato:  
 Valor do contrato: R\$ 8.455.747,86  
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330  
 Complemento:  
 Cidade: SOLONÓPOLE  
 Data de início: 09/06/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

Bairro:  
 UF: CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
 Nº:  
 CEP: 63620000



Celebrado em:  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO  
 UF: CE

Nº:  
 CEP: 63620000

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. ART REFERENTE AO 2º ADITIVO (VALOR), VALOR PASSOU DE R\$ 8.109.570,71 P/ R\$ 8.455.478,86, UM ACRÉSCIMO DE R\$ 345.908,21 (4,27%)

Número da ART: **CE20190448815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**  
 Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO  
 Complemento:  
 Cidade: SOLONÓPOLE  
 Contrato:  
 Valor do contrato: R\$ 8.162.964,89  
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330  
 Complemento:  
 Cidade: SOLONÓPOLE  
 Data de início: 09/06/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

Bairro:  
 UF: CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
 Nº:  
 CEP: 63620000

Celebrado em:  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO  
 UF: CE

Nº:  
 CEP: 63620000

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSABIL TECNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. RESPONSABIL TECNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE  
 Aditivo: 3º aditivo (prazo)

Número da ART: **CE20190448774** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **ARN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE**  
 Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO  
 Complemento:  
 Cidade: SOLONÓPOLE  
 Contrato:  
 Valor do contrato: R\$ 8.109.570,71  
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330  
 Complemento:  
 Cidade: SOLONÓPOLE  
 Data de início: 09/06/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

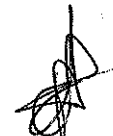
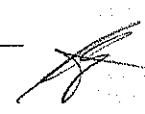
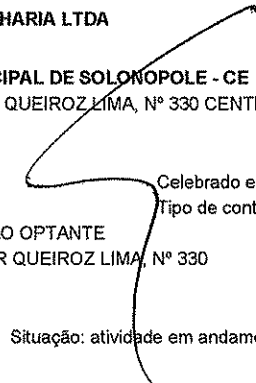
Bairro:  
 UF: CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
 Nº:  
 CEP: 63620000

Celebrado em:  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO  
 UF: CE

Nº:  
 CEP: 63620000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188630/2019**

Atividade em andamento

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1028.00 UNIDADE; 2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. ART REFERENTE AO 1º ADITIVO (VALOR), VALOR PASSOU DE R\$ 8.162.964,89 P/ R\$ 8.109.570,71, REDUÇÃO DE R\$ 53.394,18 (0,65%)

Número da ART: **060175804800050**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/06/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Endereço do contratante: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: SOLONÓPOLE

UF: CE

CEP: 63620000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 8.162.964,89

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DR QUEIROZ LIMA, Nº 330

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SOLONÓPOLE

UF: CE

CEP: 63620000

Data de início: 09/06/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE - CE

CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 66 - RESPONSÁVEL TÉCNICO 1 UNIDADE;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. RESPONSÁVEL TÉCNICO - SANEAMENTO - DIRECAO - 1.0000 UNIDADE

**Informações Complementares**

- CONFORME SITE DA RECEITA FEDERAL A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA FOI ALTERADA PARA ARN ENGENHARIA EIRELI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 188630/2019**

14/06/2019, 18:08

BCb26

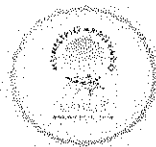
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCb26

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





### Atestado Técnico Parcial

Atestamos para os devidos fins que a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.477.070/0001-51, juntamente com seu responsável técnico ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, RNP CREA-CE 0601758048, executaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE, inscrita no CNPJ sob o número 07.733.256/0001-57, CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato da licitação de concorrência pública N° 2014.02.14.01 – CONV. 0237/2013 - FUNASA, no período de 16/05/2014 a 03/06/2019, conforme planilha em anexo.

CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SOLONOPOLE - CE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. EXECUTADAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - NÍVEL SUPERIOR		
1.1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	H	864,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO		
1.2.1	ALMOXARIFE	H	3.600,00
1.2.2	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	H	3.600,00
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO	H	2.120,00
2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
2.1	CANTEIRO DE OBRA		
2.1.1	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M2	72,00
2.1.2	SANITÁRIO COM DOIS MÓDULOS DE VASO E CHUVEIRO, PAREDES EM TABUAS DE PINHO, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS	UN	2,00
2.1.3	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	49,00
2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.2.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
2.2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2.2.3	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
2.3	CANTEIRO DE OBRA		

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

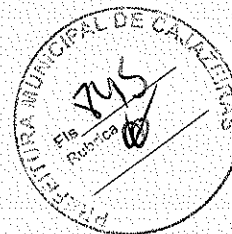
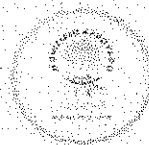


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: 5Cb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





2.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	25,50
3	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 03		
3.1	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 03 - SERVIÇO		
3.1.1	RAMAL PREDIAL		
3.1.2.1	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE - SOMENTE SERVIÇO	UN	700,00
3.1.2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	42,00
3.1.2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E PASSEIO		
3.1.2.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	420,00
3.1.2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.520,00
3.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO		
3.1.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	700,00
3.1.4	CADASTRO		
3.1.4.1	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	700,00
3.2	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 03 - MATERIAL		
3.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
3.2.1.1	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	UN	700,00
3.2.1.2	CURVA PVC 45G NBR-10569 P- REDE COLET ESG PB JE DN 100MM	UN	1.400,00
3.2.1.3	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 100MM	M	7.350,00
3.2.1.4	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO BB 044 DN 105MM	UN	1.225,00
4	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 04		
4.1	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 04 - SERVIÇO		
4.1.1	RAMAL PREDIAL		
4.1.2.1	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE - SOMENTE SERVIÇO	UN	66,00
4.1.2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,96
4.1.2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E PASSEIO		
4.1.2.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	39,60
4.1.2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	237,60
4.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO		
4.1.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	66,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

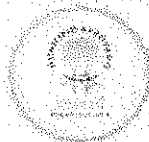
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





4.1.4	CADASTRO		
4.1.4.1	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	66,00
4.2	LIGAÇÃO PREDIAL - BACIA 04 - MATERIAL		
4.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
4.2.1.1	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	UN	30,00
4.2.1.2	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200X100MM	UN	6,00
4.2.1.3	SELIM PVC 90G ELASTICO NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 250X100MM	UN	30,00
4.2.1.4	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 100MM	UN	132,00
4.2.1.5	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 100MM	M	693,00
4.2.1.6	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 100MM	UN	116,00
5	REDE COLETORES - BACIA 03		
5.1	REDE COLETORES BACIA 03 - SERVIÇOS		
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	4.134,46
5.1.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
5.1.2.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	420,00
5.1.2.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	1.653,78
5.1.2.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	1.653,78
5.1.2.4	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	83,00
5.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
5.1.3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	3.972,60
5.1.3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200 P/ESGOTO	M	161,96
5.1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
5.1.4.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	561,52
5.1.4.2	ESCAVAÇÃO VALA ESCORADA MAT 1ª CAT C/RETROESCAV DE 1,5 A 3M EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	393,00
5.1.4.3	ESCAV(ESCAV HIDR)VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1ª CAT EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	133,13
5.1.4.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	539,92
5.1.4.5	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2ª. CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	377,89

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





5.1.4.6	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A, CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	128,01
5.1.4.7	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	1.024,89
5.1.4.8	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A, CAT A FRIO	M3	1.024,89
5.1.4.9	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA NAO CRAVADA ESQV ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	M2	3.765,85
5.1.4.10	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.359,98
5.1.4.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	1.819,72
5.1.4.12	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	2.363,54
5.1.4.13	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2.363,54
5.1.4.14	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTÁ-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	2.363,54
5.1.5	ESGOTAMENTO DE VALAS		
5.1.5.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	3.240,00
5.1.6	POÇOS DE VISITA		
5.1.6.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	48,00
5.1.6.2	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	15,00
5.1.6.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	2,00
5.1.6.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 260CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	7,00
5.1.6.5	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 320CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	6,00
5.1.6.6	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 380CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00
5.1.6.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	92,00
5.1.6.8	TAMPÃO DE FOFÓ DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	79,00
5.1.7	CADASTROS		
5.1.7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	4.134,46
5.1.8	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.8.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	601,69
5.1.8.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	4.842,68

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





5.1.8.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	5.811,22
5.1.8.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	722,03
5.1.8.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINTURAS	T	126,35
5.2	REDE COLETORA BACIA 03 - MATERIAIS		
5.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
5.2.1.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	4.091,68
5.2.1.2	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M	166,01
5.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXOES E ACESSÓRIOS		
5.2.2.1	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 150MM	UN	682,00
5.2.2.2	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 200MM	UN	26,00
6	REDE COLETORA - BACIA 04		
6.1	REDE COLETORA BACIA 04 - SERVIÇOS		
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	450,27
6.1.2	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
6.1.2.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	84,00
6.1.2.2	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	180,11
6.1.2.3	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	180,11
6.1.2.4	SINALIZACAO DE ADVERTENCIA	UN	10,00
6.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
6.1.3.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	155,55
6.1.3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200 P/ESGOTO	M	42,19
6.1.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	294,72
6.1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
6.1.4.1	ESCAVACAO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	62,84
6.1.4.2	ESCAVACAO VALA ESCORADA MAT 1A CAT C/RETROESCAV DE 1,5 A 3M EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	73,37
6.1.4.3	ESCAV (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1A CAT EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	16,22
6.1.4.4	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	60,43

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

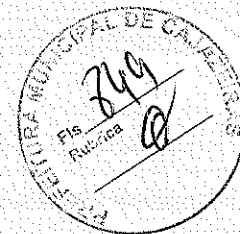
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.







6.1.4.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01. ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	70,55
6.1.4.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	15,60
6.1.4.7	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	143,65
6.1.4.8	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT À FRIO	M3	143,65
6.1.4.9	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA NAO CRAVADA ESQV ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	439,78
6.1.4.10	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	169,36
6.1.4.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	227,90
6.1.4.12	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	326,59
6.1.4.13	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	326,59
6.1.4.14	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. = 6,0 KM	M3	326,59
6.1.5	ESGOTAMENTO DE VALAS		
6.1.5.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	1.080,00
6.1.6	POÇOS DE VISITA		
6.1.6.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	5,00
6.1.6.2	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	3,00
6.1.6.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00
6.1.6.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 320CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	1,00
6.1.6.5	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR O = 60CM E 110CM, PROF = 380CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	2,00
6.1.6.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	6,00
6.1.6.7	TAMPÃO DE Fc/Fo DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	11,00
6.1.6.8	CADASTROS		
6.1.6.9	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	450,27
6.1.6.10	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.6.11	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	57,08
6.1.6.12	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	513,68

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

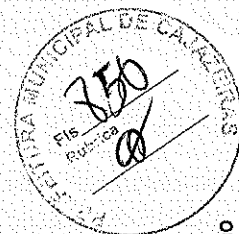
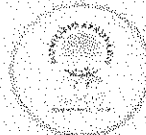


CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





6.1.6.13	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	684,91
6.1.6.14	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	68,50
6.1.6.15	CONCRETO BETUMNOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINTURAS	T	12,00
6.1.9	SERVIÇOS EXTRAS		
6.1.9.1	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 200<DN<=300 - COM TUBO DE CONCRETO (COMPLETO)	M	21,90
6.2	REDE COLETORA BACIA 04 - MATERIAIS		
6.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
6.2.1.1	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	160,22
6.2.1.2	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M	43,24
6.2.1.3	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	302,09
6.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXOES E ACESSÓRIOS		
6.2.2.1	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 150MM	UN	27,00
6.2.2.2	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 200MM	UN	8,00
6.2.2.3	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 250MM	UN	51,00
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EES		
7.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EES3 - SERVIÇOS		
7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	600,00
7.1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTAL ETIADAS A CADA 1,50M	M2	900,00
7.1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 4,00 M	M3	555,50
7.1.2.2	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	7,75
7.1.3	FUNDAÇÕES E EMBASAMENTO		
7.1.3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/AREIA 1:4	M3	9,39
7.1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,50
7.1.3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FORMA	M3	0,58
7.1.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	1,78
7.1.3.5	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	121,74
7.1.4	SUPERESTRUTURA		
7.1.4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FORMA	M3	0,52

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

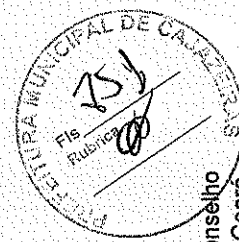
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





7.1.4.2	CONCRETO PV/BR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	43,17
7.1.4.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	518,08
7.1.4.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	43,17
7.1.4.5	ARMAÇAO DE AÇO CA-80 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	863,46
7.1.4.6	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.022,11
7.1.4.7	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.18,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	863,46
7.1.4.8	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO. SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C /LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,77
7.1.5	PAREDES E PAINÉIS		
7.1.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	125,45
7.1.5.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 TIPO PESTANA	M2	0,56
7.1.5.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA. INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	15,40
7.1.6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.1.6.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00
7.1.6.2	PORTA INTERNA ESPECIAL COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X 2,20)m	UN	1,00
7.1.6.3	JANELA ALUMINIO DE CORRER. 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	1,80
7.1.6.4	JANELA ALUMINIO BASCULANTE, SERIE 25	M2	0,24
7.1.6.5	VISOR COM VIDRO TEMPERADO C=4mm E MONTURA DE ALUMINIO	M2	2,00
7.1.6.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. ESPESURA 4MM	M2	2,04
7.1.7	COBERTURA		
7.1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M	M2	38,64
7.1.7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	38,64
7.1.7.3	EMBOCADAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	18,40
7.1.7.4	CORDAO DE ARREMATE EM BEIRAIS COM TELHA CERAMICA EMBOCADA TRACO 1:2:8( CIMENTO, CAL E AREIA)	M	6,40
7.1.7.5	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	4,20
7.1.7.6	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	26,80
7.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOIS	M2	18,78

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62.620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCh26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

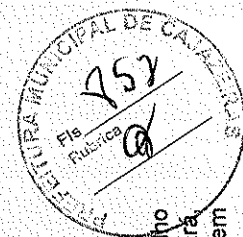
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





7.1.8.2	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	324,69
7.1.9	REVESTIMENTOS		-
7.1.9.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	250,90
7.1.9.2	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUALEMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,	M2	14,58
7.1.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	236,32
7.1.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	14,58
7.1.9.5	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,77
7.1.9.6	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	38,77
7.1.10	PISOS		
7.1.10.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	44,33
7.1.10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	44,33
7.1.10.3	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	3,77
7.1.10.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,00
7.1.10.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	9,33
7.1.11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
7.1.11.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.11.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
7.1.11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50
7.1.11.4	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
7.1.11.5	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
7.1.11.6	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	4,00
7.1.11.7	TUBO PVC SÓLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
7.1.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
7.1.11.9	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
7.1.11.10	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR,ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	1,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (85) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

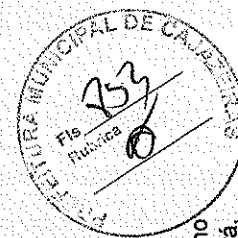
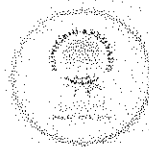


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.11.11	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.11.12	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00
7.1.11.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500L	UN	1,00
7.1.11.14	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
7.1.11.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO	UN	1,00
7.1.12	POÇOS E CAIXAS		
7.1.12.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR Ø = 60CM, PROF = 100CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	3,00
7.1.12.2	TAMPÃO DE FoFo DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	3,00
7.1.12.3	TAMPÃO EM FIBRA PULTRUDADA	M2	13,91
7.1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.13.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
7.1.13.2	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00
7.1.13.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNE	UN	2,00
7.1.13.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
7.1.13.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
7.1.13.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.1.13.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.1.13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8,00
7.1.13.9	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	10,00
7.1.13.10	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X100mm	UN	2,00
7.1.13.11	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
7.1.13.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
7.1.13.13	CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.1.13.14	CABO EM PVC TIPO PP 2x1,5mm²	M	150,00
7.1.13.15	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	850,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

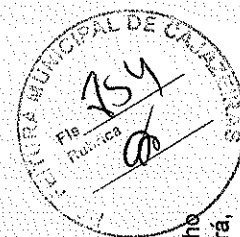


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.13.16	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	400,00
7.1.13.17	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	400,00
7.1.13.18	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00
7.1.13.19	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	180,00
7.1.13.20	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	20,00
7.1.13.21	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	200,00
7.1.13.22	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	80,00
7.1.13.23	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	80,00
7.1.13.24	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	80,00
7.1.13.25	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	70,00
7.1.13.26	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	70,00
7.1.13.27	CABO DE COBRE NU 25 MM2	M	70,00
7.1.13.28	CABO DE COBRE NU 6 MM2	M	70,00
7.1.13.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	6,00
7.1.13.30	POSTE CONCRETO H=10M. 1 PROJETOR, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UN	6,00
7.1.13.31	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	6,00
7.1.13.32	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
7.1.13.33	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) 32A/350V	UN	1,00
7.1.13.34	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
7.1.13.35	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	14,00
7.1.13.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00
7.1.13.37	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	14,00
7.1.13.38	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.1.13.39	BANCO CAPACITOR DE 15KVar	UN	1,00
7.1.13.40	CONTATOR TRIPOLAR PARA BANCO CAPACITOR DE 5KVar	UN	1,00
7.1.13.41	RELÉ DE NÍVEL COM ELETRODOS EM AÇO INOX	UN	2,00
7.1.13.42	PAINEL ELÉTRICO C/ 2 INVERSORES DE FREQUÊNCIA 15 CV, 380 V / 60 Hz	UN	1,00
7.1.13.43	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

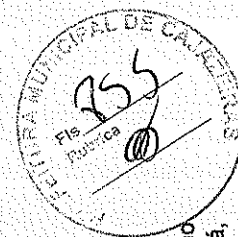
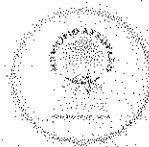


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.13.44	KIT ATENUADOR DE RUÍDO COM ENTRADA E SAÍDA DE AR MAIS PORTA COM PROTEÇÃO ACÚSTICA	UN	2,00
7.1.14	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA		
7.1.14.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 A 15 CV	UN	2,00
7.1.15	MONTAGEM		
7.1.15.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, ELEVATORIA C/ VAZÃO DE 20,01 À 40 l/s	UN	1,00
7.1.15.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00
7.1.16	PINTURA		
7.1.16.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	236,32
7.1.16.2	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
7.1.16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
7.1.16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	8,80
7.1.16.5	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00
7.1.17	MUROS E FECHAMENTOS		
7.1.17.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	25,00
7.1.17.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,00
7.1.17.3	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	1,50
7.1.17.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	9,40
7.1.17.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM. 1/2 VEZ. ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	200,00
7.1.17.6	CRAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 5 CM. PREPARO MECANICO	M2	400,00
7.1.17.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	400,00
7.1.17.8	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	400,00
7.1.17.9	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
7.1.17.10	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00
7.1.17.11	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	27,00
7.1.18	SERVIÇOS DIVERSOS E URBANIZAÇÃO		
7.1.18.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	41,05
7.1.18.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	603,90
7.1.18.3	LASTRO DE BRITA	M3	17,26

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3218.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

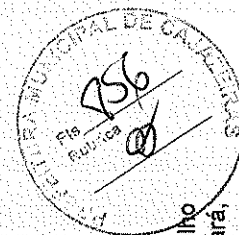


Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





7.1.18.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	600,00
7.1.19	LEITO DE SECAGEM		
7.1.19.1	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE PEDREGULHOS NO LEITO DE SECAGEM - BRITA DE MÃO	M3	0,19
7.1.19.2	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE AREIA NO LEITO DE SECAGEM - BRITA LAVADA	M3	0,09
7.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE3 - MATERIAIS		
7.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - CHAGADA NA EE		
7.2.1.1	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=1140	UN	1,00
7.2.1.2	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 200 PN10	UN	1,00
7.2.1.3	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN200	UN	1,00
7.2.1.4	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 L=520	UN	1,00
7.2.1.5	HASTE PROLONG.C/ROSCA BOCA CHAVE DN 1.3/4 L=1,00m	UN	1,00
7.2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - POÇO E BARRILETE		
7.2.2.1	BOMBA SUBMERSIVEL C/ PEDESTAL DE SUSPENSÃO POT. 14,0 CV, Q=15,48 L/S, Hm=26,97M	UN	2,00
7.2.2.2	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=500	UN	2,00
7.2.2.3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=2800	UN	2,00
7.2.2.4	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	UN	3,00
7.2.2.5	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	2,00
7.2.2.6	VALVULA RETENÇÃO DN 150 PN16 FECH. RAPIDO	UN	1,00
7.2.2.7	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN150	UN	2,00
7.2.2.8	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 150 PN16	UN	2,00
7.2.2.9	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=400	UN	2,00
7.2.2.10	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
7.2.2.11	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
7.2.2.12	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - DESCARGA DA LINHA		
7.2.3.1	CURVA FoFo 45 FF DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3.2	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=3600	UN	1,00
7.2.3.3	CURVA FoFo 90 FF DN 100 PN10	UN	1,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

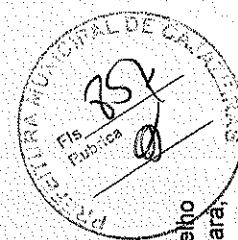
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







7.2.3.4	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	1,00
7.2.3.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN100	UN	1,00
7.2.3.6	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 PN16	UN	1,00
7.2.3.7	TUBO FcFo C/ FLANGES DN 100 PN10 - L=500	UN	1,00
7.2.4	<b>LEITO FILTRANTE</b>		
7.2.4.1	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 19,0 A 12,5 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,19
7.2.4.2	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 4,8 A 2,4 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,09
8	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE4</b>		
8.1	<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE4 - SERVIÇOS</b>		
8.1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
8.1.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.200,54
8.1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	1.200,54
8.1.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
8.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	585,52
8.1.2.2	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	537,10
8.1.3	<b>FUNDAÇÕES E EMBASAMENTO</b>		
8.1.3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/M/AREIA 1:4	M3	9,39
8.1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,50
8.1.3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	0,56
8.1.3.4	CONCRETO FcR=15MPa (1:2:3:3) INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	1,78
8.1.3.5	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	121,74
8.1.4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
8.1.4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA.	M3	0,52
8.1.4.2	CONCRETO PMIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO.	M3	74,05
8.1.4.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	888,57
8.1.4.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	74,05
8.1.4.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.480,94
8.1.4.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	5.183,30
8.1.4.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM(1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.480,94

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.

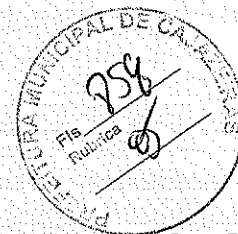
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27  
 Chave de Impressão: BC026

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





8.1.4.8	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C /LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,77
8.1.5	<b>PAREDES E PAINEIS</b>		
8.1.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	124,34
8.1.5.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 TIPO PESTANA	M2	0,56
8.1.5.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	15,40
8.1.6	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
8.1.6.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0.80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00
8.1.6.2	PORTA INTERNA ESPECIAL COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X 2,20)m	UN	1,00
8.1.6.3	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	1,80
8.1.6.4	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	0,24
8.1.6.5	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMINIO	M2	2,00
8.1.6.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,04
8.1.7	<b>COBERTURA</b>		
8.1.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M	M2	59,50
8.1.7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	59,50
8.1.7.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN. COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA)	M	16,30
8.1.7.4	CORDAO DE ARRIMATE EM BEIRAS COM TELHA CERAMICA EMBOCADA TRACO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	14,50
8.1.7.5	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	7,30
8.1.7.6	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	30,90
8.1.8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1.8.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	18,78
8.1.8.2	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	643,97
8.1.9	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1.9.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	246,68
8.1.9.2	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUALEMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,	M2	14,58
8.1.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	234,10
8.1.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	14,58

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

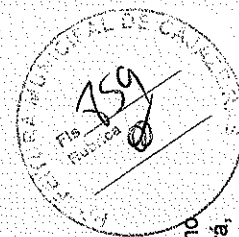
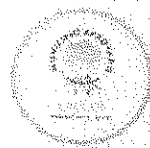


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





8.1.9.5	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,77
8.1.9.6	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	38,77
8.1.10	PISOS		
8.1.10.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=6CM	M2	44,33
8.1.10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	44,33
8.1.10.3	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	3,77
8.1.10.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	35,00
8.1.10.5	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	0,33
8.1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1.11.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.11.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
8.1.11.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50
8.1.11.4	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
8.1.11.5	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
8.1.11.6	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	4,00
8.1.11.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
8.1.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUNO D= 25mm (1")	UN	1,00
8.1.11.9	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
8.1.11.10	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UN	1,00
8.1.11.11	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.11.12	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00
8.1.11.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 600L	UN	1,00
8.1.11.14	TORNEIRA DE BOIA D= 25mm (1")	UN	1,00
8.1.11.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO	UN	1,00
8.1.12	POÇOS E CAIXAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

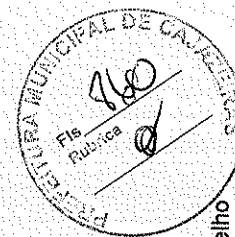
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.





8.1.12.1	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETR Ø = 60CM, PROF = 100CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	3,00
8.1.12.2	TAMPÃO DE FoFo DÚCTIL DN 600mm CL-300 PADRÃO CAGECE	UN	3,00
8.1.12.3	TAMPÃO EM FIBRA PULTRUDADA	M2	13,88
8.1.13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1.13.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
8.1.13.2	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00
8.1.13.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNE	UN	2,00
8.1.13.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
8.1.13.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.1.13.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.1.13.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 2 40V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	8,00
8.1.13.9	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	10,00
8.1.13.10	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X100mm	UN	2,00
8.1.13.11	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1:2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
8.1.13.12	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1:2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
8.1.13.13	CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.1.13.14	CABO EM PVC TIPO PP 2x1,5mm <sup>2</sup>	M	150,00
8.1.13.15	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	850,00
8.1.13.16	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	400,00
8.1.13.17	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	400,00
8.1.13.18	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00
8.1.13.19	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	180,00
8.1.13.20	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	20,00
8.1.13.21	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	200,00
8.1.13.22	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	80,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387



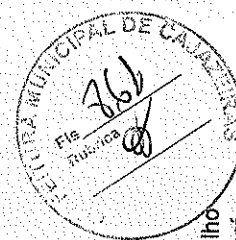
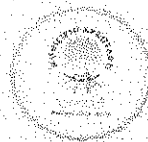
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas



8.1.13.23	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	60,00
8.1.13.24	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	80,00
8.1.13.25	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	70,00
8.1.13.26	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	70,00
8.1.13.27	CABO DE COBRE NU 25 MM2	M	70,00
8.1.13.28	CABO DE COBRE NU 6 MM2	M	70,00
8.1.13.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	6,00
8.1.13.30	POSTE CONCRETO H=10M, 1 PROJETOR, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UN	6,00
8.1.13.31	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	6,00
8.1.13.32	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
8.1.13.33	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	1,00
8.1.13.34	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
8.1.13.35	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	14,00
8.1.13.36	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00
8.1.13.37	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	14,00
8.1.13.38	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
8.1.13.39	BANCO CAPACITOR DE 15KVAi	UN	1,00
8.1.13.40	CONTATOR TRIPOLAR PARA BANCO CAPACITOR DE 5KVAi	UN	1,00
8.1.13.41	RELÉ DE NÍVEL COM ELETRODOS EM AÇO INOX	UN	2,00
8.1.13.42	PAINEL ELÉTRICO C/ 2 INVERSORES DE FREQUÊNCIA 70CV, 380 V / 60 Hz	UN	1,00
8.1.13.43	GRUPO GERADOR 86/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	1,00
8.1.13.44	KIT ATENUADOR DE RUÍDO COM ENTRADA E SAÍDA DE AR MAIS PORTA COM PROTEÇÃO ACÚSTICA	UN	2,00
8.1.14	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA		
8.1.14.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 50 A 100 CV	UN	2,00
8.1.15	MONTAGEM		
8.1.15.1	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATORIA C/ VAZÃO DE 60,01 A 90 l/s	UN	1,00
8.1.15.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00
8.1.16	PINTURA		
8.1.16.1	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAS	M2	234,10

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

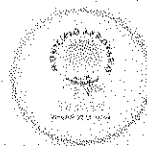
Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





PREFETURA  
**SOLONOPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



8.1.16.2	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
8.1.16.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40
8.1.16.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	8,80
8.1.16.5	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	1,00
8.1.17	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		
8.1.17.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4	M3	35,43
8.1.17.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:3)	M3	5,67
8.1.17.3	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÓRMA	M3	2,13
8.1.17.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	9,40
8.1.17.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	283,40
8.1.17.6	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	566,80
8.1.17.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	M2	566,80
8.1.17.8	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	M2	566,80
8.1.17.9	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
8.1.17.10	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00
8.1.17.11	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	27,00
8.1.18	<b>SERVIÇOS DIVERSOS E URBANIZAÇÃO</b>		
8.1.18.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	53,35
8.1.18.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	41,05
8.1.18.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	603,90
8.1.18.4	LASTRO DE BRITA	M3	17,26
8.1.18.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.200,54
8.1.18.6	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	53,00
8.1.18.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	4,39
8.1.19	<b>LEITO DE SECAGEM</b>		
8.1.19.1	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE PEDREGULHOS NO LEITO DE SECAGEM - BRITA DE MÃO	M3	0,38
8.1.19.2	LEITO FILTRANTE - COLOCACAO DE AREIA NO LEITO DE SECAGEM - BRITA LAVADA	M3	0,19

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (85) 3518.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.



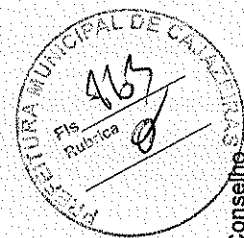
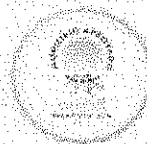
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas



8.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE4 - MATERIAIS		
8.2.1	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - HIDROMECÂNICO DA EE		
8.2.1.1	BOMBA SUBMERSÍVEL C/ PEDESTAL DE SUSPENSÃO POT. 70,0 CV, Q=37,56 L/S, Hm=60,52M	UN	2,00
8.2.1.2	REDUÇÃO FoFo FF DN 150 x 100 PN10	UN	2,00
8.2.1.3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=1500	UN	2,00
8.2.1.4	CURVA FoFo 90 FF DN 250 PN10	UN	3,00
8.2.1.5	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=200	UN	2,00
8.2.1.6	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 250 PN10	UN	2,00
8.2.1.7	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=800	UN	2,00
8.2.1.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN250	UN	2,00
8.2.1.9	VALVULA RETENÇÃO DN 250 PN16 FECH. RÁPIDO	UN	2,00
8.2.1.10	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 250 PN10	UN	2,00
8.2.1.11	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=100	UN	2,00
8.2.1.12	TE FoFo FF DN 250 x 150 PN10	UN	1,00
8.2.1.13	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
8.2.1.14	CURVA FoFo 45 FF DN 150 PN10	UN	2,00
8.2.1.15	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=2000	UN	2,00
8.2.1.16	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	UN	4,00
8.2.1.17	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	2,00
8.2.1.18	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 150 PN16	UN	3,00
8.2.1.19	TE FoFo FF DN 150 x 150 PN10	UN	1,00
8.2.1.20	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=250	UN	2,00
8.2.1.21	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN16 DN150	UN	2,00
8.2.1.22	TUBO GUIA 2" EM FERRO GALVANIZADO	UN	2,00
8.2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - TRATAMENTO PRELIMINAR		
8.2.2.1	COMPORTA QUADRADA C/DUPLA SENT. DE FLUXO DN 250	UN	5,00
8.2.2.2	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1.3/4 L=1,75m	UN	2,00
8.2.2.3	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1.3/4 L=2,25m	UN	2,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (85) 3518.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.

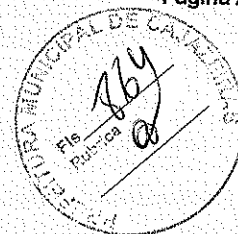


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BC626

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas



8.2.2.4	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1,3/4 L=3,10m	UN	1,00
8.2.2.5	PEDESTAL SUSPENSÃO C/ ENGRENAGEM DN 46	UN	5,00
8.2.2.6	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 200 (NBR-7362) - L= 1,23m	M	1,23
8.2.2.7	GRADE DE FERRO CHATO 12x48 mm	UN	1,00
8.2.2.8	CESTO DE RETENÇÃO	UN	1,00
8.2.2.9	CÁLHA PARSHALL W:3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
8.2.2.10	COMPORTA DE MADEIRA TRATADA COM OLEO DE LINHAÇA CALHA DE ALUMÍNIO	UN	4,00
8.2.2.11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO. TROLLEY / TALHA MANUAL 0,5 T	UN	1,00
8.2.2.12	HASTE PROLONG. C/ ROSCA/ROSCA DN 1,3/4 L=1,84m	UN	2,00
8.2.3	LEITO FILTRANTE		
8.2.3.1	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 19,0 A 12,5 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,38
8.2.3.2	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 4,8 A 2,4 MM - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,19
8.2.4	DIVERSOS		
8.2.4.1	CONTAINER, PADRAO SIMPLES (SEM DIVISORIAS)	UND	1,00
9	EMISSÁRIO BACIA 03 - LINHA DE RECALQUE		
9.1	EMISSÁRIO BACIA 03 - LINHA DE RECALQUE - SERVIÇOS		
9.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	1.226,16
9.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
9.1.2.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	1.226,16
9.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
9.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	223,16
9.1.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	214,58
9.1.3.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	210,29
9.1.3.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	210,29
9.1.3.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	420,58
9.1.3.6	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	420,58
9.1.3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	437,75
9.1.3.8	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	420,58

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1287

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



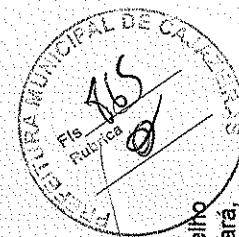
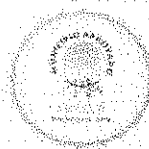
Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas







9.1.3.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	420,58
9.1.4	<b>BLOCOS DA ENCORAGEM</b>		
9.1.4.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:225,92)	M3	1,49
9.1.5	<b>CADASTRO</b>		
9.1.5.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	1.226,18
9.1.6	<b>TRAVESSIA EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO</b>		
9.1.6.1	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	M	22,73
9.1.7	<b>CAIXA DE DESCARGA</b>		
9.1.7.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,9M ATE 4,00 M	M3	3,38
9.1.7.2	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1,01
9.1.7.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - FUNDO	M3	0,18
9.1.7.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	9,00
9.1.7.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	9,00
9.1.7.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	9,00
9.1.7.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - TAMPA	M3	0,18
9.1.8	<b>CAIXA DE VENTOSA</b>		
9.1.8.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	3,38
9.1.8.2	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1,01
9.1.8.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - FUNDO	M3	0,18
9.1.8.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	9,00
9.1.8.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	9,00
9.1.8.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	9,00
9.1.8.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - TAMPA	M3	0,18
9.1.9	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1.9.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	73,57
9.1.9.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.397,85
9.1.9.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	1.765,70
9.1.9.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	88,28
9.1.9.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CCAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINTURAS	T	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

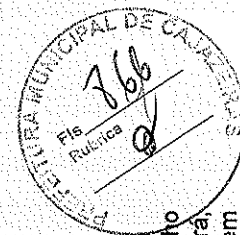
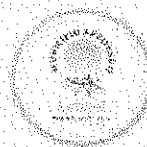
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 23:27.



9.2	EMISSÁRIO BACIA 03 - LINHA DE RECALQUE - MATERIAIS		
9.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
9.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 150MM	M	1.256,83
9.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXOES E PEÇAS		
9.2.2.1	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	4,00
9.2.2.2	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	3,00
9.2.2.3	CURVA 22 30 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UN	3,00
9.2.2.4	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 150 P/ ESGOTO	UN	210,00
9.2.2.5	TE FoFo BBF DN 150 x 50 PN10	UN	3,00
9.2.2.6	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 50 PN16	UN	3,00
9.2.2.7	VÁLVULA VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO P/ ÁGUAS RESIDUAIS/ESGOTO DN 50 mm	UN	2,00
9.2.2.8	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x 80	UN	56,00
9.2.2.9	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50 PN10 P/ ESGOTO	UN	4,00
10	EMISSÁRIO BACIA 04 - LINHA DE RECALQUE		
10.1	EMISSÁRIO BACIA 04 - LINHA DE RECALQUE - SERVIÇOS		
10.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	2.879,40
10.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
10.1.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE PE, PRV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	2.879,40
10.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
10.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	524,05
10.1.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	503,90
10.1.3.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	493,82
10.1.3.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	493,82
10.1.3.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	987,63
10.1.3.6	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	987,63
10.1.3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	1.027,95
10.1.3.8	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	987,64
10.1.3.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	987,84

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

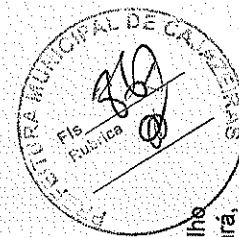
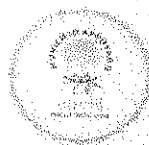


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





10.1.4	<b>BLOCOS DA ENCORAGEM</b>		
10.1.4.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:225,92)	M3	4,73
10.1.5	<b>CAIXA DE DESCARGA</b>		
10.1.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO. PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	6,75
10.1.5.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	2,03
10.1.5.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - FUNDO	M3	0,36
10.1.5.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	18,00
10.1.5.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	18,00
10.1.5.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	18,00
10.1.5.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - TAMPA	M3	0,36
10.1.6	<b>CAIXA DE VENTOSA</b>		
10.1.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO. PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	6,75
10.1.6.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	2,03
10.1.6.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - FUNDO	M3	0,36
10.1.6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	18,00
10.1.6.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	18,00
10.1.6.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	18,00
10.1.6.7	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO - TAMPA	M3	0,36
10.1.7	<b>CADASTRO</b>		
10.1.7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	2.879,40
10.1.8	<b>SERVIÇOS EXTRAS</b>		
10.1.8.1	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:225,92) ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO PARA TRAVESSIA SOB PONTE	M3	8,00
10.1.8.2	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 200<DN<=300 - COM TUBO DE CONCRETO (COMPLETO)	M	20,00
10.2	<b>EMISSARIO BACIA 04 - LINHA DE RECALQUE - MATERIAIS</b>		
10.2.1	<b>FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO</b>		
10.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 250MM	M	2.980,18
10.2.2	<b>FORNECIMENTO DA CONEXOES E PEÇAS</b>		
10.2.2.1	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	9,00
10.2.2.2	CURVA 22 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 250	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27  
Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3516.1387





10.2.2.3	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/ ESGOTO	UN	497,00
10.2.3	FORNECIMENTO DA CONEXOES E ACESSORIOS PARA REGISTROS E VENTOSAS		
10.2.3.1	TE FoFo BBF DN 250 x 250 PN 10	UN	4,00
10.2.3.2	REGISTRO FLANGE/CABEQOTE DN 250 PN10	UN	2,00
10.2.3.3	VALVULA VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO P/ AGUAS RESIDUAIS/ESGOTO DN 150 mm	UN	2,00
10.2.3.4	PARAFUSO C/ PORCÁS PARA FLANGES DN 20 x 90	UN	80,00
10.2.3.5	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250 PN10 P/ ESGOTO	UN	5,00
11	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO		
11.1	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO - SERVIÇOS		
11.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1.1.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	22.764,00
11.1.1.2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	22.764,00
11.1.1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP DE MATERIAL DMT 50 A 200m C/ TRATOR DE ESTEIRA - CAMADA VEGETAL	M3	4.438,98
11.1.2	TERRAPLENAGEM		
11.1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP DE MATERIAL DMT 50 A 200m C/ TRATOR DE ESTEIRA - CORTE INTERNO	M3	5.018,88
11.1.2.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - BASE E SELO	M3	48.417,84
11.1.2.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	8.318,00
11.1.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M3	5.919,88
11.1.2.5	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,67X + 0,70)	T	91.993,90
11.1.2.6	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	48.417,84
11.1.3	PROTEÇÃO DOS TALUDES		
11.1.3.1	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C, EXCLUINDO O LANÇAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA - PLACAS PARA TALUDE INTERNO E=5,00cm	M3	212,80
11.1.3.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M3	212,80
11.1.3.3	GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS	M2	6.188,00
11.1.4	DRENAGEM		
11.1.4.1	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	168,00
11.1.5	COROAMENTO		
11.1.5.1	LASTRO DE BRITA	M²	263,40
11.1.5.2	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO 0,15X0,30X1,00M	M	1.756,00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1387

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

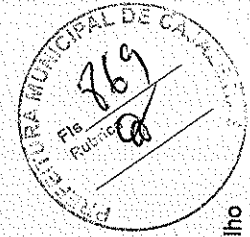
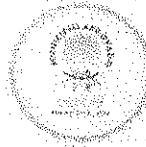


Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: Bcb26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





11.1.5.1	SERVIÇOS EXTRAS		
11.1.5.1.1	CERCA DE ARAME FARPADO - ESTACA PONTA VIRADA, 0/11 FIOS	M	1.334,80
	LAGOAS ESTABILIZAÇÃO - DISP. ENTRADA E SAÍDA - SERVIÇOS		
11.1.6	MOVIMENTO DE TERRA		
11.1.6.1	ESCAVAÇÃO MEC DE VALA ESCORADA COM RETRO 75 HP, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	109,50
11.1.6.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE ( MATERIAL DA ESCAVAÇÃO)	M3	109,50
11.1.7	CONCRETOS PARA CAIXAS		
11.1.7.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. CONSUMO MINIMO 150Kg/m3	M3	4,20
11.1.7.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	25,50
11.1.7.3	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	306,00
11.1.7.4	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG	2.805,00
11.1.8	ASSENTAMENTO DE TUBO, INCLUSIVE TRANSPORTE E LIMPEZA E TESTE		
11.1.8.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE F°F°, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	40,00
11.2	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO - MATERIAIS		
	LAGOAS ESTABIL. - DISP. ENTRADA E SAÍDA - MATERIAIS		
11.2.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO		
11.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 250MM	M	43,23
11.2.1.2	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 250	UN	7,00
12	EMISSÁRIO FINAL		
12.1	EMISSÁRIO FINAL - SERVIÇOS		
12.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	176,00
12.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
12.1.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE F°F°, PRFV P/ ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	176,00
12.1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
12.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA 75 HP, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	32,03
12.1.3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	30,80
12.1.3.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	39,24
12.1.3.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	21,13
12.1.3.5	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	60,37

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
 CEP 62620-000  
 Fone (88) 3518.1087

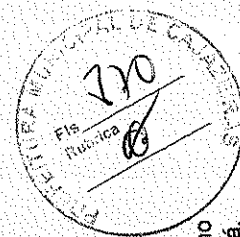
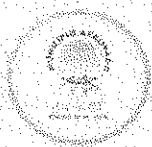
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019



Certidão nº 188630/2019  
 14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BCb26  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas





12.1.3.6	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	60,37
12.1.3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	62,83
12.1.3.8	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	60,37
12.1.3.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	60,37
12.1.4	CADASTRO		
12.1.4.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	176,00
12.2	EMISSÁRIO FINAL - MATERIAIS		
12.2.1	FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
12.2.1.1	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE ESGOTO JE 1 MPA DN 250MM	M	183,98
12.2.2	FORNECIMENTO DA CONEXÕES E ACESSÓRIOS ESPECIAIS		
12.2.2.1	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 250 P/ ESGOTO	UN	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188630/2019, emitida em 14/06/2019

Fortaleza, 31 de maio de 2019.



Ednildo Gonçalves Dantas  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Jarbas Ricchippo S. Júnior  
ENGº CIVIL - FISCAL  
RNP 100814100-3

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE, Brasil  
CEP 62620-000  
Fone (88) 3518.1387

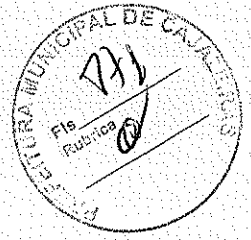
Certidão nº 188630/2019  
14/06/2019, 23:27

Chave de Impressão: BC626

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 27 folhas



**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras e serviços do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**.

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo, concordo e estarei disponível para execução dos serviços.
01	Artur Feitosa Nogueira	Engenheiro	13 Anos	<i>Artur</i>

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.

**Atenciosamente;**



*Artur*

ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601768048

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza -  
Tel: (85) 3273.5568 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

**RECONHEÇO por semelhança a firma de:**  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Fortaleza, 25 de Junho de 2020  
Seio Digital de Fiacalizacao- Tipo 2 - (No 8)

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto

**Cartório Marti**  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
JORNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Autenticidade com Seio Digital**

**CARTÓRIO MARTINS**

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
N. CR-118909

**DECLARAÇÃO**



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

Prezados Senhores,  
Pelo presente, a empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambeba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal e responsável técnico o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao parágrafo 6º do art. 30 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe das instalações de canteiro, do aparelhamento, máquinas, equipamentos e do pessoal técnico especializados, adequados e disponíveis para a realização do objeto dessa licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabiliza pelo trabalho.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.



  
ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

**RECONHEÇO** por semelhança a firma de:  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Fortaleza, 25 de Junho de 2020  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto

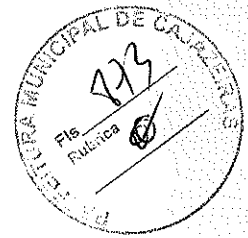
**Cartório**  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Confira os dados sobre em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CR 115910



**DECLARAÇÃO****A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS  
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

Prezados Senhores,

Pelo presente, a empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambeba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal e responsável técnico o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **DECLARAMOS QUE REALIZAMOS A VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS DA OBRA E CONHECEMOS PLENAMENTE O LOCAL E A REGIÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DAS FACILIDADES, DIFICULDADES E DAS DEMAIS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL E DE TODOS OS ELEMENTOS QUE INFLUENCIARÃO DIRETAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS, GRAU DE COMPLEXIDADE EXISTENTE NA ÁREA E SUAS PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS E ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.** Tomamos conhecimento de todas as informações, dos projetos executivos, da geotecnia do local e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto licitado, bem como garantimos a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados, **OU SEJA, A EMPRESA ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTA DECLARAÇÃO E NÃO HAVERÁ NENHUM QUESTIONAMENTO FUTURO QUE ENSEJAM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.** Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.



ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A  
NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**



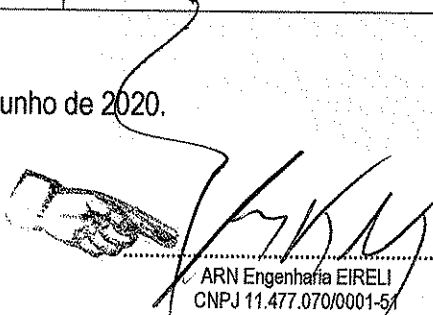
Prezados Senhores.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO  
DE CAJAZEIRAS-PB; CONVÊNIO FUNASA N° CV 6374/17;/PROPOSTA N° 103111/2017.**

ATO REALIZADO	DESCRIÇÃO DO ATO
X	DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA N° 00001/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.
	Declaramos que a empresa ARN Engenharia EIRELI , CNPJ n° 11.477.070/0001-51 , sediada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambeba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil telefone (85) 3260.1229, email: pedrohenrique@arnengenharia.com, neste ato representada por: Artur Feitosa Nogueira, Diretor, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco.

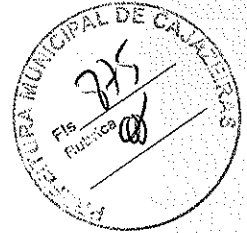
**Atenciosamente;**

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.

  
ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

**DECLARAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**



Prezados Senhores,

Pelo presente, a empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal e responsável técnico o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **DECLARA:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A empresa **ARN Engenharia EIRELI**, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, a empresa **ARN Engenharia EIRELI**, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A empresa **ARN Engenharia EIRELI** DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

A empresa **ARN Engenharia EIRELI** DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.



ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Fortaleza, 25 de Junho de 2020  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto

Cartório Martins  
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

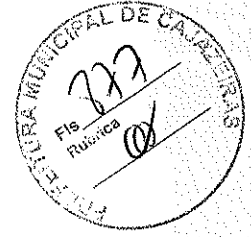
SELO DE AUTENTICIDADE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RECONHECIMENTO  
ESCRITURA Nº 115306

diadigital.ato em:  
tjce.jus.br/portal

**DECLARAÇÃO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**



A empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba – CEP 60.833-022 – Fortaleza – Ceará – Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 9702909701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito - 18 - anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis - 16 - anos, bem como, caso venha a empregar menor a partir dos quatorze - 14 - anos, somente o fará na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.

  
  
ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**  
Fortaleza, 25 de Junho de 2020.  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto

**Cartório**  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

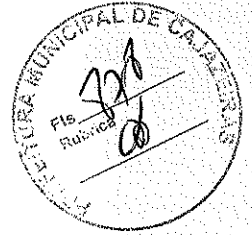
**SELO DE AUTENTICIDADE**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CR 115307

Confira os dados do ato em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

**DECLARAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS**  
**Ref.: CONCORRÊNCIA N° 00001/2020**



O Sr. **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, portador (a) do Registro Geral nº 97029090701 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.497.823-68, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 340 apartamento 2201 Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep: 60160-080, **responsável técnico** e representante legal da empresa **ARN Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.070/0001-51, com sede localizada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581 – Cambéba – CEP 60.822-305 – Fortaleza – Ceará – Brasil, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Cajazeiras**, Estado da Paraíba, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, e que não fomos declarados como empresa inidônea por qualquer órgão da Administração Pública nem apresenta redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 25 de Junho de 2020.

  
  
ARN Engenharia EIRELI  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



**FICHA DE DADOS**

**FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020**



**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS  
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

**NOME: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA**

**NACIONALIDADE: BRASILEIRO**

**ESTADO CIVIL: DIVORCIADO**

**PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

**RG: 97029090701 – SSP CE**

**CPF: 865.497.823-68**

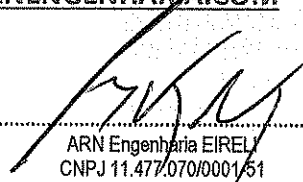
**DOMICILIO: RUA THOMAZ POMPEU, 340, AP-2201, MEIRELES**

**CIDADE: FORTALEZA**

**UF: CE**

**FONE: 85 9 9626-8210**

**EMAIL: PEDROHENRIQUE@ARNENGENHARIA.COM**

  
.....  
ARN Engenharia EIREL  
CNPJ 11.477.070/0001-51  
Artur Feitosa Nogueira  
Socio Adm e Engenheiro Civil  
CPF 865.497.823-68 - CREA 0601758048



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ARN ENGENHARIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360014219-1	11.477.070/0001-51	20/01/2010	18/01/2010

Endereço Completo:

RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA 581 - BAIRRO CAMBEBA CEP 60822-305 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇO DE TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR).

Capital Social:	R\$ 3.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
TRÊS MILHÕES DE REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 3.000.000,00		
TRÊS MILHÕES DE REAIS			

Títular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
865.497.823-68	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2019 Número: 5281889

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	RN ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	xxxxxxx	5029933	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	ARN ENGENHARIA LTDA	2320129551-1	23600142191	xx	TRANSFORMAÇÃO
	RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP	2320129551-1	20120114232	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000309296 e visualize a certidão)

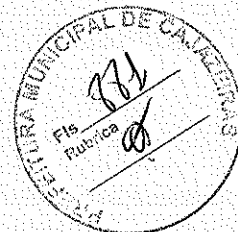


20/091.914-8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARN ENGENHARIA EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Filiai(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 24 de Junho de 2020 13:49

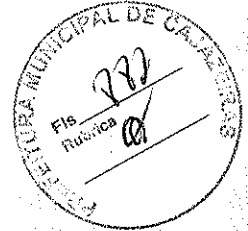
  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000309296 e visualize a certidão)

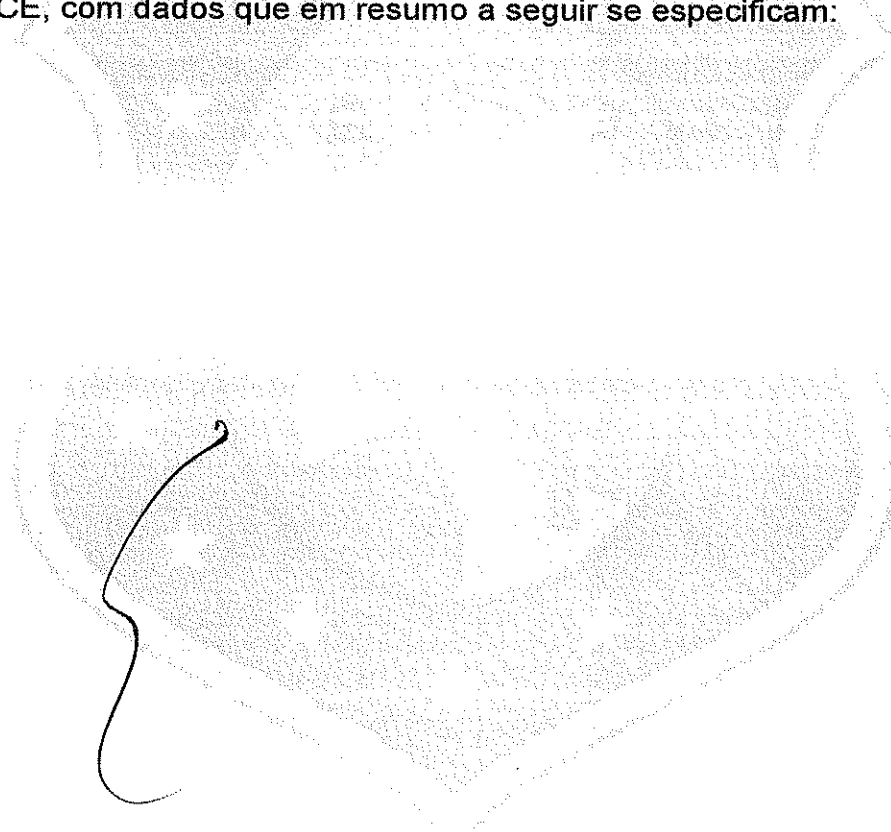


20/091.914-8



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/091.915-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ARN ENGENHARIA EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**, NIRE 2360014219-1, CNPJ 11.477.070/0001-51, ATIVA, com sede na RUA CRISANTO MOREIRA DA ROCHA, 581, BAIRRO CAMBEBA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

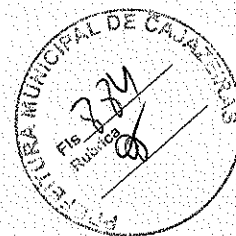


Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	20/01/2010	20100066488	X
CONTRATO CONTRATO	20/01/2010	23201295511	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	15/09/2010	20100988326	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/09/2010	20100988385	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/09/2010	20101047258	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	04/05/2011	20111541085	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	25/05/2011	20111641004	X
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	09/02/2012	20120114232	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	23/04/2012	20120439891	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	03/06/2013	20130667749	X
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/09/2013	20131189492	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	03/06/2014	20140703640	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	13/06/2014	20140766790	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	27/02/2015	20150183640	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/05/2015	20150539843	X



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	16/07/2015	20150894759	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	11/05/2017	5000787	31/12/2016
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	27/10/2017	5029933	01/07/2017
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	18/04/2018	5133670	21/11/2017
ALTERACAO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	21/06/2018	23600142191	10/04/2018
DECISAO DO TITULAR - EIRELI	26/06/2018	5156520	21/05/2018
BALANCO	11/04/2019	5256377	31/12/2017
BALANCO	17/06/2019	5281889	31/12/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 24 de Junho de 2020.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL